



CASCAVEL COMEÇOU A VACINAR A CATEGORIA ONTEM

Mesmo sem aval do MS, Paraná decide antecipar a vacinação de professores

Após o governo estadual prometer, recuar e voltar a tocar no assunto na semana passada, coube ao líder do Governo na Aep anunciar que a Secretaria da Saúde decidiu antecipar o início da vacinação de professores e demais profissionais da educação do Paraná contra a covid-19. A incerteza decorre da falta de autorização do Ministério da Saúde para o "desvio" das doses. A imunização vai ocorrer paralela ao grupo de pessoas com comorbidade. Em Cascavel, a vacinação de professores começou ontem.

Geral 2

LEIA MAIS

Lote de vacinas para grávidas e pessoas com comorbidades será distribuído hoje

FELIPE FACHINI/FCC



Paranaense

O FC Cascavel segue na recuperação dos pontos no Paranaense e entrou para o G4 com a vitória conquistada na noite de ontem, em Curitiba, sobre o Coritiba por 3 a 2. O time chegou aos 12 pontos, com cinco vitórias. Léo Itaperuna, Giaretta e Castán, contra, marcaram os gols da serpente. Léo Gamalho, em cobrança de penalidade máxima, e Willian Farias fizeram os gols do Coritiba. No próximo fim de semana o FCC enfrenta o Toledo, no Estádio Olímpico.

Estudantes da rede municipal começam a voltar às escolas

CHRISTIAN RIZZI/PMFI



Seed libera ocupação de 100% das salas de aulas

Geral 4

ALERTA

Abril mais seco da história volta a agravar a crise hídrica no Paraná

Geral 6

FUTEBOL

Quatro times brasileiros em campo hoje pela Libertadores

Esportes 10

	PARANÁ	CASCAVEL	FOZ DO IGUAÇU	TOLEDO	MARIPÁ
VACINÔMETRO	1.797.786	56.403	40.923	22.667	1.108
	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE
	1.011.394	32.614	23.234	13.093	733
	2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOSE
BRASIL	32.316.507	4 DE MAIO	4 DE MAIO	4 DE MAIO	4 DE MAIO
	1ª DOSE	Nascidos de 1º/1/1961 a 4/5/1961	60 anos ou mais	60 anos ou mais	60 anos ou mais
	16.279.037				
	2ª DOSE				

Paraná decide antecipar vacinação de professores e profissionais da educação

Curitiba - Após o governo estadual prometer, recuar e voltar a tocar no assunto na semana passada, coube ao líder do Governo na Alep (Assembleia Legislativa do Paraná), deputado Hussein Bakri (PSD), anunciar ontem (3) que a Secretaria de Estado da Saúde decidiu antecipar o início da vacinação de professores e demais profissionais da educação do Paraná contra a covid-19. A incerteza decorre da falta de autorização do Ministério da Saúde para o “desvio” das doses.

Segundo Bakri, o secretário Beto Preto pretende iniciar a vacinação de professores e profissionais da educação ao mesmo tempo em que a imunização das pessoas portadoras de comorbidades, que começa hoje.

De acordo com o líder governista, Preto planeja remanejar doses da vacina para os profissionais da educação, mesmo que o Ministério da Saúde não concorde com a reivindicação do Paraná.

“A Sesa está fazendo um planejamento para vacinar os professores em paralelo ao grupo

das comorbidades. Recebi agora há pouco no meu WhatsApp do secretário Beto Preto (sic). O secretário disse que, mesmo que o Ministério da Saúde não se manifeste sobre o ofício do Paraná, o Estado estuda remanejar por decisão própria doses da vacina para os profissionais da educação. Que, afinal de contas, o Estado recebeu 438 mil doses que chegaram no sábado”, disse Bakri.

A reportagem consultou a Sesa sobre o assunto, mas as perguntas foram ignoradas.

PEDIDO OFICIAL

Em março, tanto o secretário quanto o governador Ratinho Junior chegaram a anunciar a antecipação da vacinação dos profissionais da educação tão logo fosse concluída a fase dos idosos. Com a promessa de receber mais vacinas, a meta era vacinar os professores ainda em abril para que, em maio, as aulas presenciais pudessem ser retomadas em todo o Estado.

Ao longo do mês, com a dificuldade em receber novas doses, o governo foi desconversando sobre o assunto. Tanto

Beto Preto quanto Ratinho Junior solicitaram, pessoalmente, autorização do ministro Marcelo Queiroga para iniciar a vacinação desses profissionais. Nenhum conseguiu.

Na semana passada, o secretário foi a Brasília, onde apresentou ao ministério um pedido formal de antecipação da vacinação dos profissionais e trabalhadores da educação. O Estado defende a readequação do calendário nacional para que a imunização de docentes e servidores aconteça simultaneamente às pessoas

com comorbidades.

Na ocasião, Beto Preto entregou um ofício ao secretário Nacional de Vigilância em Saúde, Arnaldo Medeiros, reforçando o posicionamento do Paraná. Ele destacou que a mudança na orientação e a garantia das doses precisam partir do Ministério da Saúde. “Queremos vacinar os professores. Precisamos de vacinas. Vamos enfatizar esta posição do Paraná acerca da cobertura da Educação. Cabe ao Ministério essa revisão”, disse. A resposta oficial não foi divulgada.

Pelo calendário de vacinação, o próximo grupo a ser vacinado é de pessoas com comorbidades, cerca de 1,3 milhão. Na sequência vêm pessoas com deficiência grave (400.682), em situação de rua (3.391), presos (61.465) e somente então os profissionais da educação, nos itens 18 e 19. O primeiro grupo tem 169.057 pessoas e inclui profissionais de creches, ensino fundamental e médio, e da assistência social (Cras, Creas etc). O segundo, com 54.110 pessoas, é de trabalhadores do ensino superior.

Cascavel inicia imunização pela rede pública

Cascavel deu importante passo na vacinação contra a covid-19 nessa segunda-feira (3) com o início da imunização de professores e servidores da rede municipal de ensino. Na última semana, a Câmara de Vereadores aprovou lei que garantia a inclusão dos profissionais no grupo prioritário de imunização.

Ontem, foram vacinados 174 professores e servidores da Escola Maria Fagnini e dos Cmeis Leonides Ezure e Felisbina Bittencourt, onde parte dos alunos já voltou às aulas presenciais. Uma zeladora se recusou a receber a vacina.

Cobrado sobre o cronograma de vacinação, o secretário de Saúde de Cascavel, Miroslau Bailak, disse que se dará por meio da incidência da doença: “Continuaremos vacinando nossos professores com base no coeficiente de incidência da doença, então, de acordo com a incidência da doença, onde for maior, estaremos escolhendo as escolas que farão a vacinação na sequência”, resume.

Segundo ele, as doses utilizadas para os professores serão abatidas das 6 mil doadas pelo Ministério da Saúde no início de março, quando Cascavel enfrentava o colapso no sistema de saúde. “Não estamos tirando vacina de ninguém”. Serão necessárias aproximadamente 24 mil doses para a imunização do grupo, com as duas doses. Na semana passada, o prefeito Leonaldo Paranhos disse que, como não haveria remessa própria para os educadores, o Município iria retirar de 5% a 8% de cada próximo lote para esse público.

Vacinas para grávidas e pessoas com comorbidades serão distribuídas hoje

Com a nova remessa de vacinas recebidas na manhã dessa segunda-feira (3), o Paraná dará início à imunização contra a covid-19 de pessoas com comorbidades, com deficiência permanente, grávidas e puérperas. Foram enviadas pelo Ministério da Saúde ao Estado 391.500 doses da Covishield, da Universidade de Oxford/AstraZeneca/Fiocruz, que, somadas às 14.600 unidades da Coronavac, fabricada pelo Instituto Butantan/Sinovac, entregues no sábado (1º), totalizam 406.100 doses disponíveis para aplicação na população paranaense.

Estavam sendo esperadas para ontem 32.760 doses de vacinas da farmacêutica norte-americana Pfizer, produzida em parceria com a empresa de biotecnologia alemã BioNtech. Essas doses serão aplicadas apenas em Curitiba.

As vacinas compõem o 16º lote encaminhado ao Estado. Elas serão distribuídas nesta terça para as 22 Regionais que integram a rede de saúde do Paraná para que os municípios possam dar continuidade à vacinação.

Do quantitativo de vacinas AstraZeneca/Fiocruz, serão destinadas 235.991 primeira dose de pessoas com

comorbidades, gestantes e puérperas, além de pessoas com deficiência permanente grave. O Paraná estima em 1.729.359 o número de pessoas inclusas nesses segmentos. Do lote da Covishield, serão 116.269 imunizantes para continuar a vacinação de primeira dose de pessoas com 60 a 64 anos (21%). O restante é guardado como reserva técnica.

“Todas as gestantes podem ser vacinadas nesta etapa. Já puérperas, apenas as que apresentam comorbidades”, destacou o secretário Beto Preto. “Essas doses são reservadas para casos mais graves, como pacientes

que realizam hemodiálise, pacientes renais crônicos, pessoas com Síndrome de Down, cardiopatias graves, doenças pneumáticas severas, diabetes médios e graves, câncer, transplantados e imunossuprimidos”.

As pessoas com Síndrome de Down, com doença renal crônica, gestantes e puérperas serão vacinadas independentemente da idade, enquanto a vacinação daquelas com comorbidades ou deficiência permanente severa, nesse primeiro momento, alcançará apenas aqueles que têm entre 55 e 59 anos, depois de 50 a 54 anos, e assim por diante.

Covid já matou 22.529 paranaenses

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa segunda-feira (3) mais 1.359 casos de covid-19 e 63 óbitos. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Estado soma 949.530 casos e 22.529 óbitos. O informe relata que 4.737 pessoas estão internadas em alas exclusivas para covid-19, das quais 2.168 em UTI. Sobre os óbitos informados ontem, tratam-se de 28 mulheres e 35 homens, com idades que variam de 32 a 83 anos. Os óbitos ocorreram de 22 de março de 2020 a 02 de maio de 2021.

falecimentos

Acesc não atualizou os dados.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

MP aciona prefeito, ex e servidores da Prefeitura de Missal

Missal - O Núcleo de Foz do Iguaçu do Gepatria (Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) ajuizou ação civil pública por atos de improbidade administrativa contra o atual prefeito de Missal (Adilto Luis Ferrari) e mais 12 réus: o ex-secretário de Obras, Urbanismo e Transporte (2013-2017), o procurador-geral do Município, a chefe da Divisão de Licitações e mais três servidores da prefeitura, duas empresas e

seus sócios. Os nomes dos investigados não foram divulgados.

Conforme apurou o MPPR, dois procedimentos licitatórios do Município, realizados em 2016, apresentaram diversas irregularidades, como sobrepreço e indícios de favorecimento das empresas vencedoras. As investigações identificaram diversos servidores públicos possivelmente envolvidos nos procedimentos ilegais que resultaram na contratação de duas empresas para fornecimento de

materiais utilizados na manutenção das vias públicas da cidade.

Na ação, o MPPR requer liminarmente que seja decretada a indisponibilidade de bens de cinco dos réus, no valor de aproximadamente R\$ 136,5 mil.

Na análise do mérito, pede a condenação dos requeridos às sanções da Lei de Improbidade, como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e ressarcimento dos prejuízos causados aos cofres públicos.

Prefeito quer ação conjunta com Cidade de Leste contra a covid-19

Foz do Iguaçu - O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, defende ações conjuntas com Cidade do Leste (PY) no combate à covid-19. Chico reafirma a preocupação com o aumento de casos da doença na fronteira entre os dois países caso medidas mais específicas não sejam tomadas, o que pode implicar um dano ainda maior para as duas cidades.

A questão foi levantada pelo prefeito com a presidente do Codeleste (Conselho de Desenvolvimento do Leste), Linda Taigen. Brasileiro marcou o encontro para troca de dados sobre a situação atual na fronteira nas áreas de saúde, comércio e segurança.

“A autoridade brasileira comentou a intenção de fortalecer o grupo de trabalho formado por técnicos de vigilância sanitária e autoridades sanitárias

dos dois países para coordenar as ações conjuntas, como vem sendo realizado desde o início da pandemia”, disse Linda.

Com 284,4 mil casos e 6.668 óbitos (até 30 de abril), o Paraguai determinou novas restrições sanitárias devido ao aumento de casos de covid-19, como a proibição de circulação à noite e de madrugada. As medidas, estipuladas em decreto presidencial, vão durar até 10 de maio e também incluem regulamentos para atividades comerciais, de lazer, sociais e educacionais nas principais cidades do país, entre elas, Cidade do Leste.

Estima-se que 100 mil brasileiros morem no departamento de Alto Paraná e parte considerável deles procura atendimento na rede municipal de saúde de Foz do Iguaçu.

DADOS ATUALIZADOS

As ações passam pela atualização dos dados para que possam ser adotadas novas medidas que reduzam a transmissão do coronavírus nas duas cidades fronteiriças e, assim, ajudem a não continuar a afetar o movimento econômico.

“O objetivo principal é entender e conhecer a situação nos dois países para podermos encontrar as medidas em conjunto, de forma a evitar o surgimento de problemas que surjam em cada uma das cidades e que cada um dos municípios possa atender efetivamente às suas necessidades população de acordo com seus recursos”, acrescenta Linda.

Para ela, Foz de Iguaçu e Cidade do Leste devem enfrentar a doença “como um único território”.

Foz terá novo Refis para IPTU e ISSQN

Foz do Iguaçu - A Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu inicia nesta terça-feira (4) a tramitação do projeto de lei complementar, enviado pelo prefeito Chico Brasileiro, que prevê a reedição do Refis (Programa de Recuperação Fiscal de Foz do Iguaçu) em relação ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza). Autor da indicação, o presidente do Legislativo, Ney Patrício, vai ler o projeto e encaminhá-lo às comissões permanentes da Câmara.

“O Refis é a oportunidade de regularizar as dívidas com o Município, tanto de pessoas físicas, quanto jurídicas. É um importante

projeto de refinanciamento da dívida fiscal neste momento pandêmico e faz parte das ações para retomada econômica. Ele vem em boa hora e deve estar vigente a partir da segunda quinzena de maio”, afirmou Patrício.

O projeto, segundo ele, vai contribuir para a retomada econômica e estabelece condições para os contribuintes regularizarem as dívidas com a Prefeitura de Foz vencidas até 31 de dezembro de 2020.

DESCONTOS

“Estamos atendendo a uma demanda de grande parte dos moradores da cidade. Não fizemos o Refis em 2020 pois estávamos impedidos por força de lei

de fazê-lo”, por se tratar de um ano eleitoral, disse o prefeito Chico Brasileiro.

Quem aderir ao programa terá isenção total das multas de mora, juros de mora e multas da dívida ativa se realizar o pagamento integral até 31 de agosto. Se o pagamento for até 31 de outubro, o desconto será de 95%, e de 90% em caso de pagamento até 20 de dezembro.

O programa prevê descontos (multas de mora, juros de mora e multas da dívida ativa) em caso de pagamento parcelado: 20% de descontos em caso de opção por 36 parcelas, 30% em 24 parcelas, 40% em 12 parcelas, 60% em seis parcelas e 80% no caso do pagamento em três parcelas.

Informe da redação

editoria e colaboradores

No limite

Policiais civis voltaram a cruzar os braços ontem em todo o Paraná. A mobilização não interrompeu os trabalhos da instituição, mas serve de alerta ao governo de que “os policiais estão chegando ao limite”. A principal queixa é a falta de reposição inflacionária sobre os salários: “Perdemos a cada três meses um salário por conta da falta de reposição”, denunciam. Novos atos devem ocorrer nos próximos dias.

Suspensão

O governo estadual suspendeu o pagamento do índice de reposição negociado e parcelado ainda em 2019. Para este ano, deveriam ser pagos 1,5% em janeiro. Conforme o governo, há incapacidade financeira do Estado para pagar o reajuste por questão orçamentária, citando a pandemia do novo coronavírus. O custo seria de R\$ 237 milhões neste ano.

sem necessidade de fazer os chamados “bicos” para aumentar a renda.

Caso grave

O prefeito licenciado de São Paulo, Bruno Covas, foi internado na UTI e intubado ontem devido a uma hemorragia em um dos órgãos atingidos pelo câncer que ele enfrenta desde novembro de 2019.

Lava Jato

O núcleo da Lava Jato no Ministério Público Federal do Paraná denunciou 11 pessoas - entre elas ex-funcionários da Petrobras e do Banco Paulista - por crimes de corrupção e ativa, peculato e lavagem de dinheiro que geraram prejuízo de mais de R\$ 95 milhões para a estatal. A acusação se dá na esteira da Operação Sovrapprezzo, 74ª etapa da Lava Jato, que mirou suposto esquema de manipulação artificial das taxas nas operações de câmbio celebradas entre a instituição financeira e a petrolífera.

Bico

Em uma resposta atravessada, o governo do Paraná informou no fim da tarde de ontem que vai pagar diária por “atividade extrajornada” para as suas forças policiais. O valor está sendo calculado e o decreto com os valores e a definição dos profissionais que poderão se enquadrar na proposta deve ser assinado ainda nesta semana pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Beneficiados

O benefício se estende a policiais militares, policiais civis, bombeiros e integrantes da Polícia Científica. A adesão será voluntária. Pela lei, deverá ser observado o intervalo mínimo de descanso de 11 horas antes e depois da realização da atividade extrajornada voluntária.

Bico II

Ao implantar a diária extrajornada, o governo do Estado oferece aos policiais a possibilidade de assumir uma atividade regular em seus horários de folga, dentro da própria corporação,

Fontes renováveis

O deputado federal Gustavo Fruet (PDT) apresentou na Câmara dos Deputados projeto que estabelece a implantação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis nas unidades habitacionais construídas através de programas do governo federal, como o Casa Verde Amarela. Se o projeto for aprovado, pelo menos 30% das futuras casas entregues terão que contar com o sistema.

Concessão do PNI

O governo federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente e do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), publicou para consulta pública a versão preliminar dos documentos para concessão do Parque Nacional do Iguaçu, no oeste do Paraná. As minutas podem ser acessadas no site do ICMBio e as pessoas interessadas devem encaminhar suas contribuições até o dia 27 de maio. O modelo proposto delega ao vencedor a operação, a manutenção e a exploração econômica da área da concessão, além de investimentos em infraestrutura estimados em R\$ 500 milhões, incluindo a estruturação de novos polos de visitação, um novo sistema de transporte, trilhas para pedestres e bicicletas, entre outras melhorias. O parque deve gerar cerca de R\$ 441 milhões de receitas anuais. A concessão será de 30 anos. A outorga mínima é de R\$ 87 milhões.

Vacina Pfizer

O Paraná está preparado para receber as doses da vacina da Pfizer. O Estado conta com nove freezers para armazenamento do imunizante. Sete são de ultrabaixa temperatura (-80°C), podendo armazenar as doses por até seis meses, e dois são de temperatura de -20°C, que podem ser utilizados para armazenamento inicial das doses. O governo federal tem um acordo de compra de 100 milhões de imunizantes da fabricante.



AMÉRICO ANTONIO/SESA

Reforma tributária

O líder do Governo na Câmara, Ricardo Barros (PP), confirmou a decisão do ministro da Economia, Paulo Guedes, e de lideranças do Congresso de analisar a reforma tributária de maneira fatiada em quatro etapas, tendo como primeira prioridade a aprovação do projeto de lei que reforma o PIS/Cofins, criando em seu lugar a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O aliado do presidente Jair Bolsonaro defendeu que o Congresso aproveite a reforma para proporcionar “uma tributação mais justa”.

Reforma tributária II

Barros explicou que o sistema tributário brasileiro, atualmente, incentiva a exportação de produtos não manufaturados. “Se a soja é processada aqui, há uma tributação; se é exportada, não há. Teria que ser o contrário. Na medida em que um produto para exportação não paga PIS/Cofins, é desonerado, e o produto para o consumo interno é onerado. O processado no País tinha que ser incentivado, gerar empregos, impostos, agregar valor aquilo que vai ser exportado”, disse.

Turismo responsável

O CTI (Complexo Turístico Itaipu) é um dos finalistas da primeira edição do prêmio WTM Latin America Responsible Tourism Awards, a versão latino-americana do prêmio mundial World Responsible Tourism Awards, que acontece há 15 anos, em Londres. O prêmio é uma das mais importantes referências em turismo responsável e sustentável para o mundo e reconhece os melhores esforços pelo desenvolvimento do setor.

Eleições 2022

Ex-secretário da Justiça do Governo Ratinho Júnior

(PSD), Mauro Rockenbach vem revelando nas redes sociais que deve disputar a eleição de 2 de outubro de 2022 para deputado federal pelo PSD. Os partidos estão buscando lideranças para as chapas de deputado federal, o PSD projeta eleger pelo menos 15 cadeiras.

Testagem

A Secretaria de Saúde de Foz do Iguaçu está realizando as coletas de exames do tipo RT-PCR para diagnóstico de covid-19 em alunos e funcionários das cinco escolas municipais que retomarão as aulas presenciais. Nesta primeira fase, alunos do primeiro e segundo anos do ensino fundamental farão atividades em modelo híbrido, intercalando aulas presenciais com ensino remoto.

Vítima da covid-19

A prefeita de Querência do Norte, Rozineire Aparecida, conhecida como Dra. Roze, faleceu na última quinta-feira (30), aos 57 anos, devido a complicações da covid-19. Dra. Roze (PSD) descobriu a doença no dia 10 de abril e estava internada havia 20 dias no Hospital Bom Samaritano, em Maringá.

Substituição no MRE

O presidente Jair Bolsonaro exonerou Otávio Brandelli da função de representante do MRE (Ministério das Relações Exteriores do Brasil) no Conselho de Administração da Itaipu Binacional. Ele foi substituído por Carlos Alberto Franco França, que é o ministro das Relações Exteriores. A exoneração de Brandelli e a nomeação de França foram publicadas no DOU (Diário Oficial da União) de sexta-feira (30). Foi a segunda mudança no Conselho de Administração da Itaipu na semana.

Escolas podem retornar com ocupação máxima

Curitiba - A Resolução Sesa 432/21, publicada pela Secretária da Saúde do Paraná na última sexta-feira (30), revoga a Resolução 240/21, medida que limitava em 30% a ocupação das salas de aula. Com essa alteração, as escolas ficam livres para retomar as aulas com 100% dos alunos em sala, seja na rede pública seja na rede privada. Apesar disso, as escolas não podem suspender as atividades remotas para aqueles pais que não se sintam seguros em mandar os filhos para as atividades presenciais.

De acordo com nota

enviada pelo governo do Paraná, a nova resolução é balizada nos critérios de protocolos sanitários: “Neste caso, verificou-se que a diversidade entre os espaços físicos de cada escola se controlaria melhor com normas de distanciamento entre alunos, amoldando-se aos casos concretos específicos”.

As medidas de distanciamento social, organização do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso a terceiros e afastamento de 1,5 metro entre as carteiras continuam, além do uso obrigatório de máscara e álcool em gel.

De acordo com o presidente do Sinepe-PR (Sindicato das Escolas Particulares do Paraná), Douglas Oliani, as escolas podem retornar com a ocupação de 100% dos alunos dentro das salas desde que sigam os protocolos de segurança sanitária. “Tudo dependerá da infraestrutura de cada escola e suas devidas capacidades. Cada escola vai conseguir fazer uma porcentagem diferente do número de alunos, podendo chegar a 100%, mantendo o distanciamento social, máscara, todos os requisitos necessários para voltar”.

Segurança e tranquilidade marcam volta de alunos

Foz do Iguaçu - O retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu, nessa segunda-feira (3), foi marcado pela tranquilidade de pais e alunos, e organização e segurança nas escolas.

Nesta primeira etapa, as atividades ocorrem em cinco instituições de ensino (Escolas Josinete Holler, Papa João Paulo I, Jardim Naipi, Osvaldo Cruz e Princesa Isabel), com turmas de primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental, mantendo 30% da capacidade das salas.

Os protocolos de segurança determinam o uso obrigatório da máscara, a aferição de temperatura na entrada da escola, a higienização com álcool em gel e lavagem frequente das mãos, além do distanciamento de um metro e meio entre os estudantes. Todos os funcionários das escolas receberam jalecos, máscaras no modelo N95 e protetores faciais (faceshield).

A secretária de Educação, Maria Justina da Silva, assegurou que todas as medidas de prevenção à covid-19 estão sendo cumpridas. “Além do exame [RT-PCR] que



Jonathan foi recebido pelo Gato de Botas

alunos e funcionários fizeram na sexta-feira [30], todos os protocolos estão sendo seguidos. As escolas estão sendo preparadas para esse retorno desde o ano passado. As crianças estão contentes e muito cientes das medidas de prevenção e da necessidade de se cuidarem”, comentou.

O retorno presencial nas cinco escolas também está sendo acompanhado por técnicos em Segurança do Trabalho da Diretoria de Saúde Ocupacional da prefeitura.

MONITORAMENTO

O retorno das atividades presenciais será monitorado por uma equipe técnica da

Oito escolas e cinco Cmeis retomam atividades

Cascavel - A retomada do ensino presencial na rede municipal em Cascavel avançou nessa segunda-feira (3) com a volta às aulas em oito escolas e cinco Cmeis (Centro Municipal de Educação Infantil). Logo cedo, os alunos começaram a chegar, acompanhados dos pais ou responsáveis, e foram recebidos pelas equipes.

Na entrada de cada unidade de ensino foi feito um checklist. Depois do questionário respondido pelos pais, os alunos tiveram a temperatura aferida por um termômetro

digital e entraram para as salas, após mais de um ano em atividade remota. O retorno segue os protocolos como distanciamento social, uso de máscara e álcool em gel.

A secretária de Educação, Marcia Baldini, diz que esse é um momento importante para a comunidade escolar: “É um desafio bem grande, afinal, ficamos um ano e três meses de forma remota e, agora, voltamos com as aulas presenciais. É um aprendizado. Todos nós estamos reaprendendo, principalmente as crianças e os profissionais da

Secretaria de Saúde e avaliado semanalmente pelas pastas (Saúde e Educação). Na última sexta, foram realizados 256 exames do tipo RT-PCR em alunos e funcionários das cinco escolas municipais e, na próxima sexta, dia 7, mais 108 alunos farão os exames para iniciar as atividades na próxima semana, dia 10. Os trabalhadores da educação realizarão o teste novamente em 15 dias.

A proposta é retomar as atividades de forma gradativa nas escolas. Ainda não há previsão de retorno para os Cmeis (Centro Municipal de Educação Infantil). O Município tem hoje cerca de 26 mil alunos matriculados em 50 escolas e 41 Cmeis.

educação”, declara Marcia.

Retornaram às atividades presenciais as Escolas do Campo José de Alencar, Arthus Oscar Mombach, José Silvério e Francisco de Assis, as Escolas urbanas Hércules Bosquirolli, Rubens Lopes e Robert Grancis Kennedy, A Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzzo, e os Cmeis Profª Nair Pandolfo Zafari, Profª Vicentina Guisso, Profª Marilza Padilha, Passos Para a Vida e Prof. Miguel Liba.

Na próxima semana, outras dez escolas e dez Cmeis retomam as atividades presenciais.

TCE suspende contrato de tornezeleiras, que estavam até sem lacre

Curitiba - O TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) determinou, por meio de medida cautelar, que as Secretarias de Estado da Administração e da Previdência (Seap) e da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) e o Depen (Departamento Penitenciário do Estado) suspendam imediatamente o Contrato 506/2020, até o trânsito em julgado das decisões sobre recursos no processo de TME (Tomada de Contas Extraordinária) nº 640463/19 da Corte de Contas.

O ajuste, firmado com a empresa Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda., refere-se à contratação de serviços continuados de monitoramento e rastreamento, por meio de tornezeleiras eletrônicas, de até 12 mil presos que cumprem pena fora do regime fechado no Paraná. Esse contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 866/18 do governo paranaense, que fora declarado nulo pelo TCE-PR na decisão original da TME nº 640463/19, cujos efeitos estão suspensos enquanto são julgados os recursos.

A cautelar concedida pelo conselheiro Ivan Bonilha, relator da TME nº 640463/19, foi homologada na sessão ordinária nº 8/2021 do Tribunal Pleno do TCE-PR, realizada por videoconferência em 7 de abril.

RECURSO

O TCE-PR acatou os embargos de declaração interpostos pela empresa Spacecomm Monitoramentos S.A., por meio dos quais solicitou que não fossem fornecidos novos equipamentos para o Estado até a conclusão do julgamento dos recursos pelo TCE-PR, sob pena de prejuízo ao Estado e à população paranaense.

A recorrente alegou que, em razão do efeito suspensivo dos recursos no TCE-PR, a empresa Show continua prestando os serviços para o Estado, mas de forma insatisfatória e gravemente prejudicial ao interesse público, o que gerou a instauração de processo administrativo para apuração de prejuízos por inexecução contratual.

A petição também afirmou que, em razão de a contratada não conseguir cumprir o objeto pactuado, o Poder

Judiciário concedeu liminar para que a Spacecomm, antiga contratada, continue prestando o serviço durante um período de transição.

A embargante argumentou, ainda, que as tornezeleiras entregues não atendem a critérios técnicos mínimos e não possuem nem mesmo lacre para impedir a sua retirada; e que os equipamentos apresentaram diversas falhas técnicas graves que comprometem a segurança e sua própria utilidade.

TOMADA DE CONTAS

Na decisão de mérito no processo, os conselheiros haviam julgado procedente a TME nº 640463/19, anulado o Pregão Eletrônico nº 866/2018 e multado os responsáveis.

Com a declaração da nulidade do certame, haviam sido invalidadas também todas as relações jurídicas oriundas da licitação, inclusive os contratos administrativos e atas de registro de preço já firmados. O processo havia sido proposto pela Quinta Inspeção de Controle Externo (5ª ICE) do TCE-PR, após a unidade técnica detectar diversas irregularidades no instrumento convocatório da disputa.

FALHAS

Foram encontradas as seguintes falhas: omissão no planejamento, na previsão de obrigações e no atendimento de normas relativamente à prestação de serviço sob regime de dedicação exclusiva; ausência de detalhamento das planilhas de custo que compuseram a formação do preço unitário; estimativa de preço sem observância das formalidades exigidas; descrição imprecisa e insuficiente do objeto; falta de

estimativa e de justificativa de parte dos quantitativos; não detalhamento dos critérios de recebimento, medição e pagamento; ilegalidade de exigência de qualificação técnica contida no documento; e ausência da devida republicação do edital após a realização de alterações substanciais.

DECISÃO

O relator do processo entende que os documentos juntados pela recorrente apresentam indícios suficientes para concessão da medida cautelar. Bonilha ressaltou que foi demonstrada a reiterada inexecução contratual e desídia da contratada, além de várias falhas operacionais nos equipamentos, como notificações de falsas violações de case e rompimento de cinta; duração de bateria inferior ao previsto no edital; tornezeleiras sem lacre ou cinta; sensível demora em atualização da localização do equipamento; e queimadura de pele em monitorado durante o carregamento da bateria.

Bonilha lembrou que o Tribunal de Justiça do Paraná concedeu medidas liminares, em razão da inexecução contratual pela empresa Show, que estabelecem um período de transição para evitar a paralisação do serviço, durante o qual fica delegada à antiga contratada a execução do monitoramento.

Finalmente, o conselheiro destacou que o objeto do Contrato nº 506/20 refere-se a uma atividade de apoio à execução penal, serviço essencial para a segurança pública no Paraná. Assim, ele entendeu que é obrigatório e indispensável que a execução contratual seja realizada integralmente e sem incidentes.



Tem panda na moita

Após conectar dezenas de cidades no meio da floresta, por fibra ótica submersa nos Rios Negro e Amazonas, o Projeto Amazônia Conectada encontra certa resistência nos gabinetes da Esplanada em Brasília, indicam fontes, porque usa equipamentos e tecnologia de uma empresa brasileira, o programa PadTec, em detrimento de um concorrente chinês.

O lobby oriental é forte entre portas. O projeto pretende interligar ribeirinhos, quartéis do Exército, escolas, hospitais e aldeias em mais de 3 mil quilômetros na floresta, e tem as Forças Armadas como base de sua operação.

Força-tarefa

O projeto é tutelado pelo Ministério da Defesa, em interface com o da Ciência e Tecnologia e o das Comunicações. Seus coordenadores regionais estão em Brasília atrás de garantias para continuidade.

Reforço

Para quem critica a Operação - principalmente advogados criminalistas com clientes milionários -, vale lembrar que a Lava Jato ajuda. A Justiça já destinou mais de R\$ 29 milhões de dinheiro apreendido de sentenciados para o Amazônia Conectada.

PT no BB

Ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil no período do Mensalão no Governo Lula, Renato Naegle deve ser nomeado vice-presidente de Governo e Agronegócios do BB.

Inversão

O Brasil é mesmo um país de inversão de valores. O líder indígena Almir Suruí (Povo Paiteer Suruí), de Roraima, virou alvo da Polícia Federal e da direção da Funai porque denunciou o Governo do presidente Jair Bolsonaro ao Tribunal Penal Internacional por ataques aos povos indígenas.

Como é?

A Funai, ao que consta na Constituição, é a entidade que garante os direitos das etnias. Suruí passou a receber telefonemas considerados intimidadores da PF e do órgão.

Fortuna!

Um pedreiro brasileiro ganhou duas vezes na principal loteria da Itália, em apenas 20 dias. Além de levar 3 milhões de euros (R\$ 19,6 milhões), virou alvo da Polícia. Mas nada encontraram além da sorte.

Barbaridade

Gay, ativista do MST e filiado ao PT. A Polícia Civil do Paraná trabalha com a hipótese de crime de homofobia e por ideologia sobre o assassinato do jovem Lindolfo Kosmaski, 25 anos, cujo corpo apareceu carbonizado em São João do Triunfo.

O que será?

Agora que sofreu impeachment como governador do Rio, Wilson Witzel tem destino incerto. Ainda é investigado. Está entre o camburão e uma empresa consultoria.

Brasil & STF



Um dado interessante da sondagem nacional da Paraná Pesquisas sobre a maioria (mais de 82%) pedir novo processo de escolha para ministro do STF, por mérito, e não por indicação política: o índice a favor da mudança do modelo é aprovado por todas as faixas etárias dos entrevistados, em todas as escolaridades e nas cinco regiões do País, mostram os recortes da pesquisa. Mais detalhes no nosso portal.

Pódio na praia

A La Boutique Café & Casa Hotel em Caraíva, vila paradisíaca no sul da Bahia, vai oferecer duas diárias de cortesia para os atletas brasileiros medalhistas de ouro dos Jogos de Tóquio.

Marceneiro do Poder

Faleceu um dos melhores marceneiros de Brasília, Nestor Kozan, aos 61, vítima do coronavírus. Ele fez projetos como a mobília de 274 suítes do antigo hotel Blue Tree, hoje Royal Tulip; da Trattoria do Rosário; e de residências dos Lagos Sul e Norte.

AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2021 – Objeto: O registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, para atender as várias unidades administrativas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Valor máximo estimado: R\$ 2.556.878,88 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00 do dia 04/05/2021, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>** **ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h30min. do dia 14/05/2021 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico.** O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Caixa Postal nº. 00701 – CEP 858190110 – Cascavel – Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050 ou ainda na homepage www.unioeste.br, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 2.504/04, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel 03 de maio de 2021 (Lilian Tellini Solda – Pregoeira).



Sísifo e o Faroleiro

O sociólogo italiano Domenico de Masi profetizou para este milênio um período vitorioso para a nossa civilização: finalmente, depois de 10 mil anos de pastoreio e de trabalho agrícola, e alguns poucos milhares de anos após a invenção do eixo da roda, da astronomia, da escrita e da matemática, somados aos dois séculos passados recentemente quando tivemos o surgimento da indústria, centrada na produção de bens materiais em série, chegaremos ao desejado tempo do ócio e do lazer. E eu fico pensando: isso será verdade?

O que sinto, com toda essa moderna tecnologia, é uma espécie de aprisionamento do “ser” e do seu (nosso) tempo. Estamos plugados, ligados, o tempo todo. E podemos concluir: não sobrou tempo para mais nada.

Aristóteles tinha um sonho: chegaria o dia em que o homem construiria ferramentas obedientes às ordens humanas, que trabalhariam por conta própria, libertando os escravos (nós, os escravos da rotina e do tempo!) e os operários. Algo como se fôssemos heróis (e muitos de nós são heróis e heroínas, se pudéssemos todos contar nossas histórias) mitológicos gregos nos moldes de Sísifo, que foi condenado, entre outros motivos, por pensar demais, a transportar uma pedra até o topo da montanha, vê-la precipitar-se à base, tornar a repetir o movimento de levá-la para o topo, e vê-la cair novamente, numa total desesperança. Com a tecnologia atual, um robô poderia fazer esse transporte. Aí teríamos tempo para pensar sem sofrer condenações. Será que pensar demais pode fazer mal para a saúde? Muitos acham que sim. Lembro de Sísifo nesta época de começo de ano e com a pandemia da covid-19 impondo

As pessoas estão por toda parte, com suas histórias de vida que registram a passagem do tempo, num contínuo processo de reinvenção

reflexões permanentes. O sonho de Aristóteles de que máquinas fariam o trabalho pesado e os homens poderiam, todos, desfrutar da filosofia, da literatura, da música, da pintura e da escultura, está longe de se tornar real. Sempre há algo a nos escravizar e a nos ocupar, quando não o próprio tempo que vai passando.

O professor e filósofo Roberto Marin, de sua janela para o mundo, em Medianeira, aqui pertinho de Cascavel, chegou aos 60 anos e se deu conta que ao seu lado estava, calado, desde sempre, o tempo, e que resistiu bravamente à jornada da vida, mas que foi preciso, a cada manhã, se reinventar.

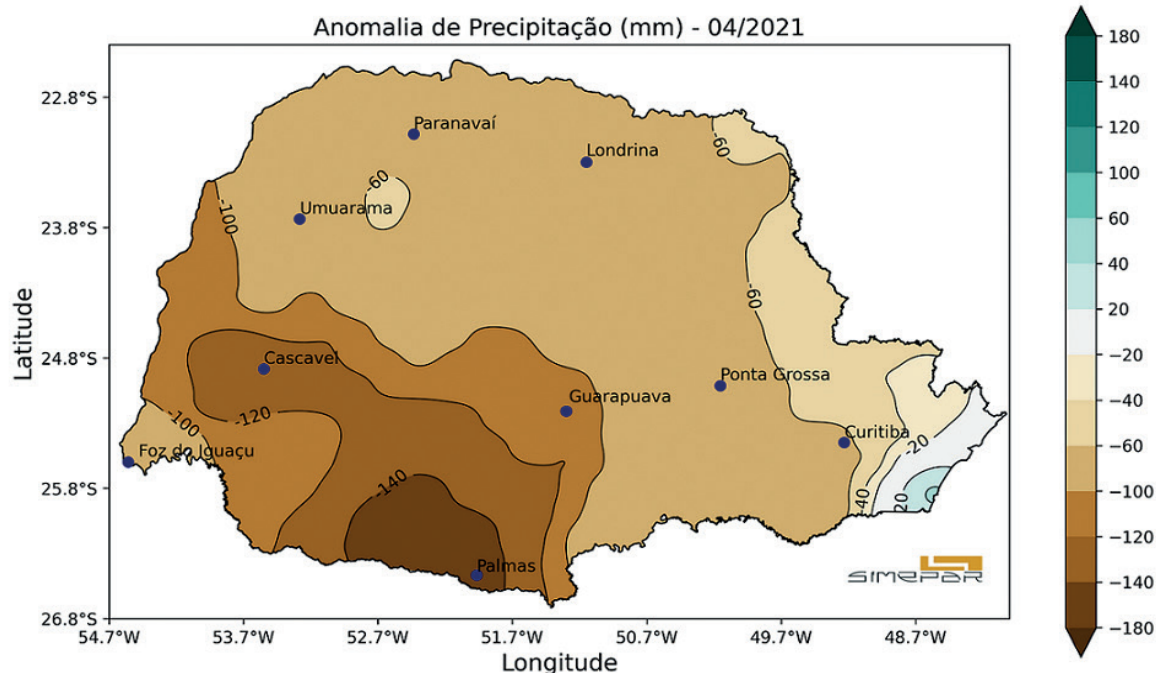
O meu paciente Antônio Ribeiro, faroleiro aposentado, que nunca ouviu falar em Sísifo, conta que ainda sonha com o trabalho no farol, na Ilha de São Luiz, no Maranhão. Um dia ele se cansou de apenas sinalizar para os navios e desceu ao Porto de Itaqui para conversar com as pessoas. Cada um daqueles navios gigantes que atravessava o oceano tinha uma tripulação de aproximadamente 15 homens, apaixonados pelo mar e com histórias maravilhosas para compartilhar.

Hoje, o farol é controlado por uma máquina, e os navios, cada vez mais automatizados, guiados por satélites. Mas os homens ainda têm, para contar, coisas de se admirar. É por aí que a jornada deve seguir, penso.

As pessoas estão por toda parte, com suas histórias de vida que registram a passagem do tempo, num contínuo processo de reinvenção. Então, vamos repartir esperança. Mas, será o otimismo uma espécie de doença sem tratamento? Quem souber a resposta que me escreva, por favor.

Márcio Eduardo Ouriques Couto
equilibrio.cascavel@gmail.com
Conselheiro da AMC

Abril mais seco volta a agravar a crise hídrica no Paraná



Cascavel - A crise hídrica voltou a se agravar em quase todo o Paraná, o que reforça os pedidos para o uso racional da água. Curitiba e outras sete cidades, inclusive Cascavel, tiveram o abril mais seco desde o início da série histórica, em 1998. Dos 13 municípios analisados pelo Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), apenas em Guaratuba, no litoral, a chuva foi superior à média.

No total, a precipitação nos 13 pontos diferentes do Estado foi de 369 milímetros (mm), ou 25,7% da média histórica, estimada em

Queda de vazão em rios e poços

De acordo com a Sanepar, o maior déficit da precipitação pluviométrica no Paraná é no sudoeste. Em algumas cidades, rios e poços apresentam redução significativa na quantidade de água disponível para o abastecimento urbano. Os poços que abastecem Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste já perderam mais de 60% da vazão, inviabilizando o fornecimento de água de forma regular para todas as regiões das duas cidades, que resultou em rodízio em ambas as localidades.

Já na região de Cascavel, a redução fica em torno de 20% a 25%. Com a captação realizada no Rio São José mantida dentro da média, apesar da atenção com relação à estiagem prolongada, ainda não há previsão de utilização da água do Lago Municipal para o abastecimento de Cascavel.

A recomendação é de que a água seja utilizada prioritariamente na alimentação e na higiene pessoal. Limpezas pesadas, lavagens de veículos, calçadas, fachadas e irrigação de hortas e jardins são atividades que devem ser adiadas até que a situação volte à normalidade.

1.434,1mm no acumulado para essas mesmas áreas.

Londrina foi a cidade em que menos choveu no mês passado entre os locais pesquisados. Apenas 0,6mm, ante uma expectativa de 85,1mm. Pato Branco (3 mm), Maringá (3,4 mm), Cascavel (3,8 mm), Guarapuava (4,8 mm), Umuarama (4,8 mm) e Campo Mourão (7,6 mm) aparecem na sequência, todos com o pior abril da história. Ponta Grossa (9,6 mm), Cambará (10,8 mm) e Paranavaí (17,6 mm) também apresentaram chuvas bem abaixo da média. Já Foz do Iguaçu registrou 41,3% do volume aguardado (147,1).

Na Capital, que convive com rodízio no fornecimento de água desde o ano passado, a precipitação atingiu 8,8mm, cerca de 10% do esperado para o período (81,6mm). O desempenho repete o abril de 2000 como os piores mensurados desde 1998.

Nessa segunda-feira (3), a média dos reservatórios do Saic (Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba

e Região Metropolitana) é de 54,08%. Uma queda significativa em relação ao último dia março, quando o índice mostrava 60,79%.

MAIO

Ainda de acordo com o Simepar, as frentes frias, responsáveis pela chuva nesta época do ano, não conseguiram ingressar no Paraná com força suficiente para causar chuvas expressivas. Além disso, foram poucos os sistemas frontais que passaram pelo Paraná.

A expectativa, segundo o instituto, é de que em maio as chuvas sigam abaixo da média em todo o Estado.

A média histórica para o Paraná varia de 640 a 1.050 em abril, de 510 a 1.120 em maio e de 610 a 1.040 em junho. “O mês de abril foi o pior cenário que a gente teve nos últimos 23 anos. Neste ano, nós só tivemos chuvas em janeiro e fevereiro, depois só uma quantidade muito pequena”, afirma a gerente-geral da Sanepar de Cascavel, Rita Camana.

VEJA QUANTO CHOVEU EM ABRIL NOS 13 PONTOS DO PARANÁ ANALISADOS PELO SIMEPAR	FOZ DO IGUAÇU	GUARATUBA
CURITIBA Abril 2021: 8,8 mm Média do período: 81,6 mm Porcentual: 10,7%	Abril 2021: 60,8 mm Média do período: 147,1 mm Porcentual: 41,3%	Abril 2021: 233,4 mm Média do período: 189,7 mm Porcentual: 123%
LONDRINA Abril 2021: 0,6 mm Média do período: 85,1 mm Porcentual: 0,7%	GUARAPUAVA Abril 2021: 4,8 mm Média do período: 122,2 mm Porcentual: 3,9%	PARANAVAÍ Abril 2021: 17,6 mm Média do período: 85,4 mm Porcentual: 20,6%
MARINGÁ Abril 2021: 3,4 mm Média do período: 71,3 mm Porcentual: 4,7%	PONTA GROSSA Abril 2021: 9,6 mm Média do período: 87,8 mm Porcentual: 10,9%	UMUARAMA Abril 2021: 4,8 mm Média do período: 98,3 mm Porcentual: 4,8%
CASCAVEL Abril 2021: 3,8 mm Média do período: 133,3 mm Porcentual: 2,8%	PATO BRANCO Abril 2021: 3 mm Média do período: 146,7 mm Porcentual: 2%	CAMBARÁ Abril 2021: 10,8 mm Média do período: 69,7 mm Porcentual: 15,4%
	CAMPO MOURÃO Abril 2021: 7,6 mm Média do período: 116 mm Porcentual: 6,5%	PARANÁ (13 CIDADES) Abril 2021: 369 mm Média do período: 1.434,2 mm Porcentual: 25,7%

Licenciamento ambiental seguro impulsionou leilão do aeroporto

JONATHAN CAMPOS/AEN

Foz do Iguaçu - O licenciamento ambiental emitido pelo IAT (Instituto Água e Terra) foi fundamental para que o aeroporto de Foz do Iguaçu entrasse para o programa federal de privatização do setor de aviação. O leilão do empreendimento ocorreu em abril.

“O processo de licenciamento ambiental, realizado com segurança jurídica e técnica, foi essencial para que o aeroporto tivesse a indicação de privatização do setor de aviação”, afirmou o diretor de Licenciamento e Outorga do Instituto, José Volnei Bisognin.

“As licenças emitidas para as obras de ampliação do aeroporto, em 2019, e para a ampliação da pista, tiveram todo o acompanhamento técnico de profissionais do IAT”, ressaltou.

A pista do aeroporto ganhou 664 metros de extensão - passando de 2.194 metros para 2.858 metros. Com isso, tornou-se a maior em aeroportos do Sul do Brasil. A ampliação vai permitir um maior fluxo de voos internacionais, que poderão decolar com mais segurança. Antes, a pista era

considerada pequena para aeronaves de grande porte. Consequentemente, é esperado que a ampliação aumente o turismo na cidade. A obra integra um pacote de investimentos estratégicos da Itaipu no oeste do Paraná que, em parceria com o governo do Estado, busca acelerar o desenvolvimento da região. O investimento foi realizado pela Binacional e a Infraero.

COMPENSAÇÕES

Pelos impactos sociais gerados pelas intervenções, o órgão ambiental estadual recomendou uma série de compensações ambientais a serem implantadas.

A Infraero, que administrava o aeroporto internacional de Foz do Iguaçu até o leilão, já iniciou o plantio de 25 hectares com mudas nativas. O cumprimento do plantio e o acompanhamento do crescimento das árvores serão monitorados pelo IAT.

Como medidas de mitigação dos impactos sociais provocados pelas obras, o IAT também requereu programas de monitoramento

e sugeriu formas de ampliar os efeitos benéficos das interferências de natureza positiva. O objetivo é prevenir, controlar e compensar os impactos ambientais.

Entre as medidas estão monitoramento e controle de emissões atmosféricas e ruídos, monitoramento e controle dos rios de Foz do Iguaçu e proteção da vegetação marginal remanescente.

Também estão entre as medidas o estímulo à educação ambiental, priorização da contratação de mão de obra local, comunicação social com a comunidade e prevenção de acidentes de trabalho.

Para a emissão da Licença Prévia, a Infraero precisou, além de outros documentos, apresentar o Relatório Detalhado dos Programas Ambientais (RDPA) com todos os programas propostos no Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

LEILÃO

O aeroporto de Foz foi leiloado com três outros terminais paranaenses: o Aeroporto de Bacacheri, em Curitiba; o Aeroporto



Aeroporto das Cataratas vai receber R\$ 512 milhões em investimentos

Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, e o Aeroporto de Londrina.

O leilão integrou a sexta rodada de concessões de aeroportos brasileiros à iniciativa privada, que prevê ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura dos terminais durante 30 anos.

O Bloco Sul, do qual os terminais paranaenses fazem parte, foi arrematado por R\$ 2,128 bilhões,

ágio de 1.534% da proposta inicial mínima de R\$ 130,2 milhões. O lance foi dado pela Companhia de Participações em Concessões, do grupo CCR.

O Aeroporto de Foz do Iguaçu é um dos que receberão maior investimento, na casa de R\$ 512,3 milhões. Segundo o edital, ele deve crescer 4% ao ano a partir de 2025, o que vai aumentar o número de voos internacionais.

Ipem Paraná dá dicas para compra de presentes no Dia das Mães

Curitiba - O Ipem-PR (Instituto de Pesos e Medidas do Paraná) recomenda que a compra de presentes para o Dia das Mães deve seguir alguns cuidados para garantir que a data seja lembrada por bons momentos e para a segurança das homenageadas.

Entre as orientações está a que se observe detalhes na hora de adquirir os presentes, como roupas, eletrodomésticos, produtos alimentícios. Importante também comprar no mercado formal e pedir a nota fiscal do produto na loja, pois poderá auxiliar na hora da troca e no caso de acidentes de consumo.

Ao adquirir qualquer peça de vestuário, por exemplo, é bom verificar a etiqueta têxtil

obrigatória, onde devem constar as seguintes informações: nome, marca ou razão social do fabricante ou importador; identificação fiscal (CNPJ); país de origem; tamanho ou dimensões; composição têxtil e símbolos ou textos de tratamento e cuidados para conservação do produto.

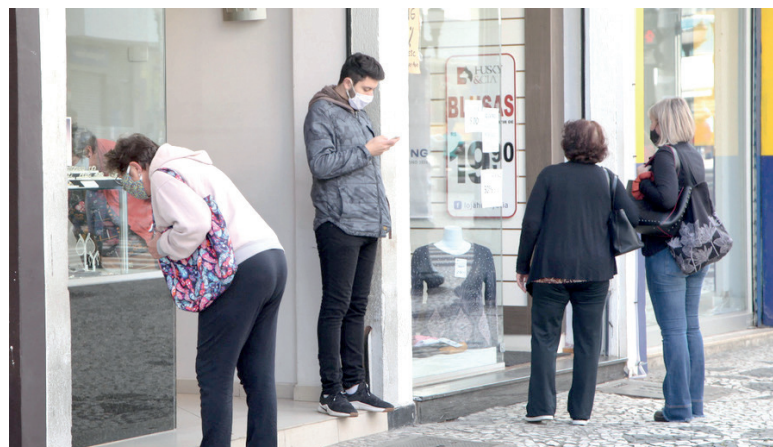
Em relação à composição do tecido, ou tipos de fibras ou filamentos utilizados para a produção da peça, devem estar mencionados, inclusive com o percentual de cada um deles. Exemplo: 80% algodão e 20% poliéster. Segundo a legislação do Inmetro, que regula essas questões, fica vedado o uso de nomes das marcas comerciais ou denominação estrangeira, como nylon,

popeline, lycra, lurex e rayon.

ELETRDOMÉSTICOS

Secadores de cabelo, depiladores elétricos, chapas térmicas, escovas modeladoras elétricas, sauna facial e secadores para unhas, e eletrodomésticos utilizados para tratamento de beleza devem trazer o Selo de Conformidade do Inmetro, garantindo que passaram por ensaios, visando a prevenção de acidentes de consumo e proteção dos consumidores em relação aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, fogo e radiação dos aparelhos quando em utilização normal.

E em caso de acidente de consumo, é muito importante relatar o caso à Ouvidoria do Ipem-PR,



através do site www.ipem.pr.gov.br, no link “Ouvidoria”.

OUVIDORIA

Em casos de dúvida, desconfiança ou se o consumidor encontrar irregularidades ou para

relatar um acidente de consumo, deve entrar em contato com o serviço da Ouvidoria do Ipem-PR pelo telefone 0800-645-0102, de segunda a sexta, das 13h às 17h, em horário especial, ou pelo e-mail ouvidoria@ipem.pr.gov.br.



**PROTEJA SEU AUTOMÓVEL:
CUSTO X BENEFÍCIOS
QUE CABEM NO SEU BOLSO.**

SEGURO AUTOMÓVEL

www.vipdinamica.com.br



DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

À espera da Selic, dólar cai e Bolsa sobe

São Paulo - Em um dia sem grandes acontecimentos, mas com os investidores à espera da decisão do Copom sobre a política monetária do País, que será anunciada nesta quarta-feira (5), os ativos locais terminaram no azul, mas com pouco fôlego. Nessa segunda (3), o dólar fechou em queda de 0,24%, a R\$ 5,4188, apesar de ter caído a R\$ 5,37 na mínima do dia. Já a Bolsa brasileira (B3) encerrou em alta de 0,27%, a 119.209,48 pontos, em um prego extremamente volátil.

Indicadores fracos da economia americana ajudaram a tirar o fôlego da moeda. O índice de

gerentes de compras (PMI) da indústria americana caiu de 64,7 em março para 60,7 em abril. De olho no desempenho fraco, o presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), Jerome Powell, ressaltou ontem que a economia dos EUA passa por um lento processo de recuperação, reafirmando ainda que as medidas pró-estímulos não serão retiradas antes das metas para o desemprego e inflação terem sido cumpridas.

O cenário local também colaborou para a valorização do real, principalmente com os investidores já precificando uma alta

da Selic pelo Banco Central na próxima quarta. A reunião do Copom, que começa hoje, já será monitorada pelos operadores de câmbio. Ainda assim, o dólar para junho fechou em alta de 0,10%, a R\$ 5,4565.

Segundo os estrategistas do Citi em Nova York, Alvaro Mollica e Dirk Willer, em relatório a investidores, a aprovação do Orçamento de 2021 levou a uma redução do forte pessimismo com o Brasil entre investidores e o real ganhou força. Agora, a moeda brasileira pode corrigir parte da distorção em relação a outras moedas emergentes, ou mesmo anular

este comportamento pior, por meio da política monetária.

Os estrategistas do Citi comentam que, em conversas com investidores, a visão é que o Banco Central deve manter no comunicado da reunião a expressão adotada em março, de "ajuste parcial", mas ao mesmo tempo pode sinalizar nova alta de 0,75 ponto na

Selic em junho, levando a taxa a 3,50% ao ano, o que tende a ajudar o real.

O JP Morgan espera que a expressão "ajuste parcial" seja retirada pelo BC do comunicado, com sinalização de nova elevação de 0,50 ponto em junho. Mas o banco americano não descarta que o Copom aponte mais uma alta de 0,75 pontos.

Balança comercial brasileira tem superávit recorde em abril

Brasília - A balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 10,349 bilhões, maior saldo para todos os meses da série do governo, impulsionada principalmente por uma concentração de exportações de soja, que atingiu volume recorde, e pela alta dos preços de commodities como minério de ferro e petróleo.

No mês, as exportações totais do País somaram US\$ 26,481 bilhões, um salto de 50,5% sobre abril do ano passado na comparação pela média diária, e superando o recorde anterior, de agosto de 2011 (US\$ 26,076 bilhões), informou o Ministério da Economia nessa segunda-feira (3).

As exportações de soja aumentaram 43% no período e responderam por 27% das vendas totais do País ao exterior em abril. Os fortes embarques do grão em março e abril ocorreram após um atraso da safra recorde, que

reduziu a exportação brasileira no início da temporada e preocupou o mercado global. O Brasil é o maior exportador mundial de soja.

Já o valor das exportações de minério de ferro e seus concentrados tiveram alta de 106% sobre a média diária de abril do ano passado, impactados por uma alta dos preços.


Em entrevista à imprensa para comentar os dados da balança comercial, o subsecretário de Inteligência e Estatística de Comércio Exterior do ministério, Herlon Brandão, chamou atenção para o aumento da demanda global. "Os países asiáticos (estão) em recuperação e outros parceiros econômicos do Brasil importantes, que demandam

produtos, como Estados Unidos, Argentina, União Europeia. Então, é natural que, em um contexto de recuperação econômica internacional, haja uma demanda crescente", pontuou.

As importações foram de US\$ 16,132 bilhões no mês passado, com alta de 41,1% pela média diária em comparação ao mesmo período de 2020. Brandão classificou como "natural" a maior demanda por bens importados em um momento de recuperação da economia.


No acumulado do ano, a balança comercial registra superávit de US\$ 18,257 bilhões, ante US\$ 8,955 bilhões de janeiro a abril de 2020.

Em abril do ano passado, a balança teve superávit comercial de US\$ 6,163 bilhões.



SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 2041.5.2021.20493 do seguinte empreendimento: Supressão vegetal para a implantação de Interceptor e Emissário Final, SES e ETE. Endereço: Diversos Lotes. Município: Cafelândia/PR. Validade: 30/04/2023.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 2041.5.2021.20493 do seguinte empreendimento: Supressão vegetal para a implantação de Interceptor e Emissário Final, SES e ETE. Endereço: Diversos Lotes. Município: Cafelândia/PR. Validade: 30/04/2023.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		03/05	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-0,2%	5,4180	5,4190
PTAX (BC)	+0,1%	5,4081	5,4087
PARALELO	0,0%	5,2300	5,7200
TURISMO	0,0%	5,2300	5,7000
EURO	+0,3%	6,5205	6,5234
US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	109,10	lêne	R\$ 0,0498
Libra est.	0,72	Libra est.	R\$ 7,53
Euro	0,83	Peso arg.	R\$ 0,058
Peso arg.	93,68	R\$1:	1.213,00 guaranis
POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
	até 3/5/12	part. 4/5/12	
3/4 a 3/5	0,5000	0,1590	0,0000
4/4 a 4/5	0,5000	0,1590	0,0000
5/4 a 5/5	0,5000	0,1590	0,0000
6/4 a 6/5	0,5000	0,1590	0,0000
7/4 a 7/5	0,5000	0,1590	0,0000

BOVESPA		03/05	
	% dia	compra	venda
IBOVESPA:	+0,27%	119.209	pontos
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-0,80%	23,43	
Vale ON	-0,51%	108,46	
ItaúUnibanco PN	+1,40%	27,90	
Bradesco PN	+2,98%	24,56	
BR Malls ON	+4,94%	9,99	
CCR Rodovias ON	+5,07%	12,65	
ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	MAR	ABR	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,93	-	2,05 6,10
IGP-M (FGV)	2,94	1,51	9,89 32,02
IGP-DI (FGV)	2,17	-	7,99 30,63
REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	MAR	ABR	MAI
IGP-M (FGV)	1,2894	1,3110	1,3202
IGP-DI (FGV)	1,2995	1,3063	-
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice			
SELIC ANUAL: 2,75% TJLP: 4,61%			

TABELA DO IR		Alíq. %		deduzir	
BASE (R\$)					
Até 1.903,98					
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80			
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80			
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13			
Acima de 4.664,68	27,5	869,36			
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 1ª parcela vence em 31/05, ainda sem juros Selic.					
SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)					
I	R\$ 1467,40	III	R\$ 1577,40		
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20		
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.					
OUTROS INDICADORES					
TJLP (%)	MAR	ABR	MAI		
	4,39	4,61	4,61		
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
UPC	23,54	23,54	23,54		
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	FEV	MAR	%m	%ano	%12m
Paraná	1.748,44	1.770,20	1,24	2,92	10,08
Norte	1.817,50	1.807,42	-0,55	2,39	13,24
Oeste	1.791,51	1.812,43	1,17	3,05	12,01

Relatório da reforma tributária deve ser lido nesta terça


Brasília - O relator da reforma tributária, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), deve ler seu parecer sobre as mudanças no sistema tributário do País nesta terça-feira (4). Em uma reunião da Comissão Mista que debate as PECs (Proposta de Emenda à Constituição) 45 e 110, além de um projeto de lei do governo, ficou agendada a sessão para amanhã, às 15h, para a leitura do relatório.

Na semana passada, o presidente da Câmara, Arthur Lira, deu um ultimato para o relator apresentar seu relatório. Aguinaldo Ribeiro não se manifestou publicamente, mas nos bastidores resistia em apresentar o texto sem saber o rumo da reforma na Câmara e quais os planos de Lira.


Ele deve apresentar um relatório completo da reforma, apesar de Lira indicar que deve fatiar a reforma para avançar com sua aprovação.

"Quando a gente não pode comer um boi inteiro, comemos em parte. Então, conversei com os líderes da Câmara. Vou ainda conversar com os líderes da oposição, para ajustar. Conversei já com a Economia, com Rodrigo Pacheco (DEM-MG) [presidente do Senado], com o presidente da República e vou conversar com os dois relatores e presidentes das comissões nas Casas. A ideia é realmente fatiar", disse Lira na semana passada.

A reforma tributária é apontada por economistas como uma medida fundamental para retomada da economia do País e para atração de investimento, principalmente, no pós-pandemia. A pauta tem se tornado o principal tema da Câmara, enquanto o Senado mergulha na CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Covid, para apurar a atuação do governo na crise sanitária.



SANEPAR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAT a (LAS) Licença Ambiental Simplificada nº 007460, do seguinte empreendimento:
Atividade: Trata da Renovação da LAS 1435 (ETE Alegria) e a Implantação das Estações Elevatórias de Esgoto EEE-Conda e EEE-Panorâmico, Linha de Recalque e Rede Coletora de Esgoto. Endereço: Avenida Solenidade, S/N. Município: Medianeira/PR. Validade 26/04/2021 a 26/10/2022.

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 03/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	163,34	2,1%	1,5%	162,00
MILHO	97,49	0,5%	15,1%	98,00
TRIGO	90,60	0,0%	6,9%	92,00
BOI GORDO	299,30	0,1%	1,3%	300,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				
BOLSA DE CHICAGO				
Em 03/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/21	1.560,25	-10,75	11,3%
FARELO	mai/21	416,20	-9,80	1,5%
MILHO	mai/21	732,25	-7,75	30,8%
TRIGO	mai/21	725,50	-17,00	18,7%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelaada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 03/05	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	168,00	-1,2%	0,6%
SOJA	Paranaguá	179,00	-1,1%	2,3%
MILHO	Cascavel	104,00	2,0%	20,2%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/5 físicas 17/5, domésticos 5/5

Guiné: o banho poderoso para descarrego

A guiné é uma planta medicinal popularmente conhecida como rabo-de-gambá e amansa senhor, que é utilizada para fins terapêuticos devido à sua ação anti-inflamatória e no sistema nervoso.

A guiné tem grande poder de mandar para bem longe todas as energias que bloqueiam a prosperidade e o andamento da vida. Sempre muito usada e aproveitada em todos os momentos. Depois de seca, serve como um poderoso defumador, para deixar sua casa sempre livre das

personas negativas, que só reclamam ou são invejosas.

Plante a guiné em vaso e coloque esta planta logo entrada de casa.

Também pode ser usada em banhos de descarrego:

Ferva a água. Assim que estiver borbulhando, coloque cinco folhas de guiné conte até três e desligue. Abafe por 15 minutos. Deixe esfriar, tome seu banho higiênico e em seguida despeje do pescoço aos pés.

Todo banho de ervas é um ritual,

portanto, aproveite para se conectar com esta energia, e esteja bem concentrado. Ela sempre foi usada para estes fins, além de rituais religiosos, principalmente nas religiões de matriz africana.

A guiné é uma planta tóxica e, por isso, o uso para fins terapêuticos deve ser indicado pelo médico ou fitoterapeuta, sendo normalmente recomendada a utilização das folhas.

Fonte: João Bidu



Palavras cruzadas

Molusco que produz pérolas		Tema de biografias		Sua capital é Macapá	Famoso doce português	Quarto, em inglês
Aquele que sopra a vela do bolo				Flor-de-(?): lírio		
Refer o aprendido						
Computada				Selo de qualidade		
				Sem brilho		
(?) além: exceder o limite de		Jogo na loteria				
		Brigar; combater				
			Orgulho exagerado		Preposição de lugar	
					Berílio (símbolo)	
Da forma da elipse	Barco de passeios turísticos			Academia Brasileira de Letras (sigla)		Prática de cura da benze-deira
Recuar; voltar						
Cozer (o bolo)				Interjeição que exprime surpresa	Da cor do ouro	
					O dobro de cinco	
Selou; fechou		Prisão para pássaros				
Comida de bebê				Hiato de "sueca"		Argila de cor avermelhada
				Aves do cerrado		
Ângelo Antônio, ator		Aero-náutica (abrev.)		O lugar desabitado		
				Opõe-se a "out"		
Preparador técnico de um time	Em posição superior					Olavo Bilac, poeta
Instrumento de corte do carpinteiro						
				Eleva-se ao alto		

BANCO 2/in. 4/room. 6/escuna. 7/contada. 10/retroceder.

21

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Siga o bom e velho ditado: amigos, amigos - negócios à parte. Evite acordos verbais: coloque tudo no papel para não ter problemas mais tarde. Quem está com o coração livre terá prazer em curtir essa liberdade

TOURO 21/4 a 20/5

Um banho de abertura de caminhos, aliás, pode ser muito útil hoje. Só convém ter cuidado para não ser autoritário ou teimoso demais ao lutar por seus objetivos: procure negociar em vez de bater de frente. Valorize o companheirismo.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

No trabalho, além de esbanjar criatividade, você saberá direitinho o que dizer para convencer as pessoas, o que certamente vai garantir bons acordos com chefes, colegas e clientes. Para quem trabalha com vendas, o sucesso está garantido. Na vida a dois, valorize as afinidades e os planos em comum.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Os astros darão a coragem de que você precisa para mudar tudo que deseja. Lua e Júpiter na Casa das Transformações indicam bom momento para abandonar velhos hábitos. No amor, você está muito atraente e pode envolver facilmente quem deseja.

LEÃO 22/7 a 22/8

Aposte na união e some forças com pessoas de confiança para cumprir metas no trabalho ou conquistar objetivos em comum. Vênus no ponto mais alto do seu horóscopo dará confiança para mostrar seu potencial e conquistar o seu lugar ao sol. O romance está no ar, seja para iniciar um namoro ou fortalecer a união com seu bem.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Se depender dos astros, este será um dia muito positivo para a sua carreira. Pode ser mais difícil aprender coisas novas, mas será passageiro, então, persista. Na conquista, pessoas conhecidas terão mais chance de se aproximar e ganhar o seu coração.

Horóscopo nascido em 4 de maio

Os nascidos em 4 de maio são do signo de Touro com a personalidade de Virgem. Possuem o dom da comunicação e também o de fazer amizades, fácil. Seu número principal é o 6, número de Vênus, que os envolvem com as Artes, que lhes dá beleza física e boa voz para cantar. Causa indecisão e grandes conflitos na área sentimental.

LIBRA 23/9 a 22/10

Evite qualquer tipo de desperdício, extravagância ou gasto desnecessário se não quiser ficar com a conta bancária no vermelho. Lua e Júpiter em conjunção no seu paraíso astral indicam sorte em jogos e sorteios: faça uma fezinha, mas sem apostar alto demais.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Muita gente está trabalhando no próprio lar e, se este é o seu caso, você pode contar com um dia muito produtivo. Júpiter recomenda mais cuidado com a sua alimentação: controle a gula e evite extravagâncias para não prejudicar a sua saúde. Lua e Vênus abençoam o romance e aumentam a sintonia.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Se perceber que houve um mal-entendido, procure esclarecer o quanto antes. Mercúrio na Casa 7 ajudará você a dialogar e fazer boas parcerias. Pode até falar em sociedade com alguém de confiança. Em tempos de isolamento social, aventuras e encontros casuais devem ficar de lado e você vai investir num romance se sentir que é para valer.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Cuidado para não esbanjar e gastar mais do que pode com supérfluos, jogos e diversões. Reserve um tempo para cuidar da saúde. Que tal começar seu dia tirando um tempinho para meditar? No amor, Vênus realça seu charme e estimula as paqueras, mas você vai querer algo sério e não vai se interessar por aventuras.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

No trabalho, você vai explorar melhor os seus talentos e pode surpreender os colegas com ideias criativas e inovadoras. Mercúrio no seu paraíso astral estimula bastante as paqueras, mas você deve fugir de aglomerações e respeitar o distanciamento social. Faça contatos, mas apenas por telefone ou computador.

PEIXES 20/2 a 20/3

Além de esbanjar criatividade e ter ótimas ideias, você terá muita facilidade para dialogar e se entender com os parentes. Para quem trabalha fora, a Lua recomenda cautela redobrada com o distanciamento e o uso de máscara. Se você vive um romance clandestino, é bom ter muito cuidado para ele não ser descoberto.

Solução anterior

	C	P	E	A	
S	O	L	A	V	A
H	A	B	I	T	A
V	I	R	E	S	T
S	A	M	Ã	S	A
S	E	C	A	D	O
V	E	A	E	D	E
P	I	G	M	E	N
T	A	L	H	A	R
A	I	C	A	S	P
M	S	L	O	T	E
C	I	U	M	E	O
N	R	I	C	R	A
P	A	R	A	L	I
S	A	B	A	D	O

Brasileiros buscam liderança e vaga

Cascavel - A Taça Libertadores de América abre, hoje, a terceira rodada da fase de grupos. Na prática, representa 50% da primeira fase e deve indicar as equipes candidatas às vagas para a próxima fase. A matemática aponta que times que alcançam de 10 a 12 pontos se classificam, e quatro brasileiros entram em campo hoje tentando ficar mais perto da vaga. Santos e Atlético Mineiro jogam em casa, enquanto Palmeiras e Flamengo viajam.

O Palmeiras visita o Defensa y Justicia, a partir das 21h30, no estádio Norberto Tomaghello, em Buenos Aires, Argentina. O time de Abel Ferreira está 100% na Libertadores e lidera o Grupo A, com seis pontos. O Defensa y Justicia é o vice-líder da chave, com quatro pontos - uma vitória e um empate. O time argentino venceu o Universitario, do Peru, por 3 a 0 na última rodada.

SANTOS

Após um início desastroso na Libertadores, o Santos recebe o The Strongest visando se recuperar no Grupo C. O time vem enfrentando dificuldades e ainda não pontuou nesta fase - foram dois jogos e duas derrotas para Boca Juniors. Fora de campo, a diretoria trabalha para anunciar o novo treinador, o nome mais cotado é Fernando Diniz. Lisca também está na lista.

GALO

Após um início difícil na Libertadores, o Atlético Mineiro enfrenta o Cerro Porteño na disputa direta pela liderança do Grupo H. Já o Cerro Porteño vai

para a partida com força máxima e querendo compensar o desempenho da última partida. O jogo contra o Deportivo La Guaira foi um verdadeiro massacre nos números, mas isso não se reverteu em gols.

FLAMENGO

O Flamengo pega a LDU, em Quito, sem contar com Gerson e Rodrigo Caio. Gerson sofreu uma lesão na partida da semifinal do Carioca contra o Volta Redonda, enquanto Rodrigo Caio está em fase final de recuperação. A LDU é a vice-líder da chave, com quatro pontos em duas rodadas disputadas. Na última partida, o time equatoriano venceu o Vélez Sarsfield por 3 a 1.



MARCELO CORTES/CFE

Flamengo volta a campo em busca da liderança

FICHA TÉCNICA

Atlético-MG x Cerro Porteño - 19h15 - Mineirão



Everson; Mariano, Igor Rabello, Júnior Alonso e Guilherme Arana; Zaracho, Tchê-Tchê e Nacho Fernández; Savarino, Vargas (Hulk) e Kenzo;

Jean; Espinola, Patiño, Alexis Duarte e Arzamendia; Giménez, Cardoso, Villasanti e Aquino; Mauro Boselli e Carrizo;



FICHA TÉCNICA

Santos x The Strongest - 19h15 - Vila Belmiro



João Paulo; Pará, Kaiky, Luan Peres e Felipe Jonathan; Vinicius, Alison, e Gabriel Pirani; Marinho, Marcos Leonardo e Lucas Braga

Daniel Vaca; Torres, Castillo, Valverde e Sagredo; Ramiro Vaca, Wayar e Bejarano; Chávez, Willie e Reinoso



FICHA TÉCNICA

Defensa y Justicia x Palmeiras - 21h30 - Buenos Aires



Unsain, Brítez, Rodríguez, Breitenbruch e Gallardo; Rius, Tripichio, Larraide e Lencina; Ortiz e Hachen.

Weverton; Luan, Gustavo Gómez, Renan e Marcos Rocha; Danilo (Felipe Melo), Patrick de Paula, Raphael Veiga e Victor Luis; Rony e Luiz Adriano.



FICHA TÉCNICA

LDU x Flamengo - 21h30 - Quito



Gabbarini; Pearl, War, Corrozo, Cross; Pivó, Alcívar, Zunino, Billy Arce, Munoz; Cristian Borja.

Diego Alves; Isla, Willian Araújo, Bruno Viana (Gustavo Henrique), Filipe Luis; Diego, João Gomes (Hugo Moura), Everton Ribeiro, Arrascaeta; Bruno Henrique, Gabigol.



FCC deve anunciar atacante



Carlos Henrique pode estar chegando ao FCC

Cascavel - O atacante Carlos Henrique solicitou a antecipação do fim do seu contrato com o Londrina, que tinha término previsto para a metade do ano, mas o clube já havia informado que não tinha interesse em renová-lo.

O provável destino de Carlos Henrique é o Futebol Clube Cascavel, visando às disputas da Série D do Campeonato Brasileiro. A informação foi divulgada pela imprensa londrinense no último fim de semana. O jogador está com 26 anos e já teve passagens por Juventude, Novorizontino e Sport.

Derrota em casa deixa CCR em situação complicada

Cascavel - O Cascavel Clube Recreativo ficou em situação muito complicada no Campeonato Paranaense com a derrota sofrida na noite de ontem para o Londrina, por 4 a 0. A partida foi disputada no Estádio Olímpico e marcou a primeira vitória do time do norte no campeonato e, de quebra, ainda tirou o Toledo da zona de classificação. Já o CCR sofreu a sexta derrota em oito jogos e segue na lanterna da competição muito perto de ser rebaixado.

Desde o início da partida, os visitantes dominaram as ações e logo aos 20 minutos, Douglas abriu o marcador. No finalzinho do primeiro tempo, Salatiel ampliou para 2 a 0. O segundo tempo teve modificações no time do Cascavel,

Londrina fica com título no Paranaense de Atletismo

Cascavel - Campeã geral e no feminino, terceira colocada entre os homens e melhor índice técnico feminino. Foi esse o retrospecto da equipe Londrina/FEL/IPEC no Campeonato Paranaense Sub-20 de Atletismo, realizado fim de semana no Centro Nacional de Atletismo, em Cascavel. Em 21 anos de história, esse é o 116º título estadual por equipes do time pé vermelho somando todas as categorias.

Na disputa com as principais equipes do Estado, o time londrinense mais uma vez mostrou



GABRIELA SAVIO/CCR

Londrina fez a festa no Olímpico e deixou o CCR perto do rebaixamento

sem resultado efetivo. Melhor para o Londrina, que aproveitou para ampliar com Safira, em cobrança de penalidade máxima. Na reta final da partida, Safira aproveitou a jogada em velocidade para marcar o quarto gol.

A próxima partida do CCR deve ser somente no fim de

semana, contra o Paraná Clube, também no Estádio Olímpico.

RODADA

Outros jogos foram disputados na tarde de ontem. Em Pato Branco, o Azuriz derrotou o Athletico, por 1 a 0. O Paraná Clube recebeu o Rio Branco e venceu por 2 a 0.

sua força e terminou como grande campeão, com 352 pontos somados. Entre as mulheres, subiu ao lugar mais alto do pódio com uma campanha de 222 pontos, quase 100 a mais que o segundo colocado. Os homens ficaram com a terceira colocação, com 130 pontos.

O grande destaque da equipe foi Gabriela Tardivo. A jovem faturou a prova dos 3000 metros com obstáculos e garantiu índice para disputar os Jogos Pan-Americanos Sub-20, que serão realizados

em outubro, no Chile. "Estou muito feliz. A gente sempre luta e trabalha muito para alcançar resultados como esse. Muito grata por todos que torceram por mim, especialmente minha equipe e treinadores, que sempre me dão todo suporte", comentou a atleta, que também foi bronze nos 800 metros e eleita a melhor do campeonato entre as mulheres.

No total, a equipe londrinense subiu ao pódio 27 vezes, com nove ouros, sete pratas e 11 bronzes.

Toledo desiste e Paranaense tem dois times

Cascavel - Adiado ano passado por conta da pandemia, o Campeonato Paranaense Feminino 2020 tem apenas dois times na disputa: Athletico e Imperial. O Toledo, que havia sido inscrito no ano passado, anunciou a desistência alegando questões administrativas. A competição dá ao campeão uma vaga na série A2 do Campeonato Brasileiro da categoria. A decisão entre Athletico e Imperial será amanhã, às 19h30. No primeiro jogo o Athletico venceu por 6 a 0.

JOGAM HOJE

LIBERTADORES		
19h15	Atlético-MG	x Cerro Porteño
19h15	Unión La Calera	x Vélez Sarsfield
19h15	Santos	x The Strongest
21h30	Barc. de Guayaquil	x Boca Juniors
21h30	Defensa y Justicia	x Palmeiras
21h30	LDU	x Flamengo
COPA SUL-AMERICANA		
19h15	Bahia	x Independiente
19h15	Metropolitano	x Aucas
21h30	Melgar	x Athletico
21h30	Palestino	x Newell's Old Boys
CHAMPIONS LEAGUE		
16h	Manchester City	x PSG
GOIANO		
18h	Grêmio Anápolis	x Goiás
MATO-GROSSENSE		
15h	Nova Mutum	x Operário VG
PARAENSE		
19h	Remo	x Águia de Marabá
POTIGUAR		
15h	Santa Cruz	x Potiguar
RORAIMENSE		
17h	Rio Negro	x GAS
19h	Náutico	x Atlético

ACDelco
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Hamilton chega à 97ª vitória na F-1

O inglês Lewis Hamilton, da Mercedes, venceu o GP de Portugal, disputado domingo no Autódromo do Algarve, em Portimão. Max Verstappen, da Red Bull, foi o segundo colocado, ao passo que o finlandês Valtteri Bottas, da Mercedes, completou o pódio com o terceiro lugar depois de ter largado na pole position. Com a vitória, a 97ª de sua carreira, Hamilton mantém a liderança do campeonato. Agora o heptacampeão mundial tem 69 pontos, contra 61 de Verstappen. O inglês Lando Norris, da McLaren, assumiu a terceira colocação, com 37 pontos, jogando Bottas para quarto, com 32 pontos.

Citadino de Kart de Foz do Iguaçu começa com duas etapas no sábado

Após adiamentos e mais de dois meses depois da data inicialmente prevista, o Campeonato Citadino de Kart de Foz do Iguaçu/Copa Itaipu começou, com a realização de rodada dupla no sábado (1º), na pista do Adrena Kart. A promoção e a organização foram do Automóvel Clube de Foz do Iguaçu e da Akafi (Associação dos Kartistas de Foz do Iguaçu).

Foram realizadas duas baterias em cada uma das etapas. Na primeira etapa, Gabriel Chemin venceu a categoria F-4 Graduados, somando 26 pontos, ao passo que Pedro Henrique Calegário ficou com o segundo lugar, somando 10 pontos.

Firás Fahs garantiu a vitória na categoria F-4 Júnior ao ganhar as duas baterias. Ele somou 26 pontos, contra 19 de Bernardo Miola.

Com a vitória na F-4 Super Sênior, Adriano Sapião



Firás Fahs venceu as duas etapas na categoria F-4 Júnior

conquistou o primeiro lugar, com 24 pontos, seguido de Marcos Rosa (21) e Auber Mola (17 pontos).

Na Cadete, vitória de Caio Zorzetto, com 26 pontos. Bernardo Furlan Motter foi o segundo, com 18 pontos; e Luigi Gollin, também o terceiro, com 18 pontos.

Na categoria F-4 Sênior, Rodrigo D'Agostini foi o vencedor ao somar 25 pontos nas duas baterias. Ele se classificou à frente de Nicolas Zapparoli (19 pontos), Arturo Mallorquin (16), Guilherme Zimmermann (15), Jaime Zorzetto Júnior (13), Alan Bueno (11) e Luiz Henrique Gollin (7 pontos), que pela ordem fecharam as sete primeiras colocações.

SEGUNDA ETAPA

Nas disputas da segunda etapa, os vencedores da primeira etapa entraram na pista e confirmaram as expectativas. Gabriel Chemin ganhou a

F-4 Graduados, mais uma vez somando 26 pontos. Pedro Henrique Calegário se classificou em segundo, ao somar 19 pontos.

Firás Fahs novamente venceu as duas baterias e conquistou a vitória na categoria F-4 Júnior, com 26 pontos. Bernardo Miola foi o segundo colocado, com 19 pontos.

Na F-4 Super Sênior, Auber Miola venceu com 24 pontos. Adriano Sapião obteve o segundo lugar, com 20 pontos, ao passo que Marcos Rosa foi o terceiro, com 18 pontos.

Na Cadete, nova vitória de Caio Zorzetto, que somou 26 pontos. Bernardo Furlan Motter foi novamente o segundo colocado, com 19 pontos, ao passo que Luigi Gollin obteve a terceira colocação, com 17 pontos.

Na categoria F-4 Sênior, Guilherme Zimmermann, que tinha sido o quarto colocado na primeira etapa, sagrou-se vencedor, ganhando as duas baterias e somando 26 pontos. Em



Guilherme Zimmermann comandou a festa do pódio da segunda etapa da categoria F-4 Sênior

segundo se classificou Rodrigo D'Agostini, com 19 pontos, chegando à frente de Nicolas Zapparoli (17 pontos), Arturo Mallorquin (17), Alan Bueno (12) e Jaime Zorzetto Júnior (7 pontos), que, pela ordem, ocuparam as seis primeiras colocações.



Gabriel Chemin e Nicolas Zapparoli, primeiro e segundo colocado da categoria F-4 Graduados nas duas etapas

A próxima etapa do Campeonato Citadino de Kart/Copa Itaipu está marcada para 7 de agosto, novamente com rodada dupla.

FOTOS: PABLO SALAZAR/DIVULGAÇÃO



Marcos Rosa, Auber Miola (vencedor) e Adriano Sapião formaram o pódio da categoria F-4 Super sênior na segunda etapa

SEGTRUCK

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

INSPEVEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

Casas Brasil

Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center

A primeira loja de pneus de Cascavel

58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR

(45) 99911-4563

Garantia de fábrica

NEW HOLLAND

CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

injediesel

Soluções em Injeção Diesel

POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com

www.injediesel.com

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA

(45) 3226 0544

Novo acordo com a Pfizer pode garantir 35 mi de doses em outubro

Brasília - O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse essa segunda-feira (3) que o novo acordo discutido pela pasta com a Pfizer para obter mais 100 milhões de doses de vacinas contra a covid "está na iminência de ser fechado". Segundo o ministro, desse total, 35 milhões de doses podem estar disponíveis em outubro.

"Temos um contrato com a Pfizer na iminência de ser fechado de 100 milhões de doses de vacinas. O Brasil terá à disposição 200 milhões de doses da Pfizer, o que equivale a imunizar metade de população e, ainda neste ano, porque esse segundo contrato prevê para o mês de outubro já 35 milhões de doses", afirmou.

O governo já tem um contrato que prevê 100 milhões de doses pela farmacêutica. O primeiro acordo foi assinado em março, após meses de discussões e negativas de propostas

anteriores feitas pela empresa.

A declaração sobre o novo acordo ocorreu durante um evento na Fiesp, em São Paulo, para discutir propostas para a área da saúde.

No encontro, com participação de empresários do setor, Queiroga voltou a reforçar a meta de vacinar toda a população ainda em 2021, mas frisou dificuldades atuais. "Estamos muito entusiasmados com a perspectiva de vacinar a população até o fim do ano. Isso é totalmente plausível. Temos 38 mil salas de vacinação e a capacidade é de vacinar 2,3 milhões de brasileiros por dia. Não estamos fazendo isso ainda porque não temos vacina", afirmou, citando que a previsão é que haja mais doses com o novo contrato e aumento na produção da Fiocruz no terceiro trimestre.

Ele rebateu críticas sobre a falta de doses da Coronavac, o

que já leva ao menos nove capitais a suspenderem a aplicação da segunda dose desta vacina em campanhas de imunização. "[O atraso] não ocorre pelo Butantan, mas por atraso na chegada de IFA [insumo usado

na fabricação]. Não é por problema diplomático, mas até, às vezes, por questões administrativas e logísticas próprias da China. Essa insistência em relativizar as ações do nosso SUS não ajuda em nada", afirmou.

Vacinas da Pfizer começam a ser distribuídas; veja a lista por estado

O Brasil recebeu 1 milhão de doses da vacina da Pfizer/BionTech contra a covid-19 na quinta (29). Ao todo, o contrato firmado pelo governo federal com a farmacêutica prevê a entrega de 100 milhões de doses, sendo 13,5 milhões de doses no segundo trimestre de 2021 e mais 86,4 milhões no terceiro trimestre. As vacinas contra a covid-19 serão distribuídas aos estados por meio do centro de distribuição do Ministério da Saúde, em Guarulhos (SP). Os imunizantes precisam permanecer em câmaras frias a uma temperatura de -70°C.

Veja a quantidade que cada estado vai receber:

135.720	São Paulo	8.190	Paraíba
50.310	Minas Gerais	7.020	Mato Grosso
46.800	Rio de Janeiro	7.020	Mato Grosso do Sul
32.760	Paraná	7.020	Rio Grande do Norte
32.760	Rio Grande do Sul	5.850	Piauí
17.550	Pernambuco	4.680	Sergipe
17.550	Santa Catarina	3.510	Rondônia
14.040	Pará	3.510	Tocantins
10.530	Maranhão	1.170	Roraima

Vacinação reduz pela metade morte entre pessoas com mais de 80 anos, diz estudo

Pelotas - A proporção de mortes de idosos com 80 anos ou mais caiu pela metade no Brasil após o início da vacinação contra a covid-19. Os dados fazem parte de um estudo liderado pela UFPel (Universidade Federal de Pelotas). O percentual médio de vítimas dessa faixa etária era de 25% a 30% em 2020 e passou para 13% no fim de abril. Quando teve início a imunização, em janeiro de 2021, o percentual era de 28%.

De acordo com o Cesar Victora, epidemiologista e líder da pesquisa, outros estudos já demonstraram a associação entre a vacinação e a queda nas internações e nas mortes, por exemplo a partir dos dados da população de Israel. A novidade desta análise é que o mesmo se confirma em um cenário com predominância

da variante P1. Em Israel, a imunização alcança mais de 55% da população, segundo dados da plataforma Our World in Data, da Universidade de Oxford.

A pesquisa liderada pela UFPel indica que pelo menos 13,8 mil mortes de brasileiros com 80 anos ou mais em um intervalo de oito semanas foram evitadas.

As estimativas dos pesquisadores apontam que, com a nova cepa, se o número de mortes entre os mais idosos tivesse continuado no mesmo ritmo observado para grupos etários mais jovens, seriam esperadas quase 48 mil mortes contra as 34.168 registradas no período.

A aplicação da primeira dose alcança cerca de 14% dos brasileiros; e 6,5% receberam as duas doses.

Índia se torna 3º país com mais mortos por covid-19

Nova Deli - Depois de se tornar o primeiro país a registrar mais de 400 mil casos de covid-19 em apenas um dia, a Índia ultrapassou o México e se tornou, nessa segunda-feira (3), o terceiro país com o maior número de mortos pelo coronavírus, atrás apenas dos Estados Unidos e do Brasil.

De acordo com dados compilados pela Universidade Johns Hopkins e pelo site Our World in Data, a Índia confirmou 3.417 óbitos domingo (2) e chegou à marca de 218.959 mortes - número oficial muito menor que o real, visto que o país de 1,4 bilhão de habitantes enfrenta não apenas um colapso no sistema de saúde, mas também a subnotificação de casos e mortes.

No ranking dos países mais afetados pela pandemia, os EUA seguem na primeira posição, com 577.045 óbitos. O Brasil, com mais de 407 mil mortes, ocupa o segundo lugar, mas, dos três países, é o que tem a maior média móvel de mortes no cálculo proporcional à população. São 11,32 a cada milhão de habitantes, contra 2,47 da Índia e 2,06 dos EUA.

ACOMPANHE SUA

CASA

DE QUALQUER LUGAR DO

MUNDO

PLANOS A PARTIR DE R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE

45 3037 6079

WWW.VIGIVEL.COM.BR

grupo VIGIVEL

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 4/5/2021
Sol

Quarta 5/5/2021
Muitas nuvens

Quinta 6/5/2021
Nublado

FASES DA LUA

- MINGUANTE 03/05 - 15h51
- NOVA 11/05 - 16h01
- CRESCENTE 19/05 - 16h13
- CHEIA 26/5 - 08h14



Loterias

Megasena concurso: 2367
05 23 29 34 53 60

Quina concurso: 5554
09 13 66 72 74

Federal concurso: 5558

1º prêmio	93.104
2º prêmio	46.670
3º prêmio	62.607
4º prêmio	95.430
5º prêmio	20.462

Lotomania concurso: 2174
10 28 32 36 43 44 45 46 54 59 64 66 71 73 74 80 82 86 94 95

Timemania concurso: 1632
04 05 08 20 23 24 51
TIME DO VITÓRIA/BA

Super Sete concurso: 086
COLUNAS 0 1 2 3 4 5 6 7
01 02 02 06 06 09 05

Dia de Sorte concurso: 450
10 15 19 24 26 27 29
MÊS DA SORTE: ABRIL

Lotofácil concurso: 2220
01 05 06 07 08 09 10 12 13 16 18 20 23 24 25

Dupla sena concurso: 2217
1º sorteio 13 24 26 36 39 44
2º sorteio 03 24 25 32 34 40

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 04/05/2021



Importados

VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-199233.

VENDE NISSAN VERSA

VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-199234.

VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-199235.

VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-199236.



VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-199237.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-199238.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-199239.

VENDE-SE CAPTIVA

CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-199240.



VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-199241.

VENDE-SE SIENA

SIENA 1.0 Flex, 2007, Branco, 4 Portas, 90 mil Km, 4 pneus seminovos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-199242.



VENDE-SE RANGER XLS

RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 116.900,00, 45-99988-3377 CI-199243.

VENDE-SE KA 1.0

KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-199244.



VENDE-SE SCENIC

SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-199245.

Apartamentos

PARANHOS VENDE

Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 195.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-194573.

PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198186.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198822.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199324.

W. SERAFIM VENDE

casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 250 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-198828.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198825.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 100 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198824.

W. SERAFIM VENDE

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198829.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 550.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198830.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-198831.

W. SERAFIM VENDE

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- WillianSerafim Creci 19806f CI-198826.

W. SERAFIM VENDE

Casa na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198833.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de a partir de 1.500m² a 800m da BR 277, imóvel para pessoas exigentes: por apenas R\$ 150.000 m² ou vende 10.000m² na parte de cima por apenas 1.500.000 forma de pagamento R\$ 1.000.000,00 de ent. restante estuda proposta contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198832.

W. SERAFIM VENDE

na região do Pacaembu ótima localização e posição solar contendo aprox. 260m² de área construída distribuída em 2 suítes, 3 quartos, 2 salas, escritório, 4 vagas para veículos sendo 2 na parte coberto, edificação toda em laje, com cerca elétrica, câmeras de monitoramento, e proteção de energia fotovoltaica, terreno com 480m² sendo 12m de frente, por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-199324.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 850 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198834.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198835.

Terrenos

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, quase esquina c/ Rua 7 de setembro. R\$ 2.100.000,00. Imobiliária PARANHOS - FONE (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198188.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13m x 35m) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198191.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 130.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198192.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 145.000,00 ou 1/2 lote por R\$90.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198193.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.400.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198187.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 440.000,00, ou vendo 50%, (275m²) por R\$ 250.000,00. Imobiliária PARANHOS - (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198189.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50m x 55m) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198190.

W. SERAFIM VENDE

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 180.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198836.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em santa tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos. CI-199279.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 12 alq. em Santa Maria ótima localização prox. asfalto contendo gado, ovelhas, frangos, trator etc. PORTEIRA FECHADA por apenas R\$ 2.100.000,00 aceita imóvel como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198837.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 250 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198838.

W. SERAFIM VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copas/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 210.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198839.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198840.

Diversos

MASSAGEM

Relaxante, fisioterapêutica, tratamento para qualquer dor, stress e cansaço físico, plataforma,shiatsu, fazemos pacote de serviços, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766. CI-199382.



Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A ROMANO E ROMANO LTDA, CNPJ nº 11.848.741/0001-43, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para a atividade de comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal, a ser implantada na Rua Hermes Vessaro, 473, São Cristóvão, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A ROMANO E ROMANO LTDA, CNPJ nº 11.848.741/0001-43, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para a atividade de comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal, implantada na Rua Hermes Vessaro, 473, São Cristóvão, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BRITO E SANTOS LTDA; CNPJ: 21.601.161/0001-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMIANCIA DE MADEIRA a ser implantada NA RUA DA QUITANDA, N 481, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL/

Súmula Emissão de Licenciamento Ambiental Simplificado

CLAUDEMIR ARIATI, torna público que recebeu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 25-A-1 E 26-B, GL. 10, COL. PINDORAMA, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 28.04.2027

Súmula Emissão de Licenciamento Ambiental Simplificado

EDVINO STADYKOSKI torna público que recebeu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 60-D, GL. 05, COL. PINDORAMA, RIO VERDE, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 28.04.2027

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **JHS TECNOLOGIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA**, torna público que requereu ao IAT, licença de instalação para implantação de uma empresa de comércio e armazenamento de agrotóxicos a ser implantada na Rua Celso Peroza, 480, Parque Industrial Alvisio Evaldo Schneider, município de Corbélia, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **JHS TECNOLOGIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA**, torna público que recebeu do IAT, licença prévia para implantação de uma empresa de comércio e armazenamento de agrotóxicos a ser implantada na Rua Celso Peroza, 480, Parque Industrial Alvisio Evaldo Schneider, município de Corbélia, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MASI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, torna público que recebeu do IAT a licença de operação para Fabricação de descascadores de madeiras em geral, instalada na rua Manoel Antonio de Oliveira, 1641, Pq. São Paulo, Cascavel, estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DLAE

O município de Ibema-PR torna público que na data de 29/04/2021, requereu ao IAT-Instituto Água e Terra, a DLAE - Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual para a readequação e cascalhamento da Estrada Rural para a Linha Gaucha e Linha Cristópolis em 4 trechos que somados geram 2.617,00 metros lineares e uma área de 15.702,00m².

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TRANSPORTADORA IRMAOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 07.526.030/0001-85 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na RUA PARAIBA, 162, SALA 02 - ARGEMIRO ESSER - 85410-000 - Nova Aurora/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

UNILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, torna público que requereu ao IAT, a Licença de operação para Laboratório clínico a ser implantada na rua Maranhão, 654, centro, Cascavel estado do Paraná.

Súmula Emissão de Licenciamento Ambiental Simplificado

VALDIR MEURER, torna público que recebeu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 15-B-1 E 13-J-2, GL. 04, COL. "A" CASCAVEL, Município de ANAHY, Estado do Paraná. Validade: 28.04.2027



Pregão Presencial nº 32/2021
Processo nº 60/2021

ALTERAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DO BEM A SER ADQUIRIDO.

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CNPJ 04.640.295/0001-11, DECLARAMOS ACEITA A SOLICITAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DO PRESENTE EDITAL PARA CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

CAMPO BONITO, 03 DE ABRIL DE 2021.

Sandra Scimeoni
Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1206417-E21



PORTARIA 085/2021

Data 03/05/2021

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01(uma) diária (valor unitário R\$ 260,05 e valor total R\$ 260,05) para o Sr. **ALEXANDRE CASTANHA GLAESER**, (Cargo de MOTORISTA, CPF Nº 045.791.719-93, matrícula 11897/1), em decorrência de viagem para MARINGÁ, no dia 04 de Maio de 2021 e retorno no mesmo dia, com o deslocamento feito de carro para buscar *levar paciente na Clínica Psiquiatria San Rafael*.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

CI1206421-E21

SILVIO DE SOUZA
PREFEITO



CNPJ 03.794.201/0001-53
Rua Nhambiquaras, 121 - Santa Cruz
CEP 85.806-050 - Cascavel-PR
Telefone: 3040-2100
E-mail: olhar@olhardown.org.br
Lei Municipal de Utilidade Pública Nº 6.845, de 10/05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Olhar Down de Cascavel, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social (art. 16), **CONVOCA** todos os associados e interessados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a fim de realizar a ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, do CONSELHO DELIBERATIVO e FISCAL para o triênio 2021/2024, no dia 18 de maio de 2021, terça-feira, com início às 19h30min. e em segunda convocação às 20 horas, com qualquer número presentes e previsão de término às 21h30min. no térreo da Pizzaria Martignoni, localizada na Rua São Paulo, nº 1.679, Centro, Cascavel-PR, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas 2018-2021
- Eleição da Diretoria.

Nos termos do artigo 38, § 1º, do Estatuto Social, fica constituída a Comissão Eleitoral formada pelos seguintes membros: Loraine Alcântara (Presidente), Celso Lunkes (Secretário) e Ivan Douglas Randon (Membro auxiliar).

O registro das chapas deverá ser feito até as 18 horas do dia 10 de maio de 2021, segunda-feira, na sede da Olhar Down, localizada na Av. Nhambiquaras, nº 151, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, no horário de segunda-feira à sexta-feira, das 14h00 às 17h00.

As informações sobre a documentação necessária para composição de chapa, bem como as regras e normas estatutárias do processo eleitoral, estarão à disposição na sede da entidade.

Sendo o que linha, o presente edital estará fixado na sede da entidade, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, bem como será publicado em jornal de grande circulação.

Os eleitores deverão apresentar RG e CPF para votar no dia da eleição.

Cascavel, 01 de maio de 2021.

Márcia Joana Krokocz Martignoni
Márcia Joana Krokocz Martignoni
Presidente

CI1206414-E21



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2021.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 037/2021, do tipo menor preço por item, Visando a Locação de Tendões, Pálcos, Cadeira, banheiros químicos, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 14 de Maio de 2021.
HORÁRIO: 0900 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em : <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> CI1206423-E21



Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@pmstt.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 09/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 036/2021, do tipo menor preço unitário, visando a aquisição de Uma Empilhadeira 2,5 tonelada transmissão automática e uma Prensa compactadora Vertical automática 32 toneladas e Uma Maquinas Descascadora de cabos elétricos, Conforme Convenio ITAIPUBINACIONAL 4500060809, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 14 de maio de 2021.
HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> CI1206424-E21



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 20 de maio de 2021 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº055/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para construção de edificação em alvenaria, a ser edificada neste Município, perfazendo área de 546,70 m² de construção, obra com finalidade de ampliação da Escola Municipal Theofânio Agapito Mallezo, sendo salas de aula, banheiros e depósito, localizado na Rua José Paulo Szerega, nº 269, esquina com a Marechal Rondon, Lotes 01, 02, 03, 04, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 53, Centro, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o memorial descritivo. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR 03/05/2021.

Gilberto A. Scussel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 005/2021.

Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299 - Centro - CEP. 85.415-000 - Cafelândia/PR
Fone: (45) 3241-1455 Site: www.cafelandia.pr.gov.br

CI1206425-E21



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021 PROCESSO Nº 66/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Contratação de empresa para prestação de serviços para: conserto de radiadores, bombas e bicos injetores, scanner em linha diesel, bombas hidráulicas, mangueiras hidráulicas, serviço de turbina, pistão e haste hidráulica e serviço de torno para atender a demanda de toda a frota municipal.**

- Data de abertura: 12/05/2021
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 30 de abril de 2021.

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni
Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1206416-E21



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 17 de Maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 35/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
CI1206426-E21



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 21 de Maio de 2021, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Recape Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ sobre pavimento de pedras irregulares, na Avenida Paraná, Sede do Município, com área de 5.572,46m².

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 06 de maio de 2021, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Maio de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação
CI1206427-E21



SINDICATO RURAL DE CORBÉLIA

"UNIR E DEFENDER OS INTERESSES DOS AGRICULTORES"
Rua Lírio, 1854 - Cx. Postal, 132 - Fone/Fax: 3242-1330
CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ E-mail: sindcorb@gmail.com
CNPJ / MF 76.083.997/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 16 de junho de 2021, no período de 08:00 às 17:30 horas, na sede desta entidade sito na Rua Lírio, 1854 Centro, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 01/08/2021 a 31/07/2024, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário das 08:00 às 17:30 horas, no período de 15 dias (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Corbélia-PR, 04 de maio de 2021.

Ademar José Formighen
Ademar José Formighen
Presidente do Sindicato Rural de Corbélia

CI1206428-E21

Eu
POSSO SER
quem eu **QUISER.**
Basta **VOCÊ DOAR**

Acesse doacaoapaecascavel.com.br
e ajude a transformar sonhos em realidade.



APAEE
CASCAVEL - PR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12/2021

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2021, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991/2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissional para suprir a insuficiência de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e de vaga não preenchida por concurso público;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração, Avaliação de títulos e Avaliação de recursos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, promovido pela Câmara Municipal, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Graziela de Fátima Vieira Redivo

Secretária: Veridiana Thomazini

Membro: Adriano Luiz de Oliveira

Art. 2º. À Comissão Municipal de Elaboração, Avaliação de títulos e Avaliação de recursos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, incumbem as seguintes atribuições:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§1º. Quanto a Elaboração;

I. Elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para o cargo de Zelador(a) da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR;

II. É de responsabilidade desta Comissão o acompanhamento dos documentos relativos a prova de Título, que deverão ser recebidos e protocolizados pela Secretária Veridiana Thomazini juntamente com a inscrição do candidato, e encaminhará ao final do prazo estipulado no cronograma do Edital PSS nº 001/2021, para Avaliação de Títulos;

III. e ainda, é de responsabilidade desta Comissão, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais.

§2º. Quanto a Avaliação de Títulos;

I. Computar a pontuação e avaliar cada participante do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para o cargo de Zelador(a) da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR;

II. Encaminhar a relação dos classificados para publicação no diário oficial do Legislativo.

§3º. Quanto a Avaliação de Recursos;

I. Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO para o cargo de Zelador(a) da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR;

II. A Comissão receberá apenas recursos tempestivos, com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

respostas publicadas no diário oficial do Legislativo, contendo as informações necessárias, quais sejam, deferimento ou indeferimento, se houver.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 26 de abril de 2021.

Ana Paula Raizel Macedo
ANA PAULA RAIZEL MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

CI1206436-E21



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, torna público aos interessados que estará recebendo Credenciamentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 que tem por objeto Credenciamento de Propostas para posterior celebração de contrato com o Município de Maripá, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para fornecimento de Merenda Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. O Edital estará disponível junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ou mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br ou site www.maripa.pr.gov.br. Os interessados deverão Protocolar os documentos solicitados no presente edital, no Setor de Protocolo do Paço Municipal de Maripá, no seguinte endereço: Rua Luiz de Camões 437, centro, cidade de Maripá - Pr, CEP: 85.955-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente do Paço do Município de Maripá. O Período de Credenciamento do Chamamento Público será de 04 de maio de 2021 até 25 de maio de 2021. A Abertura dos Envelopes contendo a Documentação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na sala de reuniões do Paço Municipal de Maripá, no dia 26 de maio de 2021, às 09h00min (nove horas), onde será analisado e julgado a documentação pela Comissão Permanente de Licitação, Maripá, 03 de maio de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 056/2021. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, destinada exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de Recargas de Oxigênio medicinal, Recargas de Ar Comprimido Medicinal com cilindros em comodato e Válvulas reguladoras com fluxômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 18/05/2021. Horário de início da sessão: 08h00min. Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 03 de maio de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

EXTRATO DE ADITIVOS, CONTRATOS E ATAS
Contrato nº: 034/2018. Aditivo nº: 007/2021. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: OPCAOT/TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Processo: 032/2021. Licitação: Tomada de Preços 004/2018. Objeto: Contratação de empresa operadora para a prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, por meio de transmissão de voz, parâmetro Discagem Direta A Rmial - DDR, com Rede Digital De Serviços Integrados- RDSI, para tronco digital bidirecional e1, para atender as demandas das secretarias do Município De Maripá/PR. Vigência: Início: 27/04/2021 Término: 30/04/2022. Assinatura: 27/04/2021. Valor: R\$ 99.960,00 (Noventa e Nove Mil e Noventa e Sessenta Reais).

Contrato nº: 055/2018. Aditivo nº: 006/2021. Tipo Aditivo: Prazo de Execução. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA - ME. Processo: 053/2021. Licitação: Tomada de Preços 012/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar ampliação de 187,63m² do centro cultural do Mun. De Maripá/PR. Vigência: Início: 19/04/2021 Término: 17/07/2021. Ass: 19/04/2021.

Contrato nº: 056/2018. Aditivo nº: 003/2021. Tipo Aditivo: Prazo de Execução. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. Processo: 097/2020. Licitação: Tomada de Preços 018/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares (8.000m²), em estrada rural no distrito de Candéa, na BR-208 na linha Arapaçu, Município de Maripá/PR, com recursos do ministério da economia - transferência especial. Vigência: Início: 23/04/2021 Término: 22/07/2021. Assinatura: 23/04/2021.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Ata de Registro nº: 102/2018. Aditivo nº: 001/2021. Tipo Aditivo: Apostila - Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CARMELLE COMERCIAL LTDA. Processo: 076/2021. Licitação: Pregão Presencial 037/2020. Objeto: Aquisição(ões) de gêneros alimentícios para manutenção dos programas e das atividades do Município De Maripá/PR. Vigência: Início: 19/04/2021 Término: 10/06/2021. Assinatura: 29/04/2021.

Ata de Registro nº: 164/2018. Aditivo nº: 001/2021. Tipo Aditivo: Apostila - Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: G.W. CONFECÇÕES LTDA - ME. Processo: 099/2020. Licitação: Pregão Eletrônico 055/2020. Objeto: Aquisição(ões) de leitos, enxovais comuns e hospitalares, uniformes esportivos, uniformes em geral como: camisetas, camisas, calças, agasalhos, aventais, jalecos e afins para manutenção dos serviços e dos programas das secretarias do Município De Maripá/PR. Vigência: Início: 29/04/2021 Término: 29/07/2021. Assinatura: 29/04/2021.

Ata de Registro nº: 307/2020. Aditivo nº: 001/2021. Tipo Aditivo: Apostila - Reequilíbrio Econômico Financeiro. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: F G DE OLIVEIRA LTDA. Processo: 181/2020. Licitação: Pregão Eletrônico 099/2020. Objeto: Aquisição(ões) de materiais de limpeza; de higienização; copa e cozinha; de proteção e segurança para manutenção das atividades do Município De Maripá/PR. Vigência: Início: 29/04/2021 Término: 17/12/2021. Assinatura: 19/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº: 0012/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME. Licitação: Tomada de Preços 001/2021. Processo: 025/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de rescapamento asfáltico com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado À Quente) sobre pavimentação polidétrica já existente, na rua Silvério Lindner, na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 23/04/2021 Término: 23/10/2021. Assinatura: 23/04/2021. Valor: R\$ 103.976,78 (Cento e Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Contrato nº: 0013/2021. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. Licitação: Tomada de Preços 004/2021. Processo: 032/2021. Objeto: Execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares na rodovia municipal denominada MR 217 localizada no distrito de Candéa (extensão 800metros/4.800 m²) do Mun. de Maripá/PR. Vigência: Início: 23/04/2021 Término: 23/04/2022. Ass: 23/04/2021. Valor: R\$ 190.123,20 (Cento e Noventa Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Contrato nº: 0014/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. Licitação: Tomada de Preços 004/2021. Processo: 032/2021. Objeto: Execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares na rodovia municipal denominada MR 510 localizada no distrito de Párola Independente (extensão 90 metros/540 m²) do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 23/04/2021 Término: 23/04/2022. Assinatura: 23/04/2021. Valor: R\$ 23.855,76 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1206441-E21



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2021
PROCESSO 62/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 80.869.621/0001-45 com endereço a Rua DARCISIO ROBERTO GRASSI, N.º 252, e a empresa Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-53, situado na Rua Rio de Janeiro, n.º 713 – Bairro Centro - CEP 85.801-030 – Cascavel /PR.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento Temporário, conforme termo de referência para a Prefeitura Municipal de Campo Bonito – PR.

Parágrafo Primeiro. Contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR

O valor total para a execução do serviço é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: A presente contratação importa em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que será pago em 2 (duas) parcelas.

PRAZOS

O prazo máximo para execução do objeto do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias.
Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência da contratação é destinado ao período necessário para o cumprimento das formalidades legais decorrentes.

Parágrafo Segundo - Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de GUARANIACU, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

CAMPO BONITO, 03 de maio de 2021.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E FERNANDES DA SILVA BORGES

CI1206435-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 087/2021

Data: 03/05/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DA LICENÇA ESPECIAL	DATA DO FIM DA LICENÇA ESPECIAL
Antônio Souza da Cruz	Auxiliar Serviços Gerais	90	19/01/2015 a 18/01/2020	03/05/2021	31/07/2021
Daniel de Almeida	Mototista	90	13/02/2014 a 12/02/2019	03/05/2021	31/07/2021
Vivian Gisele Grigio Bif	Professora 1ª a 4ª série (matrícula 01)	90	09/02/2013 a 08/02/2018	05/05/2021	02/08/2021
Vivian Gisele Grigio Bif	Professora 1ª a 4ª série (matrícula 02)	90	07/02/2012 a 06/02/2017	05/05/2021	02/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste
Aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1206437-E21



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa para especializada em prestação de serviços de Gestão Ambiental, conforme a ação nº 5038, Programa nº 239 do Convênio 4500060813 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 14/05/2021

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 03 de maio de 2021.

Vladimir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

CI1206432-E21



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
PROCESSO Nº 63/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de Material de limpeza, higiene e copa e cozinha, para uso da secretaria de saúde.

- Nova Data de abertura: 13/05/2021

- Horário: 09:00min

- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 30 de abril de 2021.

Andra Scimeoni de Albuquerque
Andra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1206438-E21

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2019

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratada: Clínica Médica Moreira e Nascimento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.046.022/0001-89, com endereço na Rua Mato Grosso, nº 1925, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por Marco Antônio Farias Nascimento, RG. 3.797.286-0, CPF nº 015.434.709-47.

Objeto: Fica alterado o valor inicial do contrato em decorrência de acréscimo, no valor de R\$ 1.365,34 (hum mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mensal, por conta do aumento de quantitativo no item 03, passando de 04 horas semanais, para 05 horas semanais, totalizando 20 horas mensais, passando o valor de R\$ 5.461,39 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), para R\$ 6.826,73 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), nos moldes do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Silvio de Souza e Marco Antônio Farias Nascimento.

Data da Assinatura: 03/05/2021.

CI1206442-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 1 de 111

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.05.03 16:37:07-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16115

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 15.986, DE 01.03.2021, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL PARA GESTÃO 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58 inciso IV, considerando o Processo Administrativo nº 28229/2021,

DECRETA

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.986, de 01 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

a) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO:
Titular: Hudson Márcio Moreschi Júnior;
Suplente: Mary Elene Weber
Titular: Carin Andrea Savaris;
Suplente: Wagner da Costa Rosa.
Titular: Poliana Lauther;
Suplente: Adrea dos Reis.
Titular: Lúzia de Aguiar Soares;
Suplente: Mariele Stierz Ruschet.
Titular: Rosângela Benedita Gouveia;
Suplente: Jessica Gisele Catuzzo.
Titular: Vanessa Mann Alberto;
Suplente: Francielle Castelli Moccellini.
Titular: Sandra Maria Castilho Demski;
Suplente: Patrícia Lessar.

Art. 2º A alínea "h" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.986, de 01 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

h) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª Região/PR Seccional de Cascavel - Paraná:
Titular: Marciana Alexandre;
Suplente: Justa Alves dos Anjos Chesca.

Art. 3º As demais disposições não mencionadas neste Decreto permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 ABR 2021

Hudson Márcio Moreschi Júnior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Luciano Braga Cortes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 2 de 111

DECRETO Nº 16116

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE TÉCNICA DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONTRA A PESSOA IDOSA E PESSOA ADULTA COM DEFICIÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas nos incisos IV e VI, do art. 58, da Lei Orgânica, considerando as demandas apresentadas pelo 0º Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel descrito no Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.00001-7, e considerando, por fim, as disposições do Estatuto do Idoso - Lei Nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e da Lei Municipal nº 7.002, de 17 de junho de 2019, assim como, o Processo Administrativo nº 27335/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Análise Técnica de Violações de Direitos Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência, com as seguintes atribuições:

I - Realizar Estudo Diagnóstico das Violações de Direito da Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência, de acordo com os casos encaminhados à Comissão.

II - Subsidiar decisão acerca do encaminhamento para a interdição ou outras medidas jurídicas necessárias, conforme demanda apresentada.

III - Subsidiar o acolhimento de pessoas idosas que se encontram em situação gravosa de risco.

IV - Potencializar as discussões e aprimorar o atendimento e o levantamento de demandas.

V - Fortalecer as políticas intersetoriais no âmbito municipal de atendimento à pessoa idosa de modo a garantir o atendimento integral, e consolidar a função protetiva da família, e prevenir a ruptura de vínculos.

Parágrafo único. Fica o Setor de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO responsável pela coordenação da Comissão Municipal de Análise Técnica de Violações de Direito Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes titulares e seus respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 01 membro titular do Setor de Alta Complexidade e 01 suplente da Divisão do Território Oeste - SEASO.

II - 01 membro titular da Divisão do Território Sul e 01 suplente da Divisão do Território Leste - SEASO.

III - 01 membro titular e suplente da Divisão de Atenção Primária em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

IV - 01 membro titular e suplente da Divisão de Saúde Mental - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão indicados pelos Secretários de Saúde e de Assistência Social e nomeados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser publicada em Órgão Oficial.

Art. 3º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS será o responsável por encaminhar e relatar o caso à Comissão, desta forma é obrigatória a sua presença para a realização do estudo do caso.

Parágrafo único. Nos casos em que o encaminhamento é realizado pelo Ministério Público, o Setor de Alta Complexidade fará o contato com o CREAS responsável pelo caso e demais membros da rede para o estudo e encaminhamento do caso.

Art. 4º O CREAS deverá encaminhar o caso para análise técnica ao Setor de Alta Complexidade, com no mínimo três dias úteis anteriores a reunião, conforme calendário pré-definido.

Art. 5º Para que ocorra a discussão do caso na Comissão, além dos membros da Comissão é indispensável a participação da equipe do CREAS de referência do idoso ou da pessoa adulta com deficiência, da Unidade de Saúde de Origem, sendo também convidados membros da rede socioassistencial e intersetorial que também realizaram atendimento ao idoso ou da pessoa adulta com deficiência.

Parágrafo único. Somente participarão das reuniões os representantes descritos no art. 2º deste Decreto e os convidados em razão de se tratar de assuntos que exigem conhecimento técnico e manutenção do sigilo profissional decorrentes da complexidade dos atendimentos.

Art. 6º As reuniões da Comissão Municipal de Análise Técnica de Violações de Direitos Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência serão realizadas conforme calendário pré-definido.

Parágrafo único. O Setor de Alta Complexidade, na condição de coordenador da Comissão Municipal de Análise Técnica para estudos das Violações de Direitos Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência responsável em convocar reunião extraordinária quando for necessária.

Art. 7º Os encaminhamentos à Comissão Municipal de Análise Técnica de Violações de Direitos Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência deverão ser realizados exclusivamente pelo CREAS e excepcionalmente pelo Ministério Público e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os casos enviados à Comissão Municipal de Análise Técnica de Violações de Direitos Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência deverão conter informações sobre os atendimentos prestados, descritos em formulário padrão, disponibilizado pelo Setor de Alta Complexidade.

Art. 8º A Comissão Municipal de Análise Técnica de Violações de Direitos Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência deverá enviar o parecer da análise técnica ao órgão encaminhador do caso e quando necessário encaminhar ao Ministério Público ou outros órgãos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 3 de 111

Parágrafo único. O parecer da análise técnica deverá conter em anexo a lista de presença com a assinatura dos membros que analisaram o caso, além da assinatura do Secretário Municipal de Assistência Social e do Coordenador da Comissão.

Art. 9º A Comissão não terá papel deliberativo, mas indicativo à Rede Socioassistencial e Intersetorial, atendendo ao objetivo de fortalecer uma ação conjunta e intersetorial aguçando e aprimorando a comunicação e as demandas da rede que são encaminhadas ao Ministério Público.

Art. 10. A Comissão Municipal de Análise Técnica de Violações de Direitos Contra a Pessoa Idosa e Pessoa Adulta com Deficiência fica responsável em elaborar seu Regimento Interno.

Art. 11. A participação como membro na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será de qualquer forma remunerada.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 ABR 2021

Hudson Márcio Moreschi Júnior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Luciano Braga Cortes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 4 de 111

DECRETO Nº 16117

APROVA O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - PARANÁ - 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas nos incisos IV e VI, do art. 58, da Lei Orgânica, em cumprimento as disposições do art. 6º da Lei Municipal nº 7.002, de 17 de junho de 2019, e considerando a Resolução nº 015/2020 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel - CMDI, assim como o Processo Administrativo nº 27332/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - Paraná, com duração de quatro anos, 2021 a 2024, de acordo com o anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - Paraná é um instrumento de Planejamento das ações intersetoriais para a execução e o monitoramento da Política Municipal do Idoso no âmbito do Município de Cascavel - Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - Paraná - correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas às Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Cultura e Esporte, de Educação, de Desenvolvimento Econômico, da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, assim como da Companhia Municipal Habitação de Cascavel - COHAVEL, dentro de suas atribuições institucionais.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI o monitoramento e avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - Paraná, nos termos do §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 7.002, de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 ABR 2021


Hudson Márcio Moreschi Júnior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Luciano Braga Cortes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 4 de 111

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - PARANÁ 2021-2024



CASCVEL

2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 5 de 111

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - PARANÁ 2021-2024

CASCVEL

2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 6 de 111

PREFEITO MUNICIPAL
Leonaldo Paranhos da Silva

VICE-PREFEITO
Jorge Luis Lange

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rosely Terezinha Fiascello atual Secretária: Hudson Márcio Moreschi Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Thiago Damos Stefanello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Marcia Aparecida Baldini

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edson Zorick

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Renato Cesar Segalla

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Luciano Braga Cortes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Alicione Tadeu Gomes

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thiago Damos Stefanello

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, DA TRANSPARÊNCIA, DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO
Cláudio Ferreira Feistler

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Wagner Sciti Yonagura

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Renato Segalla

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS
Adeilton Ribeiro Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jefferson Loba da Silva

SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES
Walter Parcianello atual Secretário: Ricardo Bulgarelli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 7 de 111

SECRETÁRIO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E PROTEÇÃO A COMUNIDADE
Antonio Volnei dos Santos

CASCVEL DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
José Carlos Costa

PRESIDENTE DA TRANSITAR
Simoni Soares da Silva

SUPERINTENDENTE DA ACES
José Roberto Guilherme

PRESIDENTE DO IPC
Tales Aceti Guilherme

PRESIDENTE DO IPMC
Walter Parcianello

PRESIDENTE DA COHAVEL
Adani Primo Triches

PRESIDENTE DA FUNDETEC
Alicione Tadeu Gomes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 8 de 111

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Adi Otto - Conselheiro Não Governamental

Bernadete Mesias Ferreira Beltrini - Conselheira Governamental

Bruno Parra Ramos - Conselheiro Governamental

Daniela da Silva Doré - Conselheira Governamental

Ezequiel de Lima Nunes - Conselheiro Governamental

Francieli Aparecida da Silva - Conselheira Não Governamental

Juliana Bertolli Lange Beltroni - Conselheira Governamental

Lúzia de Aguiar Soares - Conselheira Governamental

Marcio Eduardo Ouriques Couto - Conselheiro Não Governamental

Patricia Martins de Moura - Conselheira Governamental

Sabrina Renata Zanardi - Conselheira Não Governamental

Solete Gerardi de Lima Chrun - Conselheira Não Governamental

Schastilio Dias dos Santos - Conselheiro Não Governamental

Sirley Soares dos Santos Oliveira - Conselheira Não Governamental

Vanderlei Augusto da Silva - Conselheiro Governamental

Vanice Maria Schaefer - Conselheira Não Governamental

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 9 de 111

REPRESENTANTES DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Ana Paula Zorick - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

André Faut - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR

Bernadete Beltrini - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL

Camila da Silva - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL

Clébia Mendes Moreira Vieira - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Cleusa Regina Menare Rosa Verruch - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes SECESP

Eliane Aparecida Titton Ribeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Ezequiel de Lima Nunes - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP

Fábio Tomasetto - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Fernanda de Niello Pavan - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Juliana Bertolli Lange Beltroni - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Luciane de Moura - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR

Lúzia de Aguiar Soares - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Maria de Fátima Tomazine Silva - Secretária Executiva do CMDI

Márcia Salete Engel Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Mariene Crivelari - Agência de Trabalhador

Poliana Lauther - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Rafael Guimarães Amaral - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Vanderlei Augusto da Silva - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 10 de 111

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - GESTÃO 2019/2021

Rua Pernambuco, 1.900 – Centro – CEP 85 810-021

Fone (45) 3392-6674

E-mail: cmid@cascavel.pr.gov.br

Anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME	REPRESENTAÇÃO
T Luzia de Aguiar Soares	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
S Polina Lauber	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
T Juliana Bertolli Lange Helton	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
S Ali Hassan Hajdar	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
T Vanderlei Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
S Fernanda de Mello Favan	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
T Marcelo Cristiano dos Santos Substituto por: Ezequiel de Lima Nunes	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP
S Sívio Maria Soares do Prado	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP
T Ivonete Casol Substituída por: Bernadete Mesias Herreira Indolatas	Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL
S Camila da Silva	Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL
T Marilú Lemos da Silva Substituída por: Fabiano da Silva	Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
S Silvana Alves da Silva Substituída por: Patrícia Martins de Moura	Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
T Cláudia Clemeuda da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
S Danielia de Silva Dant	Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
T Bruno Perra Ramos Substituto por João Carlos Engemann	Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
S Wilson Grif Junior Substituto por João Hermann	Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 11 de 111

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

NOME	REPRESENTAÇÃO
T Vanice Maria Schaefer	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
S Alécio Dalla Costa	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
T Salete Gerardi de Lima Chrua	FUNDAÇÃO ASSIS GURCAZ - FAG
S Francisil Aparecida da Silva	LBV- Legião da Boa Vontade
T Marcelo Eduardo Orluques Coure	ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CASCAVEL
S Adi Otto	CRP
T Sebastião Dias dos Santos	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE IMPRENSA - ACI
S Cláudia Madalena Cortez de Lima	CREFITTO
T Jaime José Reinehr	APP Sindical
S Sirley Soares dos Santos Oliveira	APP Sindical
T Luiz Armando Carneiro de Albuquerque	Associação de Aposentados do IPMC
S Danilo Haroldo Ferreira	ABECAPI
T Dióscoro Maria Fogaça dos Santos Barth	PASTORAL DA PESSOA IDOSA
S Sábina Renata Zanardi	COREN
T Níza de Jesus Picheco de Moraes	OPEVEL
S João Comisso	OPEVEL

CONVIDADOS

Maria Lourdes Menon Schram	Conselheira Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIFR
Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega	Ordem dos Advogados de Cascavel - OAB
Maria Fernanda Macanhão	
Odine Coradini da Silva	UNIVEL
Leonarda Garcia	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 12 de 111

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABECAPI – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Cascavel

APED – Ações Pedagógicas Descentralizadas

APS – Atenção Primária à Saúde

ACI – Associação Cascavelense de Imprensa

ACRSC – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel

ATI – Academia da Terceira Idade

BE – Benefício Eventual

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CEAD – Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância

CECAD – Consulta Extração Seleção de Informações do CADÚNICO

CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

CENSE – Centro de Socioeducação

CESVEL – Centro de Estudos Supletivos

CF – Constituição Federal

CMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CME – Conselho Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNTA – Centro Nacional de Treinamento de Atletismo

COHAVEL – Companhia Municipal Habitação de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 13 de 111

COREN – Conselho Regional de Enfermagem

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREFITTO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

CRP – Conselho Regional de Psicologia

DAB – Divisão de Atenção Básica

DESU – Departamento de Ensino Supletivo

DNCT – Doenças Crônicas não Transmissíveis

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FAG – Fundação Assis Gurcaz

FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

FNS – Fundo Nacional de Saúde

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDETEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPC – Instituto de Planejamento de Cascavel

IPMC – Instituto de Previdência e Assistência Social aos Servidores Públicos Municipais de Cascavel

IRSA – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

LBV – Legião da Boa Vontade

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 14 de 111

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NRE – Núcleo Regional e Educação

OPEVEL – Ordem dos Pastores de Cascavel

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PEB – Programa de Educação Básica

PEC – Penitenciária Estadual de Cascavel

PEJA – Programa de Escolarização de Jovens e Adultos

PFCAT – Penitenciária Federal de Catanduvas

PIC – Penitenciária Industrial de Cascavel

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNI – Política Nacional do Idoso

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PPA – Plano Plurianual

PSB – Proteção Social Básica

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 15 de 111

PSE – Proteção Social Especial

RAG – Relatório Anual de Gestão

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura

SEASO – Secretaria Municipal de Assistência Social

SECESP – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

SEED – Secretaria de Estado de Educação

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SESAU – Secretaria Municipal de Saúde

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 16 de 111

APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel – PR, que surgiu da necessidade de planejar ações intersectoriais visando garantir o atendimento integral à pessoa idosa do Município de Cascavel.

Na elaboração e revisão deste Plano levaram-se em consideração as legislações existentes em âmbito Federal, Estadual e Municipal, contemplando princípios, diretrizes e objetivos, privilegiando a construção coletiva e intersetorial.

A primeira versão deste Plano foi aprovada pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMID), por meio da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso nº 011 de 30 de agosto de 2017, portanto, é o resultado do trabalho conjunto do CMID e as Secretarias e Órgãos Municipais responsáveis pela execução da Política Municipal do Idoso.

Para a revisão deste Plano, foi composta uma comissão em representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMID. A Comissão, a partir das deliberações da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, ocorrida em 2019, e as propostas apresentadas na primeira versão do Plano, as quais não foram concluídas, efetuou esta revisão.

No processo de revisão, a Comissão realizou reuniões com a participação de representantes das Secretarias implementadoras do Plano, entre outros órgãos. Essa diversidade de atores foi necessária para efetivar a articulação das várias políticas setoriais, fortalecendo a intersetorialidade no atendimento ao Idoso, buscando sempre com o histórico processo de criação de Planos de Governo e estabelecer um modelo efetivo para a construção de uma Política de Estado.

O presente Plano Revisado foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso por meio da Resolução CMID nº 15/2020. O mesmo será executado no período de 2021 a 2024 e contará com monitoramento e avaliação constantes das ações propostas.

1. Publicada Órgão Oficial do Município em Edição Ordinária nº 1875, Ano XV, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo em 13 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 17 de 111

As ações propostas no Plano foram organizadas por eixos, os quais são: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Trabalho, Habitação, Transporte e Trânsito e Controle Social, com vistas a oferecer estruturas adequadas de participação e proteção integral à Pessoa Idosa do Município de Cascavel.

Resalta-se que as ações propostas neste documento deverão estar contempladas no Plano Plurianual – PPA do Município, visando à garantia de recursos financeiros para o desenvolvimento do mesmo.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa é o instrumento que norteará os serviços, programas, projetos e ações para a população idosa do Município de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 18 de 111

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 13

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR..... 18

1.1. Caracterização do Município de Cascavel..... 18

1.2. População Idosa no Município de Cascavel..... 20

2. DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA..... 24

2.1. Política de Assistência Social..... 24

2.2. Organização da Rede de Proteção Social Básica que atende idosos em Cascavel..... 26

2.2.1. Unidades Governamentais..... 26

2.2.2. Unidades Governamentais de Centro de Convivência..... 27

2.2.3. Unidades Não Governamentais..... 28

2.3. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade que atende idosos..... 28

2.3.1. Unidades Governamentais..... 28

2.3.2. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que atende idosos..... 30

2.3.1.1. Unidades Governamentais..... 30

2.3.1.2. Unidades Não Governamentais..... 30

3. PROGRAMA FELICIDADE DO IDOSO..... 31

4. PROGRAMA CASCAVEL CARIDOSO - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA IDOSOS E PARA ADULTOS COM DEFICIÊNCIA..... 32

5. POLÍTICA DE SAÚDE..... 33

5.1. Sistema Único de Saúde e Sua Conformação Municipal..... 33

6. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO..... 36

6.1. Modalidade de Ensino - Educação de Jovens e Adultos – EJA..... 36

6.1.1. A Educação de Jovens e Adultos no Brasil..... 36

6.1.2. A Educação de Jovens e Adultos no Município de Cascavel..... 38

6.1.2.1. Rede Municipal de Ensino..... 38

6.1.3. Rede Estadual de Ensino..... 42

6.1.4. Prédios humanos e de infraestrutura das escolas para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos..... 43

15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 19 de 111

6.1.5. Currículo..... 47
6.1.6. Atividades Extracurriculares..... 47
6.1.7. Alunos Idosos..... 47
6.1.8. Professores..... 48
7. POLÍTICA DE CULTURA..... 48
8. POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER..... 49
9. POLÍTICA DO TRABALHO..... 49
10. POLÍTICA DA HABITAÇÃO..... 50
11. POLÍTICA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO..... 52
11.1. Transporte Coletivo Urbano..... 52
11.1.2. Grauidade no transporte interestadual..... 53
11.1.3. Trânsito..... 53
11.1.4. Acessibilidade..... 53
11.1.5. Fisiologia de Trânsito..... 55
11.1.6. Projetos de Educação de Trânsito..... 55
12. CONTROLE SOCIAL..... 56
13. JUSTIFICATIVA..... 56
14. MARCO LEGAL..... 58
15. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 59
16. POLÍTICA DE SAÚDE..... 59
17. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO..... 60
18. POLÍTICA DO TRABALHO..... 61
19. POLÍTICA DA HABITAÇÃO E URBANISMO..... 61
20. POLÍTICA DE ACESSO A JUSTIÇA..... 61
21. POLÍTICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER..... 62
22. POLÍTICA DE ACESSO A TRANSPORTE E TRÂNSITO..... 62
23. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES..... 62
23.1. Dos Princípios..... 63
23.2. Das Diretrizes..... 63
24. EIXOS ESTRATÉGICOS..... 64
25. OBJETIVO GERAL..... 64

16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 20 de 111

26. PLANO DE AÇÃO..... 65
26.1. PLANO DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 66
26.1.1. EIXO 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 66
26.2. PLANO DE AÇÃO DA SAÚDE..... 71
26.2.1. EIXO 2 - SAÚDE..... 71
26.3. PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO..... 74
26.3.1. EIXO 3 - EDUCAÇÃO..... 74
26.4. PLANO DE AÇÃO DA CULTURA..... 78
26.4.1. EIXO 4 - CULTURA..... 78
26.5. PLANO DE AÇÃO DO ESPORTE E LAZER..... 82
26.5.1. EIXO 5 - ESPORTE E LAZER..... 82
26.6. PLANO DE AÇÃO DO TRABALHO..... 86
26.6.1. EIXO 6 - TRABALHO..... 86
26.7. PLANO DE AÇÃO DA HABITAÇÃO..... 88
26.7.1. EIXO 7 - HABITAÇÃO..... 88
26.8. PLANO DE AÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO..... 90
26.8.1. EIXO 8 - TRANSPORT E TRÂNSITO..... 90
26.9. PLANO DE AÇÃO CONTROLE SOCIAL..... 93
26.9.1. EIXO 9 - CONTROLE SOCIAL..... 93
27. IMPLEMENTAÇÃO..... 96
28. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... 96
29. REFERÊNCIAS..... 98

17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 21 de 111

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR

1.1. Caracterização do Município de Cascavel

Apresentaremos inicialmente dados e informações gerais que caracterizam o Município de Cascavel, para posteriormente apresentarmos alguns indicadores específicos sobre a população idosa.

O Município de Cascavel, situada no Oeste do Paraná, possui uma área territorial de 2.100,831 km², encontra-se geograficamente próximo às fronteiras com Paraguai e Argentina.

O Município tem na sua produção o destaque na agricultura, porém sua indústria e comércio em pleno crescimento e desenvolvimento atraem a população em busca de oportunidades e melhor qualidade de vida. Apresenta-se como um referencial regional na busca pelo trabalho, polo universitário e na área da medicina, o que também contribui para o considerável aumento demográfico do mesmo.

A população do Município em consonância com Censo 2010/IBGE e de 286.205 habitantes, destes, 94,4% concentram-se na área urbana, e 5,6% concentram-se na área rural. Segundo os dados do IBGE a população cascavelense passou de 245.369 mil em 2000 para 286.205 mil no ano de 2010, representando um crescimento de 16,64%.

Segundo o IBGE (2010) a taxa de crescimento geométrica da população de Cascavel é de 1,55%, sendo que o índice de população idosa do município está em 25,66%, com uma taxa de envelhecimento estimado em 5,83% (PNUD/PEA/FP, 2010). O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH está em 0,782 e o Índice de Gini da Renda Domiciliar per capita está em 0,5206.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cascavel cresceu de 0,54 em 1991 para 0,782, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Vale salientar que a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,846, seguida de Renda, com índice de 0,776, e de Educação, com índice de 0,728.

18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 22 de 111

Com relação ao ranking, Cascavel ocupa a 113ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

A renda média domiciliar per capita dos cascavelenses está em R\$ 988,84, conforme dados do IBGE 2010. Para a renda domiciliar per capita é considerada a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio (em reais), dividida pelo número de moradores.

Conforme dados do Censo IBGE 2010², da população total do município, 4.228 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00.

MAPA 1: FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS

Fonte: Censo 2010/IBGE/IFP

O mapa acima contém informações extraídas do Censo 2010, o qual possibilita identificar as áreas urbanas com maior vulnerabilidade econômica no Município. Famílias com renda de até três salários mínimos e/ou com renda per capita de até meio salário mínimo são caracterizadas como perfil para realizar o Cadastro Único.

Os bairros com elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade econômica são: Interlagos com 2.862 famílias e Cascavel Velho com 2.555 famílias, na 8ª Diretoria do Sistema de Informações Sociais. “A extrema Pobreza segundo Censo 2010” da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 23 de 111

sequência segue com os bairros: Santa Cruz com 2.494 famílias, Floresta com 2.335 famílias, Santa Felicidade com 2.278 famílias e Universitário com 2.109 famílias. Observa-se que nas regiões periféricas norte e sul existem a maior densidade de famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

1.2. População Idosa no Município de Cascavel

Com a diminuição da taxa de natalidade e o aumento significativo do número de anos vividos, a forma da pirâmide etária vem se alterando ao longo do tempo. Conforme dados do IBGE, em 1980, o Paraná apresentava uma média de expectativa de vida ao nascer de 61,63 anos para homens e de 66,78 anos para mulheres. Com base nos dados de 2010, a mesma expectativa passa do 71,97 anos para os homens e 78 para as mulheres, o que torna o Paraná o 7º estado no ranking das unidades da federação, no que se refere à longevidade.

A realidade da composição demográfica de Cascavel segue a mesma tendência. Conforme dados do Censo 2010, no Município de Cascavel havia 28.592 idosos. Apresentaremos abaixo tabela 1 contendo os 30 bairros com o maior número de pessoas idosas.

TABELA 1 – Bairros com Maior Número de Idosos

Nº	Bairros	População em Geral Censo/IBGE 2010	População de Idosos Censo/IBGE 2010
1	Centro	24.534	2.056
2	Parque São Paulo	10.371	902
3	Nova	11.712	902
4	Santa Felicidade	14.432	779
5	Floresta	13.173	672
6	São Cristóvão	9.080	670
7	Canelli	10.257	656
8	Santa Cruz	14.719	648
9	Cascavel Velho	13.392	643
10	Universitário	12.735	637
11	Interlagos	12.604	595

20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 24 de 111

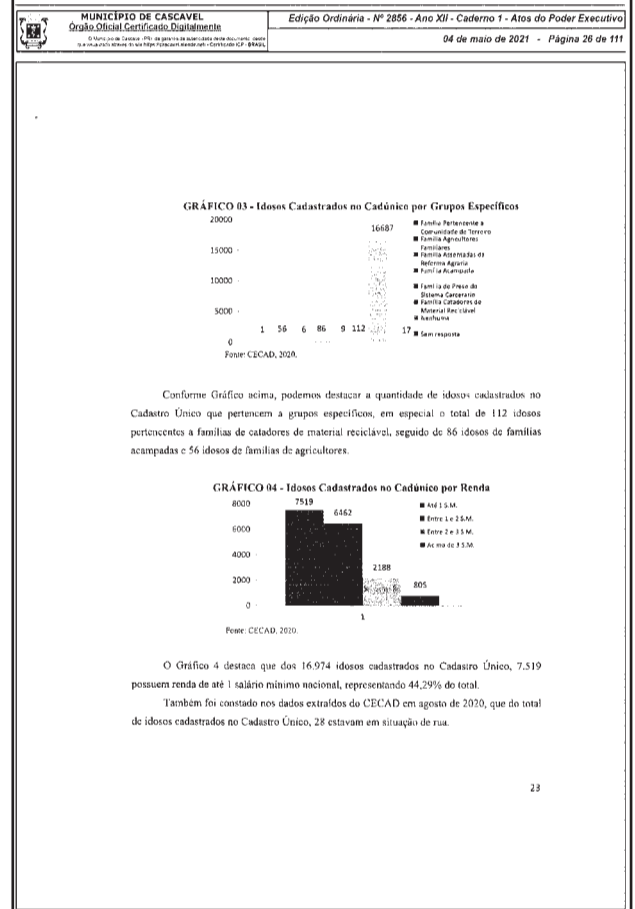
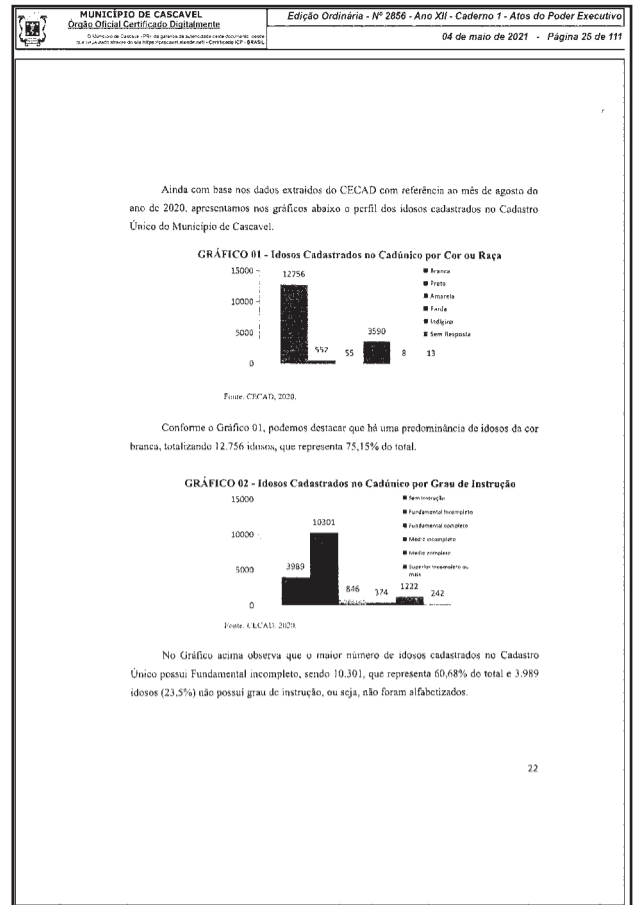
12	Bressif	11.300	542
13	Cinzeira	8.474	491
14	Coqueiral	7.884	481
15	Paricollé	9.544	458
16	Alto Alegre	7.961	454
17	Região de Lago	7.478	434
18	Mirra Luiza	5.095	372
19	Mombini	5.333	310
20	Recanto Tropical	5.963	302
21	Itanandora	6.827	280
22	Parque Verde	5.575	279
23	Unstadas	5.509	253
24	Pioneiros Catarinenses	4.781	239
25	Courtesy	4.445	230
26	Emeraldas	5.535	221
27	Quilombo de Novembro	4.973	214
28	Picraméis	5.314	210
29	Canadá	4.292	176
30	Santos Dumont	1.983	111

Fonte: Censo IBGE 2010

O Cadastro Único para Programas Sociais foi criado em 2001, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135/2007, é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendida como aquelas com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. As informações coletadas no mesmo podem ser utilizadas pelas três esferas de governo para diagnósticos e implementação de políticas públicas e acesso a diversos programas sociais.

Conforme dados extraídos do sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD), referente ao mês de agosto do ano de 2020, Cascavel conta com 36.979 famílias cadastradas no Cadastro Único, dessas 13.174 contam com pessoas idosas em sua composição, totalizando 16.974 idosos cadastrados na base do Cadastro Único.

21



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 27 de 111

2. DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

2.1. Política de Assistência Social

A Política de Assistência Social no Município de Cascavel é coordenada pela Secretaria de Assistência Social e executada pela rede socioassistencial.

Segundo a NOB/SUAS 2012, no seu artigo 9º, considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do Sistema Único de Assistência Social.

A Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, (Lei nº 8.742/1993), apresenta a definição de serviços, programas, projetos e benefícios:

Serviços: atividades continuadas definidas no artigo 23 da LOAS que visem à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei.

Programas: Compreendem ações integradas e complementares tratadas no artigo 24 da LOAS com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

Projetos: Definidos nos artigos 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

Benefícios: Constituem-se benefícios garantidos pela política de assistência social o Benefício de Prestação Continuada – BPC, os benefícios eventuais previstos na LOAS e os benefícios de transferência de renda.

24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 28 de 111

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais (BE).

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) está previsto no artigo 20 da LOAS, é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, ou seja, com renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo nacional.

A gestão do BPC é de responsabilidade do MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS. Em âmbito municipal a responsabilidade da Assistência Social é realizar a inserção dos beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais e realizar as devidas orientações para o público elegível acessar o benefício.

Conforme dados do SUASWEB em dezembro de 2019 o Município de Cascavel contavam 3.771 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

O Benefício Eventual está previsto no artigo 22 da LOAS e no Município está regulamentado pela Resolução nº 16/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme o artigo 2º da referida Resolução, os Benefícios Eventuais são provisórios suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. De acordo com o artigo 8º da resolução citada, caracterizam-se como benefícios eventuais no Município de Cascavel: Auxílio Documentação Civil; Auxílio Natalidade; Auxílio Alimentação; Auxílio Passagem e Auxílio Funeral.

A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade.

A **Proteção Social Básica (PSB)** atua com natureza de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A **Proteção Social Especial (PSE)** tem por objetivo contribuir para "a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 29 de 111

proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos" (Orientações Técnicas, CREAS, 2011, p.17). É organizada em dois níveis de complexidade: de Média e Alta Complexidade.

2.2. Organização da Rede de Proteção Social Básica que atende idoso em Cascavel

2.2.1. Unidades Governamentais

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
CRAS Central (conta com Equipe Voluntária para atender a área rural do município)	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Curitiba, 1241, Neva	(45) 3902-1759
CRAS Interlagos	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Solidária, 733 - Interlagos	(45) 3902-1776
CRAS Cascavel Velho	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Lendão, 400 - Cascavel Velho	(45) 3902-1725
CRAS Perleto	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Remeu Caponi, 406 - Perleto	(45) 3902-1768
CRAS CEI	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Catarina, 401 - Santa Cruz	(45) 3902-1716
CRAS XIV de Novembro	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Romário C. de Oliveira, esquina com Francisco	(45) 3902-1774

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 30 de 111

Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Itinerária, XIV de Novembro	487	
Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos - SCFV;	Rua Ernesto Farias, 555 - Claudete	(45) 3902-2701	
Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Panamá, Nº 4071 - Floresta	(45) 3902-1773	
Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF; Benefício Auxílio Alimentação; Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC; Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Florêncio Galvão, Nº 20 - Perleto	(45) 3902-1482	
Unidades Referenciais	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Programa de Influxo Produtivo	Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho - Mobilização Social para o Acesso ao Mercado de Trabalho	Rua 7 de Setembro, 2099 - Centro	(45) 3902-6406

2.2.2. Unidades Governamentais de Centro de Convivência

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Centro de Convivência CEI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV	Endereço: Rua Cascares, Nº 401 - Santa Cruz	(45) 3902-2495
Centro de Convivência	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV	Endereço: Rua Floresta	(45) 3902-1441

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 31 de 111

Intergeral/ CCL		Galvão, Nº 20 - Perleto	
Moramby			
Centro de Convivência Intergeral - CCL Cascavel Velho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV	Endereço: Avenida Comil, Nº 1118 - Cascavel Velho	(45) 3902-1731 3902-1488

2.2.3. Unidades Não Governamentais

Entidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone/Fax
Fundação Avião Gonçalves FAG	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Av. das Torres, 900 - Santa Cruz	(45) 3321-3902
Legião do Bom Voluntário - LBV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Rua Isom Principia, 214, Moramby	(45) 3326-1166

Tendo como referência o ano 2019 as Nove Unidades de CRAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realizaram atendimentos à 4.204 idosos.

As Unidades Governamentais e Não Governamentais no ano de 2019, realizaram atendimento à 455 idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.3. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade que atende idoso

2.3.1. Unidades Governamentais

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
CREAS SUL	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - PCDF	Rua Richebald, 1575, Centro	(45) 3902-1750/ 1751

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 32 de 111

CREAS LESTE	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - PCDF	Rua Eduardo Tudes Melani, 482, Centro	(45) 3902-1766/1420
CREAS OESTE	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - PCDF	Rua Tito Muffato, 2315, Santa Cruz	(45) 3902-1736
Centro POP	Serviço Especializado para pessoas em situação de rua; Serviço Especializado em Abordagem Social	Rua Vitória, 2796, Alto Alegre	(45) 3226-0016

A Unidade Centro POP atendeu no ano de 2019 um total de 152 idosos no Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua e 41 idosos no Serviço Especializado em Abordagem Social (IPM Social/2019).

No ano de 2019, segundo registros realizados no Sistema IPM Social, as Unidades de Centro de Referência Especializadas de Atendimento a Famílias e Indivíduos (CREAS) atenderam 667 idosos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). E, no Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias (PCDF) os CREAS atenderam 03 idosos.

As unidades de CREAS são responsáveis pelos atendimentos e registros das violações de direitos, por meio da execução do Serviço PAEFI. Na Tabela abaixo são apresentados os registros de violações de direitos aos idosos registrados no ano de 2019.

TABELA 2 - Idosos com registros de Violações de Direitos

Negligência	28
Violência Intrafamiliar	21
Violência Psicológica	19
Abuso Financeiro e Econômico	11
Abandono	11
Violência Física	10
Violências Associadas a Transtorno Psiquiátrico	6
Violências Associadas ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas	4
Instabilidade	4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 33 de 111

Violências Associadas ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas	3
Violência Doméstica	2
Violência Patrimonial	2
Falta de Cuidados Adequados Por Parte do Cuidador	2
Afastamento do Convívio Familiar	1

Na ano de 2019, a Negligência se destaca como a violação de direitos com maior número de registros, totalizando 28, que representa 22,5% na sequência a Violência Intrafamiliar com 21 registros (16,9%) e a Violência Psicológica com 19, que representa 15,3% do total.

2.3.2. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que atende idoso

2.3.1.1. Unidades Governamentais

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Comunidade do Idoso	Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos	Rua Thomas Edison, 1098 - Tatuapé	(45) 3902-1756
Casa POP	Serviço de acolhimento institucional para população adulta e famílias em situação de rua	Rua Cabo Cirobaldo Ursulano, 1597 - Santa Felicidade	(45) 3902-1765

2.3.1.2. Unidades Não Governamentais

Entidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Abrijo Vicente Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	Rua Isom D. Leal, 110 - Santa Lúcia	(45) 3938-8047
Associação Espinha Verde	Serviço de acolhimento institucional para população adulta e famílias em situação de rua.	Rua Sardenha, Estrada de Amoretti, 1984 - Parque São Paulo	(45) 3938-8047

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 34 de 111

Noturno

A Tabela abaixo apresenta o total de idosos acolhidos nas unidades específicas de acolhimentos para pessoas idosas executadas no Município de Cascavel.

TABELA 3 - Idosos Acolhidos por Ano e Unidade de Acolhimento

Ano	2016	2017	2018	2019
Noturno	46	47	49	52
Total	54	50	51	56

Fonte: IRSAS, 2019/IPM Social, 2017 a 2019.

Observa-se na Tabela acima, que a quantidade de idosos acolhidos entre os anos de 2016 a 2019 mantém uma linearidade e que entre os anos de 2016 a 2019 a unidade Condomínio do Idoso foi responsável pelo maior número de acolhimentos de idosos realizados no Município de Cascavel.

As unidades de Acolhimentos para população em Situação de Rua dentro o seu público específico, também realiza atendimentos para idosos, sendo que no ano de 2019 a unidade Albergue Noturno atendeu 90 idosos e Casa Pop 22 idosos. (IPM Social, 2019)

Também foram registrados, no ano de 2019, acolhimentos de pessoas idosas no Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, unidade governamental que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, o qual acolheu 05 idosos. E nas unidades governamentais de Residência Inclusiva, um total de 06 idosos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência. (IPM Social, 2019)

3. PROGRAMA FELICIDADE DO IDOSO

O Programa "Felicidade do Idoso", instituído pela Lei Municipal nº 7.092/2020 tem por objetivo ofertar aos idosos de Cascavel atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, considerando as demandas e interesses da população idosa com intervenções que envolvam experimentações educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 35 de 111

experiências vividas. Com ações intersectoriais ao idoso desenvolvidas por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, Educação, Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel - FMEC, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR e Companhia Municipal Habitação de Cascavel - COHAVEL.

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Programa Felicidade do Idoso	Ações intersectoriais aos idosos	Rua Pernambuco, 1900 Centro	(45) 3992-6552

Em 2019 o Programa Felicidade do Idoso contou com a participação de 7.040 idosos em eventos, palestras, cursos, jogos de terceira idade, viagens, apresentações culturais, edições do Felicidade do Idoso.

Nesse ano de 2020, até março foram atendidos aproximadamente 356 idosos semanalmente. No período da pandemia Covid-19 foram realizados os seguintes atendimentos: 500 atendimentos aproximadamente realizados pelo Call Center do Idoso, 13 reuniões realizadas pelo aplicativo ZOOM, 600 idosos participantes dos bingos online realizados a partir do mês de junho de 2020.

No dia 14 de julho de 2020 foi inaugurada a Cidade do Idoso, espaço para a terceira idade, localizada no Parque Tarquínio, e a contratação de empresa de transporte urbano e rodoviário, com ônibus, para os idosos.

4. PROGRAMA CASCAVEL CARIDOSO - ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA IDOSOS E PARA ADULTOS COM DEFICIÊNCIA

O Programa Cascavel Caridoso - Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para adultos com deficiência, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 7.112/2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.428/2020 e tem por objetivo garantir aos idosos e adultos com deficiência, que necessitam de proteção, o acolhimento provisório em famílias

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 36 de 111

acolhedoras, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares e o rompimento do ciclo de violações de direitos.

As famílias acolhedoras são previamente cadastradas e habilitadas no Programa, residentes no Município de Cascavel - PR, há no mínimo 24 meses e que tenham condições de receber e manter o idoso e/ou a pessoa adulta com deficiência condizantemente, garantindo a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com acompanhamento direto da Equipe Técnica do Programa, bem como dos órgãos de fiscalização do Programa. Desde o início do Programa foram acolhidos 05 usuários.

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Programa Cascavel Caridoso	Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para adultos com deficiência.	Rua Teófilo Fidalgo, Nº 1048 - Tatuapé	(45) 3902-1756

5. POLÍTICA DE SAÚDE

5.1. Sistema Único de Saúde e Sua Conformação Municipal

Este documento expressa o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito da assistência à saúde. Para tanto faz-se necessário evidenciar as questões norteadoras e reguladoras no que diz respeito ao planejamento estratégico das ações de saúde no município.

A Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8.080/90) estabelece no artigo primeiro do capítulo terceiro que o processo de planejamento da saúde é de forma ascendente, do nível local para até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se às necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos nas três esferas de governo. Por conseguinte, o artigo 36 ordena que a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e os orçamentos a ele destinados sejam baseados no Plano Municipal de Saúde (PMS). Constatando com o tema, a Lei nº 8.142/90, no seu artigo quarto, determina que o

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 37 de 111

recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) esteja atrelado à apresentação do Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

A elaboração dos fluxos de encaminhamento e o monitoramento deste instrumento de gestão foram explicitados pela legislação a seguir:

- Portaria 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Planejamento-SUS.
- Portaria 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do SUS e revoga a Portaria nº 548/2001 (orientações federais para a elaboração e aplicação da Agenda de Saúde, do Plano de Saúde, dos Quadros de Metas e do Relatório de Gestão como instrumentos de gestão do SUS).
- Portaria 1.229, de 24 de maio de 2007, que aprova orientações gerais para o fluxo do Relatório Anual de Gestão do SUS.
- Portaria 1.885, de 9 de setembro de 2008, que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS.

Antes de 2012, a definição de responsabilidades para a implementação da política de saúde foi regulada pela Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que instituiu o Pacto pela Saúde, dividido em três componentes: o Pacto pela Vida, o Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão. A contratualização e, conseqüentemente, o financiamento estava condicionada à modalidade de habilitação de gestão assumida pelo município.

Com a publicação do Decreto nº 7.508/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, uma nova conformação de princípios norteadores insurgiu na produção de instrumentos de gestão, alterando a dinâmica de organização do sistema de saúde, sendo a principal delas o aprofundamento das relações interfederativas.

Diante disso, o diagnóstico, o planejamento e a avaliação do processo de saúde/doença e da organização e estrutura do sistema de saúde, tem função estratégica para a ampliação da capacidade resolutiva do SUS, tendo em vista que estes elementos pressupõem o planejamento de saúde nos seus instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS e Relatório Anual de Gestão - RAG) e refletem na construção e operacionalização do plano de governo (Plano Plurianual [PPA], Lei de Diretrizes Orçamentárias [LDO] e Lei Orçamentária Anual [LOA]).

A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) está organizada administrativamente em três departamentos: Administrativo, de Atenção à Saúde e de Vigilância em Saúde. Contém

34

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 38 de 111

75 serviços, dentre os quais destacamos as 43 unidades de atenção primária, sendo a principal porta de entrada da pessoa idosa, a qual tira ter acesso a outros serviços passando pelas Unidades de Saúde.

A Rede de Atenção à Saúde constitui-se de um conjunto de serviços de diferentes funções e perfis de atendimento, que trabalham de forma ordenada e articulada no território, com o objetivo de atender às necessidades de saúde da população cascavelense.

Está dividida em seis setores: Atenção Básica, Saúde Bucal, Atenção Especializada, Saúde Mental, Assistência Farmacêutica e Urgência e Emergência.

TABELA 4: Organização da Rede de Saúde que Atende Idoso

Serviços	Total de Atendimentos de Idosos Realizados em 2019
Atenção Básica	232.630
Saúde Bucal	6.479
Atenção Especializada	16.193
Saúde Mental	2.334
Assistência Farmacêutica	228.819
Urgência e Emergência	36.619

Fonte: RHM-2020

Cada serviço funciona como ponto de atenção, onde o cuidado em saúde é oferecido em foco e de forma integrada, buscando em conjunto garantir a assistência integral e contínua à saúde dos usuários do SUS.

No quadro abaixo verifica-se a conformação organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel.

35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 39 de 111

Organograma Secretaria de Saúde
Lei nº 6.792/2017, de 13 de Dezembro de 2017.

Enfatizamos a preocupação da Secretaria Municipal de Saúde em estar à disposição para a construção de um planejamento estratégico que contemple as necessidades de saúde e faça o enfrentamento aos desafios da política social, sendo exposto no quadro do Plano de Ação, eixo 2, a diretriz de atenção à saúde no que tange as ações referentes ao cuidado da Pessoa Idosa no Plano Municipal de Saúde.

6. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

6.1. Modalidade de Ensino - Educação de Jovens e Adultos - EJA

6.1.1. A Educação de Jovens e Adultos no Brasil

Historicamente, a Educação de Jovens e Adultos sempre se deu no período noturno, como forma de suprir o tempo perdido de uma parcela da população que, por algum motivo,

36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 40 de 111

não teve acesso, ou foi impedida de terminar seu processo de escolarização básica na idade própria, ou ainda que dela evadiu-se, tendo que optar pela sobrevivência.

No Brasil, a preocupação com a escolarização de adultos não alfabetizados teve início com a colonização portuguesa e perdura até os dias de hoje.

A partir de 1930, a Educação de Jovens e Adultos passou a ter maior importância, no entanto, a primeira iniciativa pública ocorreu na década de 1940, quando o Ministério da Educação e Saúde, lançou a Primeira Campanha Nacional de Educação de Adultos.

Após a década de 1950, se consolidou de um novo paradigma pedagógico, tendo como referência o pensamento de Paulo Freire, que inspirou os principais programas de alfabetização e educação popular realizados no país no início dos anos 60.

Em 1964, foi aprovado o Plano Nacional de Alfabetização, que previa a disseminação de programas de alfabetização por todo o país, com base na proposta de Paulo Freire. Em 1967 surgiu o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF, que se expandiu por todo o país na década de 70.

Na década de 1980, com o início da abertura política, vários projetos de iniciativa dos movimentos sociais foram se ampliando para além da alfabetização. Em 1985, o MOBRAF foi extinto e, em substituição, foi criada a Fundação Nacional para a Educação de Jovens e Adultos - FUNDAÇÃO EDUCAR. Com sua extinção, em 1990, houve um esvaziamento em termos de políticas para o setor. Alguns Estados e Municípios, como o caso de Cascavel, assumiu a responsabilidade de oferecer programas na área, bem como algumas organizações da sociedade civil, mas a oferta ainda não atendeu à demanda.

A história da Educação de Jovens e Adultos - EJA chega à década de 90, reclamando por reformulações pedagógicas, pois grandes empecilhos surgiram e o Governo não deu apoio a esta modalidade de ensino.

O direito para milhões de sujeitos que não tiveram oportunidade de realizar sua escolaridade desde meados do século XX, "[...] só foi formalizado em lei, como dever de oferta obrigatória pelo Estado brasileiro, a EJA chega à década de 1988, e confirmado pela Lei de Diretrizes e Bases de 1996" (HADDAD, 2007, p. 197), ganhando a dimensão de modalidade da educação básica, nas etapas do ensino fundamental e médio, com especificidade própria.

37

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 41 de 111

No contexto atual, em relação à Legislação da EJA, destacam-se os documentos elaborados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e, dentre eles, o Parecer CNE/CEB Nº 11/2006, que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos, bem como a Resolução CNE/CEB Nº 03, de 15 de junho de 2010, que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para o ingresso para os cursos de EJA, entre outras temas, bem como o Parecer CNE/CEB Nº 06/2010, de 07 de abril de 2010, que versa sobre importantes aspectos relacionados aos objetivos e à matrícula na EJA. Essas Diretrizes visaram contemplar as especificidades de tempo e de espaço para os alunos, assim como o tratamento presencial dos conteúdos curriculares, a importância em se distinguir as duas faixas etárias: jovens e adultos e, ainda, a formulação da organização pedagógico-curricular, assumindo o princípio da flexibilidade e reconhecendo a autonomia das escolas e dos sistemas de ensino em elaborar suas próprias propostas pedagógicas.

Em dezembro de 2006 foi criado pela Emenda Constitucional Nº 53/2006 e regulamentado pela Lei Nº 11494/2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com o objetivo de ampliar e redistribuir investimentos em educação, incluindo a modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

6.1.2. A Educação de Jovens e Adultos no Município de Cascavel

6.1.2.1. Rede Municipal de Ensino

O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação, oferece alfabetização de Jovens e Adultos desde 1971, ano em que o Governo Federal implantou o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF. Este programa perdurou por 14 anos, sendo encerrado em 1985.

Após este período, os alunos passaram a ser atendidos pela Fundação Educar, por meio do Programa de Educação Básica PEB, durante até 1990, ano em que o referido projeto foi extinto. Nesse momento, a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel - SEMED recorreu no Centro de Estudos Supletivos "Professora Joaquina Mattos Branco" - CESVEL,

38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 42 de 111

de Cascavel, buscando em Exames de Equivalência para poder certificar os alunos que, por meio deste, conseguiram concluir o Ensino Fundamental - Fase I.

Entre os anos de 1992 a 2001, a Prefeitura de Cascavel, após analisar vários projetos, optou pela oferta da EJA como descentralização do CESVEL, projeto este, da Secretaria Estadual de Educação - SEED, através do Departamento de Ensino Supletivo - DESU. Em 1993, o projeto teve continuidade, mas com diminuição no atendimento, foram criados núcleos de Ensino Supletivo em locais estratégicos nas diversas regiões do Município.

A partir de 1995, atendendo à solicitação da Secretaria de Assistência Social, teve início o trabalho com quatro turmas de idosos na Escola Municipal Almirante Barroso, no período matutino. Nas demais escolas, as turmas de EJA funcionavam no período noturno.

Em 1999, as turmas da EJA continuaram funcionando como descentralização do CESVEL, que passou a denominar-se Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância Prof.ª Joaquina Mattos Branco - CEAD, única instituição responsável pela regulamentação e certificação dos alunos.

O Projeto de Descentralização perdurou até o final do ano de 2001. A partir do ano de 2002, a Educação de Jovens e Adultos no Município de Cascavel passou a funcionar por meio do Projeto de Escolarização de Jovens e Adultos - PEJA, em parceria entre o Estado e o Município. Este projeto permitia o mapeamento dos alunos atendidos, ampliação da oferta e acesso às verbas públicas federais. O projeto se apresentava em duas etapas: preparatória e de certificação, esta última, realizada por meio do Lixame de Equivalência.

Em dezembro de 2005, ocorreu a criação do PEJA e os municípios assumiram a EJA, se responsabilizando pela certificação dos alunos. Neste mesmo ano, a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel elaborou, com a participação dos professores da Educação de Jovens e Adultos, o Programa Próprio e a Proposta Curricular específica para esta modalidade de ensino. Em 15 de junho de 2007, a proposta de Implantação do Programa Próprio foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, por meio do Parecer CEE/SEED/PR Nº 392/07 e em 16 de julho de 2007, pela Resolução SEED/PR Nº 319/07.

Também neste mesmo processo, foi autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire - Ensino Fundamental - Fase I, criado por meio do Decreto Nº 7160, de 20 de julho de 2006, cuja finalidade é gerenciar todo o programa próprio de EJA, da Rede Pública Municipal de Ensino de

39

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 43 de 111

Cascavel - unidades descentralizadas, que ofertam esta Modalidade de Ensino. Esta Instituição de Ensino iniciou seu funcionamento em 23 de outubro de 2008, com o objetivo de atender aos alunos nos turnos matutino, vespertino e noturno. Para efeitos administrativos, o mesmo é subordinado ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Desde então, a EJA - Fase I é ofertada de forma presencial, de acordo com a matriz curricular, a qual é composta por 1200 horas, com duração de três anos, organizados semestralmente, compreendendo as áreas do conhecimento de Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza.

Em 2008, entrou em vigência o Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, tendo como uma das referências as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos, elaborada entre os anos de 2003 e 2005, em âmbito estadual. Quanto à proposta pedagógica para a Educação de Jovens e Adultos - Fase I, desde 2008, os professores utilizam o referido Currículo, o qual tem sua concepção teórico-metodológica fundamentada na Pedagogia Histórico-Crítica e na Psicologia Histórico-Cultural, possibilitando uma educação humanizadora, compreendida nas relações que envolvem o homem e a sociedade. A elaboração deste Currículo surgiu da necessidade de assegurar uma base curricular unitária e orientadora da prática pedagógica. O processo de elaboração envolveu a participação dos professores da EJA, coordenadores pedagógicos e diretores das escolas que ofertavam esta Modalidade de Ensino, tendo como coordenadores a equipe pedagógica da SEMED.

Em 2012, o município lançou a Campanha "Cascavel rumo ao analfabetismo zero", com o objetivo de reduzir ainda mais o índice de pessoas, com 15 anos ou mais, que estão na condição de analfabetas. Em decorrência desta campanha, todos os envolvidos com a EJA, da Rede Pública Municipal de Ensino participaram de palestra de motivação e incentivo à continuidade da escolarização.

Com a implantação do Sistema Municipal de Ensino de Cascavel, a partir de 2013, a EJA passou a ser organizada conforme a Deliberação CME de Cascavel Nº 003/2013, que institui as normas de funcionamento.

Considerando que a responsabilidade pela oferta da Educação de Jovens e Adultos - Fase I é do Município, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que ofertam essa modalidade, o único critério para abertura de turmas é o número de alunos, sendo estipulado o

40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 44 de 111

mínimo de 20.

Atualmente, como materiais didáticos pedagógicos de apoio, os alunos e professores contam com os disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD/EJA/MEC/PNDE, cuja distribuição aos municípios iniciou em 2010. Além dos materiais didáticos pedagógicos, a Secretaria Municipal de Educação, desde 2005 entrega aos alunos da EJA, um kit de material escolar apropriado para alunos desta faixa etária. Também, por meio da parceria entre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o município são fornecidos a merenda escolar a todos os alunos, sendo esta acompanhada por nutricionistas do Setor de Merenda Escolar, da SEMED.

No que se refere à formação continuada, os professores da Educação de Jovens e Adultos - Fase I, participam de cursos proporcionados pela Secretaria Municipal de Educação. Essas formações são realizadas nas áreas do conhecimento, considerando questões referentes à escolarização desses alunos, suas especificidades e dificuldades, assim como seu contexto social.

Em relação a eventos promovidos, anualmente, a SEMED organiza a formatura para os alunos da EJA que concluem a Fase I. Este evento é considerado de grande importância para os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, pois formandos e demais alunos, familiares, equipe administrativo-pedagógica das escolas e autoridades municipais se reúnem para participarem do mesmo.

Em 2019, a Secretaria de Educação contou com o atendimento da EJA em 18 turmas, distribuídas em 10 escolas urbanas, totalizando 330 alunos. No ano de 2020, até a presente data são 300 alunos atendidos na EJA, a qual está sendo ofertada em 10 escolas. Destas, uma escola oferta a EJA nos períodos manhã, tarde e noite, e as demais, somente no período noturno.

Em 2020 por conta da pandemia Covid-19, como medida de prevenção da contaminação, para evitar aglomerações, houve a suspensão das aulas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel por meio do Decreto nº 15.313/2020. Houve a alteração do Calendário Escolar, e a retomada das atividades escolares ocorreu por meio das Atividades Remotas, as quais os alunos realizam as atividades em casa. Até o presente momento não há previsão de retorno das aulas presenciais.

41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 45 de 111

6.1.3. Rede Estadual de Ensino

A Educação de Jovens e Adultos - Fases I e II e Ensino Médio ofertada no Município de Cascavel pela Secretaria Estadual de Educação do Paraná, até 2005 se organizava nas formas presencial e semipresencial. Os cursos presenciais eram ofertados exclusivamente no período noturno e eram divididos em etapas.

Os cursos semipresenciais eram ofertados pelo Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Joaquina Mattos Branco - CEEBJA, no Ensino Fundamental, Fase I, Fase II e Ensino Médio, com matrícula por disciplina, organizados em momentos presenciais e não presenciais, sendo 30% da carga horária total na forma presencial e 70% não presencial. A matriz curricular contemplava disciplinas da base nacional comum. Estas formas de organização curricular foram cessadas no início do ano de 2006.

Em 2002 teve início, em Cascavel, a escolarização para os alunos em privação de liberdade nas Unidades Prisionais e nas Unidades Socioeducativas na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental - Fase I, Fase II e Ensino Médio.

A partir de 2006, com a reformulação da proposta pedagógica curricular de EJA da Rede Estadual de Educação, buscou-se manter as características de organização que atendem melhor à Educação de Jovens e Adultos, para permitir aos alunos percorrerem trajetórias de aprendizagem não padronizadas, respeitando o ritmo próprio de cada um no processo de apropriação dos saberes e organizar o tempo escolar a partir do tempo disponível do aluno trabalhador, seja no que se refere à organização diária das aulas, seja no total de dias previstos na semana.

A proposta pedagógica curricular da EJA, atualmente, contempla 100% da carga horária total na forma presencial, sendo 1200 horas no Ensino Fundamental - Fase I, 1600 horas no Ensino Fundamental Fase II e 1200 horas no Ensino Médio. A matrícula do aluno é feita por disciplina e pode ocorrer na organização coletiva ou individual.

No Núcleo Regional de Educação de Cascavel, há oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio em 11 instituições, sendo 07 Colégios Estaduais e 04 CEEBJA's, um destes CEEBJA's atende as Unidades Prisionais, totalizando, no NRE aproximadamente 2935 estudantes matriculados e, somente no Município de Cascavel, aproximadamente, 2092 matriculados.

42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 46 de 111

O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Wilson Antônio Neduziak, que oferta Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e Ensino Médio atende as Unidades Prisionais – Punitenciária Industrial (PIC), Estadual (PEC) e Federal (PFCAT).

O CEBEJA Professora Joaquina Mattos Branco é responsável pela oferta da escolarização do Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e Ensino Médio, em forma de APED Especial, nos Centros de Socioeducação – CENSEs.

A Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos, na Rede Pública Estadual de Ensino pressupõe, também, as Ações Pedagógicas Descentralizadas - APED's, que são turmas de EJA em regiões com baixa demanda educacional, que não justificam a existência da estrutura de uma escola. Tais ações são voltadas a populações indígenas, ribeirinhas, remanescentes de quilombos, acampados e assentados rurais, idosos, dentre outros, nos turnos e horários necessários para cada comunidade.

São ofertados, ainda, pela Secretaria de Estado da Educação, Exames de EJA online e convencional – Ensino Fundamental e Médio. Também, para os alunos da faixa etária de EJA, estão disponíveis para certificação, o Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos - ENCCJEA e Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Os professores da Rede Estadual de Ensino participam de Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.

6.1.4. Padrões humanos e de infraestrutura das escolas para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos

Tendo em vista, a necessidade da coleta de dados para atualização do Plano Municipal de Educação, foi solicitado aos diretores, coordenadores pedagógicos e professores de EJA das Redes Públicas Municipais e Estaduais de Ensino de Cascavel para responderem em conjunto, questões referentes à forma de como a Instituição de Ensino se organiza para definir suas ações e os meios para efetivá-las, bem como questões para avaliar em que medida os recursos humanos, físicos e materiais existentes na Instituição de Ensino correspondem as

43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 47 de 111

reais necessidades para execução do trabalho pedagógico com qualidade, a fim de atender a função social da escola.

O instrumento de avaliação, na forma de questionário, com seis itens, foi respondido por quatorze escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, que ofertam o Ensino Fundamental – Fase I e quatro Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual, que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio.

O quadro a seguir apresenta o resultado da pesquisa realizada pelo Grupo de Trabalho em 2014:

TABELA 5 - Padrões Humanos e de Infraestrutura do Ambiente Escolar para a Educação de Jovens e Adultos – 2014

Nº	AMBIENTE ESCOLAR	Acertou	Quase acertou	Não acertou	Acertou sempre
1	As atividades dos profissionais da escola colaboram para a permanência e continuidade da escolarização do aluno.	0	0	7	11
2	A escola dispõe de refeitório e instalação adequada para o preparo e/ou serviço de alimentação.	4	2	1	11
3	A escola dispõe de profissional para servir o lanche para os alunos da EJA.	11	0	0	7
4	São disponibilizados os recursos pedagógicos necessários para a aprendizagem dos alunos: 4.1 Livros didáticos.	1	0	4	53
	4.2 Biblioteca	3	2	2	11
	4.3 Laboratório de Informática	3	3	1	7
	4.4 Jogos, materiais didáticos-pedagógicos e equipamentos audiovisuais	0	3	6	9
5	Os alunos com necessidades educacionais especiais têm acesso e acomodação facilitados: 5.1 Rampas	4	1	3	10
	5.2 Banheiros adaptados	4	1	3	10
6	A escola dispõe de segurança realizada pelo setor público ou	9	1	2	6

44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 48 de 111

terceirizada no período noturno.

Fonte: Pesquisa realizada pelo Grupo de Trabalho PMEB - 2014

Como se observa no quadro, os profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, na função de suporte pedagógico contribuem com o ingresso e permanência dos alunos nesta modalidade.

Em relação à estrutura física das unidades escolares, verificou-se que a maioria das escolas possui referido adequado para preparar e servir a merenda aos alunos. Porém, ainda existem escolas que a servem na própria sala de aula, ou até mesmo em outros espaços adaptados. Observa-se ainda que, em grande parte das Instituições de Ensino, há falta de profissionais no período noturno para servir o lanche aos alunos, ficando sob a responsabilidade do professor a execução dessa tarefa.

Em se tratando da acessibilidade nas Instituições de Ensino do Município de Cascavel, percebeu-se que a maioria está adequada para atender alunos com necessidades especiais. Entretanto, muitos, por serem prédios antigos, ainda estão em processo de adequação.

Os recursos didáticos pedagógicos, de acordo com o instrumento avaliativo, atendem nos objetivos do processo de ensino-aprendizagem.

Quanto à Biblioteca e ao Laboratório de Informática, verificou-se que ambos existem nas Instituições de Ensino, porém, o acesso no período noturno é restrito, tendo em vista a ausência de profissionais para realizar o atendimento neste turno.

Outro ponto a ser considerado refere-se à segurança realizada nas instituições de ensino no período noturno. Conforme o questionário, grande parte destas, não dispõem de profissional para atender esta demanda.

Diante do exposto e considerando que, atualmente, o contexto histórico é marcado pela revolução tecnológica, modificando radicalmente as formas do trabalho, exigindo trabalhadores versáteis com capacidade de compreensão do processo como um todo, dotados de autonomia e iniciativa para resolver problemas coletivamente, faz-se necessário o desenvolvimento contínuo de capacidades e competências para enfrentar tais transformações desafiadoras. Assim, os jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar em idade própria não devem receber uma educação compensatória. Para que se efetive uma proposta de Educação de Jovens e Adultos que "compreenda o homem como sujeito, ao mesmo tempo

45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 49 de 111

produto e produtor de relações histórico-culturais" (Cascavel, 2008), é necessário que haja uma articulação entre governo e sociedade civil, compreendendo as secretarias estaduais e municipais, instituições de ensino superior, empresas, igrejas, organizações não governamentais, entre outros segmentos, com o propósito de estabelecer e desenvolver ações que venham ao encontro desta modalidade de ensino, ofertando uma educação de qualidade, onde o aluno possa superar o saber empírico, apropriando-se das formas mais desenvolvidas do saber objetivo e desenvolvidas ao longo da história.

Também, faz-se necessário a garantia do investimento de recursos financeiros específicos por parte do Poder Público, bem como superar certas tendências restritivas, especialmente na EJA, onde se prega a ideia de campanhas emergenciais, como se os resultados do processo educativo pudessem ser imediatistas.

Neste contexto, as metas e estratégias a seguir, são fundamentais para o atendimento das reais necessidades apresentadas pela população em escolarização mínima.

TABELA 6 - Escolas Municipais que Ofertam EJA em 2019/2020

ESCOLA	ENDERECO	TELEFONE
1- Escola Municipal Anibal Lopes da Silva	Rua Strioma, 234 - Floresta	4001-4215
2- Escola Municipal André Daltro	Rua Pompa, 1230 - Jardim Nova Itália	4001-4292
3- Centro Municipal de Educação Básica Para Jovens e Adultos Paulo Fátima	Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 373 - Alto Alegre, próximo a Rodoviária	4001-4219
4- Escola Municipal Francisco Vaz de Lima	Av. Interlagos, 541 - Interlagos	4001-4104
5- Escola Municipal José Henrique Teixeira	Rua Serra das Furnas, 1462 - Parque Marumbi	4001-4224
6- Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo	Rua XVaneas, 389 - Santa Cruz	4001-4204
7- Escola Municipal Professora Maria Fátima Tonhaga	Rua Leonardo da Vinci, 858 - Tarumã	4001-4159
8- Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres	Rua André de Barros, 849 - Jardim Ulian	4001-4091
9- Escola Municipal Professora Maria Aparecida Fagnoli Soares	Rua Catarina, 282 - Conjunto Rovers	4001-4303
10- Escola Municipal do Campo Zumbi dos Palmares	Nº 217 - Km 572	4001-4267

46

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 50 de 111

6.1.5. Currículo

Os conteúdos curriculares trabalhados com os alunos da EJA estão sistematizados no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – vol. III - Educação de Jovens e Adultos.

- Áreas do conhecimento: Língua Portuguesa / Matemática / Estudos da Sociedade e da Natureza (ciências, geografia e história), Arte e Educação Física.
- Além do trabalho com as disciplinas curriculares também é ofertado aos alunos aulas de informática e leituras na biblioteca escolar.

6.1.6. Atividades Extracurriculares

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED disponibiliza às turmas de EJA, transporte escolar para atividades culturais com visita aos pontos turísticos de Foz de Iguaçu, de acordo com a programação e projeto de cada escola. Do mesmo modo, os alunos da EJA são contemplados com o Roteiro de Estudos Cascavel Meu Município, o qual proporciona o contato direto do aluno com a realidade quanto aos aspectos geográficos e históricos do Município. O Roteiro é realizado de acordo com o cronograma estabelecido pela Semed.

Destaca-se que, anualmente, é realizada a Formatura dos alunos que concluem a EJA – Fase I. Salienta-se que todos os alunos são convidados para esta solenidade, sendo disponibilizado transporte da escola até o local do evento. No final da cerimônia, os alunos são recepcionados com um grande coquetel.

6.1.7. Alunos Idosos

Os alunos idosos que buscam a Educação de Jovens e Adultos trazem consigo as mais variadas expectativas. Muitos deles passaram toda a sua vida sem ter o acesso à escola, sem ter se apropriado do conhecimento sistematizado, sem saber escrever nem mesmo o próprio nome. A expectativa de melhorar sua condição de vida e a socialização entre os colegas é o que os motiva a buscar a escola.

47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 51 de 111

6.1.8. Professores

Os professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, que trabalham com alunos são concursados e participam de cursos de formação continuada, voltados às especificidades do trabalho com os alunos adultos e idosos.

Inicialmente, o professor busca conhecer os alunos, suas expectativas e necessidades, visando o desenvolvimento da autonomia, incentivando-os à observação dos progressos obtidos na aprendizagem.

O resgate, a ampliação e o fortalecimento da autoestima, o acolhimento e a valorização dos alunos idosos são ações essenciais, que possibilitam o encontro das habilidades do cotidiano com os saberes escolares.

7. POLÍTICA DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura (SECEP) desenvolve uma série de atividades culturais, buscando despertar no idoso a percepção de suas potencialidades e habilidades. Com isso, resgatando sua importância quanto ser humano contribuindo com sua experiência para as futuras gerações.

Com atividades em diversos setores a SECEP desenvolve projetos focados no idoso. Através do lúdico, temas frequentes como: saúde, amor, confiança, medo, superação, esperança, beleza, alegria, estão presentes nas ações realizadas pela Biblioteca Pública as quais contribuem para despertar talentos e habilidades artísticas ou literárias nos idosos, despercebidas em sua rotina de vida e que poderão representar a porta aberta para a superação de obstáculos ou conflitos emocionais.

Por meio de entrevistas, documentários e conversas, a equipe do Museu da SECEP também busca outro viés da arte, com importância primordial, pois se registra fatos históricos por meio da memória, garantindo a perpetuação das tradições representadas pelos costumes, hábitos, manifestações artísticas, que contribuem para formação e evolução da humanidade.

O Programa Cultura em Ação, iniciado em 2018 tem caráter descentralizado de realizar as políticas públicas da cultura, por meio de oficinas em diversos espaços do

48

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 52 de 111

Município de Cascavel. As oficinas do Programa Cultura em Ação estão distribuídas em 4 modalidades: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, e em diversos espaços de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, além de parcerias em outros espaços, tanto no meio urbano quanto rural.

A equipe da SECEP vem buscando desenvolver esse processo de criação por meio de atividades culturais e artísticas que podem influenciar, socializar, encantar e transformar vidas.

Dentro do contexto apresentado, o plano vem reforçar e fundamentar todas as ações desenvolvidas pelo mesmo objetivo, que visa integrar e incluir os idosos no contexto social.

8. POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECEP atende a legislação vigente do estatuto do idoso. Dentre estes atendimentos realizados pela SECEP, são ofertados para idosos, mais de 1.600 vagas de hidroginástica nas (03) três piscinas do Município de Cascavel, sendo elas localizadas no Complexo Esportivo Ciro Nardi, (Centro), Centro Esportivo da Região Norte, Piscina Carolina Ferra (Jardim Alvorada) e Parque Tarquinio, Piscina Zélia Alcino Lorenzini (Parque São Paulo).

Através do Programa Território Cidadão, a SECEP desenvolve atividades para mais de 200 idosos(a) em vários bairros da cidade sendo alguns deles, Cascavel Velho, Parque São Paulo, Interlagos e Ciro Nardi. A Secretaria vem realizando ações para o atendimento interseccional, a exemplo do Projeto Felicidade do Idoso. Também são atendidos idosos na academia do Complexo Ciro Nardi e na Academia do Estádio Olímpico Regional.

9. POLÍTICA DO TRABALHO

O exercício de atividade remunerada deve ser uma prerrogativa da pessoa idosa, cabendo-lhe a decisão sobre a sua continuidade ou não. Caso a pessoa idosa deseje permanecer trabalhando, devem ser criados mecanismos que contornem as restrições do mercado de trabalho para que os indivíduos idosos possam atividade econômica, afastando preconceitos e gerando oportunidade para que estes continuem contribuindo com a sociedade.

49

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 53 de 111

Nesse sentido, a Política Pública do Trabalho deve se atentar para a condição específica dos trabalhadores idosos, adequando o ambiente de trabalho para proporcionar à pessoa idosa um local apropriado para o desenvolvimento de seus conhecimentos e preservação da sua saúde. O ambiente de trabalho não deve ser inóspito à pessoa idosa, garantindo que a sua escolha por não trabalhar não seja em decorrência de obstáculos que desprestem sua condição específica. O trabalho não deve ser entendido tão somente como uma possibilidade de complementação de renda, mas também deve ser compreendido como um ambiente de socialização, aprendizado e desenvolvimento.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico através de seu corpo técnico administrativo fará o efetivo acompanhamento do cumprimento da Lei Municipal nº 5.938/2011, que dispõe sobre a vinculação de incentivos municipais à obrigatoriedade de inclusão nos quadros de funcionários das empresas beneficiadas, de pessoas acima de 55 anos, denominado do programa emprego, bem como implantação das demais ações previstas neste plano, num trabalho interseccional com as demais políticas públicas do município.

O Estatuto do Idoso traz em seu artigo 26 que "O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas." Em seu artigo 27, completa dizendo que "Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo exigir." Para os idosos, o trabalho é uma fonte de renda e, muitas vezes, um complemento essencial à aposentadoria, no sentido de se manter útil e de se ocupar. Deve modo, de acordo com o estatuto, não deve haver nenhuma discriminação em relação à idade do indivíduo no mercado de trabalho, pelo contrário, a empresa deve se empenhar para atender às necessidades do idoso e criar um ambiente de trabalho agradável.

10. POLÍTICA DA HABITAÇÃO

Os projetos habitacionais desenvolvidos pelo Poder Público Municipal foram empreendidos por meio da Companhia Municipal de Habitação - COHAVEL, órgão

50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 54 de 111

Municipal responsável pela gestão da Política de Habitação e a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, ou do Programa Minha Casa Minha Vida ora vinculado.

A partir do ano de 2018 a COHAVEL passou a ser responsável por todos os Programas Habitacionais do município, inclusive pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Com base em informações do período de 1990 a 1991, anterior à criação da COHAVEL, constatou-se que foram construídas 120 casas pelo Município com recursos próprios. No período de 1995 a 1996 foram construídas 415 casas e 277 lotes urbanizados. Ocorreu uma pausa da Companhia no setor habitacional, voltando em 2002 e 2010 quando foram produzidas entre casas e lotes 678 unidades.

A população atendida pela COHAVEL são famílias com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos. No que tange pessoas idosas, o município tem buscado aplicar o disposto na Legislação Federal no mínimo de 3% de reserva das unidades habitacionais para idosos ainda que de forma tímida.

A partir de 2009 a Secretaria de Planejamento e Urbanismo passa a ser responsável pela Política Municipal de Habitação e a COHAVEL o órgão executor e no ano de 2012 foi aprovada a Lei nº 6.063 que estabelece a Política Habitacional no Município de Cascavel, instituída pelo Plano Municipal de Habitação.

No ano de 2009 o Governo Federal lançou o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) para atender a população de 0 a 3 salários mínimos em parceria com os municípios para redução do déficit habitacional no país. O Município de Cascavel assinou Termo de Adesão junto ao Governo Federal para implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida para atender a população de baixa renda, desde então, as inscrições para acessar o Programa são permanentes, tendo como limite pessoas acima de 18 anos. Em 2017 a base de dados municipal contava com 22.692 inscritos, destes, 1.030 eram cadastros de idosos responsáveis, isto é, titulares dos cadastros. O PMCMV está sendo desenvolvido pelo Município de Cascavel através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Em 2011 foram entregues 475 unidades habitacionais sendo 44 moradias ocupadas por idosos, no ano de 2016 foram entregues 188 unidades de apartmento além da cota de 3% com 37 unidades ocupadas por idosos, no ano de 2017, foram entregues mais 2.866 unidades com reserva de 3% para cota de idoso e foram atendidos 292 idosos. Este número se deve ao fato do critério municipal de famílias que façam parte pessoas idosas. A escolha

51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 55 de 111

deste critério se deve ao fato dos idosos não conseguirem acessar financiamento de casa própria e pelo crescente número de idosos. Foi uma medida de proporcionar aos idosos, moradia digna e com qualidade que atendam suas necessidades.

Estas unidades possuem acessibilidade, e nos empreendimentos verticalizados foram destinadas unidades térreas e todas as unidades da copa são adaptadas de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A acessibilidade e a segurança são peças fundamentais para a conformação de um lar que ofereça segurança emocional e psicológica para a pessoa idosa. É notório que uma moradia em boas e satisfatórias condições pode proporcionar benefícios para o bem-estar e saúde da pessoa idosa.

Em 2019 o número de cadastros atualizados no sistema de informação do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Cascavel são de 2.931, no entanto, esse número não representa o déficit habitacional do Município.

11. POLÍTICA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

11.1. Transporte Coletivo Urbano

A pessoa idosa no Município de Cascavel é assistida no âmbito do transporte coletivo urbano municipal em consonância com a legislação vigente, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como, tem garantido o acesso gratuito de forma antecipada em 5 (cinco) anos em relação às Leis superiores, ou seja, a pessoa passa a ter direito a gratuidade no transporte coletivo urbano de Cascavel ao completar 60 (sessenta) anos de idade, mediante cadastro e credenciamento que lhe garante esse benefício, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.045/2000 e alterações.

O idoso, para ter acesso à gratuidade no transporte coletivo urbano de Cascavel, deve realizar o cadastro na empresa Vale-Sim responsável pela administração e emissão de cartão de transporte, sendo a validação da emissão realizada pela Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar.

52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 56 de 111

TABELA 7 - Idosos Beneficiários com a Gratuidade no Transporte Coletivo Urbano de Cascavel

Idade	Ativo	Inativo	Total
60	8447	4870	13.317
65	17.887	15508	33.395
Total geral			46.712

Fonte: Vale-Sim - 2019

O estatuto do idoso, lei nº 10.741/2003, prevê no parágrafo 2º, a reserva de 10% dos assentos dos coletivos, devidamente identificados com a indicação de que são preferências para idosos.

11.1.2. Gratuidade no transporte interestadual

Para viagens interestaduais, ou seja, entre estados diferentes, o artigo 40 do Estatuto do Idoso, lei nº 10.741/2003 prevê a quantia de 02 vagas gratuitas para idosos, além de desconto de 50% do valor das passagens, caso as vagas gratuitas já estejam ocupadas e o idoso comprove renda igual ou inferior a 2 salários mínimos.

11.1.3. Trânsito

O artigo 4, do Estatuto do Idoso, lei nº 10.741/2003, garante a reserva de 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados para idosos. Nas vagas de estacionamento público, devidamente demarcado, o idoso tem direito a vaga exclusiva, exceto a gratuidade, em cumprimento a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei Federal nº 9.503/1997 e Resolução nº 303 e nº 304.

A Transitar, por meio dos seus Agentes de Trânsito, fiscaliza diariamente se as mesmas são respeitadas e seu correto uso pelas pessoas destinadas, pois o idoso detém a exclusividade da vaga. Sendo ele o destinatário da aplicabilidade e das transformações a serem efetivadas através desta Lei. A identificação de vaga exclusiva para idoso é feita por meio de credencial própria, que é confeccionada pela fiscalizadora do município (TRANSITAR) ou pela internet.

A credencial é o documento obrigatório para uso das vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas. Essas vagas são indicadas por pintura no chão ou placas, tanto

53

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 57 de 111

nas ruas e em locais públicos quanto em comércio, shoppings, hospitais e outros estabelecimentos.

A credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima. O documento é válido em todo Brasil.

A autorização poderá ser suspensa ou cassada se for constatado: uso de cópia; rasura ou falsificação; que a vaga especial não foi utilizada por idoso.

Qualquer cidadão com mais de 60 anos tem direito a credencial. É preciso ter carteira nacional de habilitação (CNH) ou carteira de identidade. Porém, não é necessário ser condutor para solicitar a credencial: a pessoa idosa pode usar a vaga, mesmo que não dirija o veículo. Pode emitir pela internet, caso esteja cadastrado no PIA (Detran PR) ou **Presencialmente**, nos órgãos municipais de trânsito, em cidades onde a gestão é feita pelo município. Em Cascavel, o responsável é a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (Transitar).

- Ao solicitar o documento pessoalmente, é necessário levar o **documento oficial com foto, CPE e comprovante de residência**
- Pela internet, a emissão é imediata.
- Pessoalmente, varia de acordo com a unidade ou o órgão procurado.

11.1.4. Acessibilidade

Em relação a espaços de circulação, a previsão legal é de que haja remoção de barreiras que impeçam ou dificultem a movimentação. A lei proíbe obstáculos em espaços públicos, edificações públicas ou privadas, meios de transporte e também nos meios relacionados a comunicação, como algo que possa dificultar a troca de mensagens.

Na prática, todas as entradas em edificações e veículos devem ser acessíveis; devem ser reservadas vagas em estacionamentos próximas aos acessos de circulação para pessoas com deficiência e que facilitem o movimento do idoso.

Em algumas cidades, projetos buscam instalar semáforos inteligentes que oferecem mais segurança nas travessias, reduzindo o número de acidentes. Como acontece em nossa

54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 58 de 111

cidade com a boteeira inteligente, ou seja, ao segurar apertada, ela aumenta em 50% o tempo de travessia para o pedestre.

Outras ações, como a construção de rampas para acesso a calçadas já são muito comuns em nossa cidade.

11.1.5. Estatística de Trânsito

As estatísticas de trânsito são fundamentais para conhecermos a realidade e prepararmos ações de prevenção. Em Cascavel temos as estatísticas coletadas pelo 6º BPM / BATEU.

Em 2018, 276 idosos foram vítimas de acidentes de trânsito em nossa cidade, resultando em 02 óbitos por atropelamento.

Em 2019, 108 idosos foram vítimas de acidentes de trânsito, onde 07 perderam a vida e desses, 04 por atropelamento.

11.1.6. Projetos de Educação de Trânsito

Por meio das estatísticas temos o quadro do que se faz mais urgente trabalhar enquanto prevenção/educação de trânsito. Os idosos são considerados vulneráveis no que diz respeito ao trânsito. Assim, a Transitar elaborou um projeto específico para esse público. Lembrando que o idoso é sempre citado nos demais projetos.

O projeto **Idoso no Trânsito** utiliza-se de abordagem teórica e prática, informando os riscos a que os idosos estão expostos no trânsito, estimulando e apresentando formas adequadas de melhorar a segurança, enquanto pedestres e condutores. São usados equipamentos como computador, multimídia e aparelhagem de som para ação teórica.

A ação teórica ocorre a partir de contato com associações que solicitam o trabalho junto a esse público. Geralmente a palestra ocorre no local mais próximo à vivência dos idosos. Após, procede-se com a ação prática que consiste num passeio (in loco) com todos os participantes para que identifiquem possíveis perigos e sejam orientados de como agir.

55

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 59 de 111

12. CONTROLE SOCIAL

O controle social é a participação da sociedade nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da administração pública e na execução das políticas e programas públicos. Pode-se dizer que é uma ação conjunta entre governo e sociedade, em que o foco é o compartilhamento de responsabilidades, visando aumentar o nível da eficácia e eficiência da gestão pública.

A criação dos Conselhos de Direitos do Idoso representa um papel fundamental como instrumento de efetivação de políticas públicas, por meio do qual o controle social exercido sob as ações propostas viabiliza a garantia de direitos dos idosos.

Nesse sentido, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Cascavel foi instituído em 2003, sendo que atualmente é regulamentado pela Lei Municipal nº 7.002 de 17 de junho de 2019. O CMDI é um órgão Colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos do idoso. Tem por competência propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal do Idoso, zelando pela sua execução, entre outros.

13. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é tido como um dos principais avanços sociais atualmente. Este foi conquistado por uma conjunção de fatores, dentre os quais se destacam as melhorias na medicina, a redução da taxa de fecundidade e o progresso tecnológico, que possibilitaram tanto um aumento da qualidade e da expectativa de vida da sociedade, quanto a diminuição de nascimentos. Por outro lado, o envelhecimento também é considerado um dos grandes desafios para as políticas públicas. A condição humana da pessoa idosa deve ser a pedra fundamental de qualquer ação pública, não só em razão do expressivo crescimento da população idosa, mas em função, sobretudo, da necessidade de garantir a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

O envelhecimento da população provoca mudanças em toda a sociedade. O aumento da expectativa de vida acompanhado do aumento da população idosa exige que as Políticas

56

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 60 de 111

Sociais repensem suas ações e redefinam suas maneiras de atuação para se adequar às especificidades deste crescente segmento.

O desafio de todas as políticas públicas é contribuir para efetivação de uma sociedade de inclusão para todos, independentemente da idade, pois todos têm direito de viver num ambiente que realize suas capacidades e permita a realização de seus potenciais. As pessoas idosas, caso queiram permanecer ativas e produtivas devem ter acesso a oportunidades que viabilize a sua realização. Portanto, é preciso, adotar políticas que habilitem e deem ferramentas para que as pessoas idosas possam contribuir para a sociedade, de acordo com o seu desejo. Entretanto, não se pode esquecer a promoção de acesso aos serviços adequados, para que sejam providas as necessidades da pessoa idosa. É necessário também que se adotem políticas que fortaleçam a independência durante toda a vida e a participação social, criando, assim, um ambiente propício e que promova o bem-estar.

Com o avanço da idade, pode haver uma maior incidência de redução da mobilidade. A criação de ambientes favoráveis e acessíveis é imprescindível para que a pessoa idosa prossiga no usufruto de sua autonomia e independência para a realização de atividades cotidianas. Ademais, uma das consequências da redução da mobilidade é o isolamento social face às dificuldades encontradas para locomoção. Outro aspecto que imbu a pessoa idosa com redução da mobilidade é os estereótipos negativos e o preconceito, que deve ser combatido de maneira sistemática, a fim de evitar com que essas intervenções negativas impeçam a pessoa idosa de perseguir seus objetivos, socializar e realizar suas atividades diárias. Deve-se promover meios de garantir a independência e autonomia da pessoa idosa.

Stendo assim, o Plano de Atendimento ao Idoso propõe ações para o atendimento aos idosos para que os mesmos possam alcançar seus direitos, concretizar suas potencialidades e ter um envelhecimento digno e ativo.

É fundamental o fortalecimento das ações de atenção à pessoa idosa, a fim de que os indivíduos de idade igual ou superior a sessenta anos possam usufruir de seus direitos e consolidar sua dignidade, numa perspectiva de envelhecimento ativo. Assim, o Plano figura como um instrumento essencial para a realização de um planejamento acerca da implantação, coordenação e fortalecimento de políticas públicas voltadas para a população idosa. A função do Plano é sistematizar as ações a serem tomadas, contribuindo para que as ações possam ter maior efetividade, uma vez que se encontrarão bem delimitadas com metas específicas.

57

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 61 de 111

Finalmente, o Plano será uma ferramenta essencial de monitoramento e fiscalização das ações políticas por parte da sociedade civil, e, sobretudo, das próprias pessoas idosas, que, ao terem acesso a essa ferramenta, assumirão um papel de protagonismo na luta pelos seus direitos. Com o plano em mãos, a sociedade se tornará apta a conhecer melhor o que vem sendo feito para a promoção, proteção e reparação de direitos das pessoas idosas, dando mais transparência a todas as ações e aumentando, assim, o nível de participação social.

14. MARCO LEGAL

1994 - Institui a Política Nacional do Idoso (PNI) por meio da Lei nº 8.842 de 04/01/1994: a PNI tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

1997 - Institui a Política Estadual do Idoso aprovada pela Lei nº 11.863 de 23/10/1997: a Política Estadual dos Direitos do Idoso, no âmbito do Estado do Paraná, tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade, criando condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. No § 1º apresenta que na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação federal vigente e à pertinente à Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 03 de julho de 1996.

2000 - Lei Federal nº 10.048 de 08/11/2000: apresenta a prioridade no atendimento ao idoso para as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos.

2003 - Instituída a Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 Estatuto do Idoso: que estabelece prioridade absoluta as normas protetivas ao idoso, elevando novos Direitos e estabelecendo vários mecanismos de proteção, os quais vão além de precedência no atendimento ao permanente aprimoramento de suas condições de vida até a inviolabilidade física, psíquica e moral.

Destacamos o Art. 3º do Estatuto do Idoso preconiza a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação no direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito, e a convivência familiar e comunitária.

58

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 62 de 111

2014 - Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: traduz a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, para o quadriênio 2015-2018. O mesmo foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso em reunião plenária em 23 de outubro de 2014.

2019 - Instituída a Lei Municipal nº 7.002 de 17 de junho de 2019: a Política Municipal do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, oferecendo condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, a implementação e execução da Política Municipal do Idoso é competência dos Órgãos Públicos e da Sociedade Civil Organizada, cabendo a:

15. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Prestar serviços, programas, benefícios e o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais de Assistência Social.
- Realizar atendimento ao idoso nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social e o Estatuto do Idoso.
- Apoiar e implantar novos serviços de atendimento ao idoso, como Centro de Convivência de Idosos; Serviço de Convivência de Idosos; Centros Dia; Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos; Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de: Casa Lar, Casa de Passagem e Instituições de Longa Permanência para idosos, conforme a necessidade do Município.

16. POLÍTICA DE SAÚDE

- Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas.

59

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de maio de 2021 - Página 63 de 111

- Adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pela Gestão do SUS.
- Elaborar e aplicar as normas de serviços geriátricos hospitalares.
- Desenvolver formas de cooperação entre entidades internacionais, Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios, e entre Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia, para treinamento de equipes interprofissionais.
- Oferecer em parceria com sociedades científicas e órgãos de formação, meios de capacitação de recursos humanos nas áreas de Geriatria e Gerontologia.
- Realizar estudos, para detectar o caráter epidemiológico de determinados agravos à saúde do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação, inclusive, dos respectivos planos de emergência, em casos específicos.
- Realizar a adequação dos serviços de saúde do Município para o atendimento e tratamento do idoso.
- Divulgar à população, informações sobre o processo de envelhecimento.

17. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

- Adequar os currículos, as metodologias e os materiais didáticos aos programas educacionais destinados aos idosos.
- Inserir nos currículos mínimos nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados ao processo de envelhecimento de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto.
- Desenvolver programas educativos e em especial a utilização dos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento.
- Desenvolver programas que adotem modalidade de ensino a distância adequada às condições do idoso.
- Promover capacitação os Trabalhadores da Educação para qualificar o atendimento ao idoso.
- Apoiar a criação de universidade aberta a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas de saber.

60

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 64 de 111

18. POLÍTICA DO TRABALHO

- Garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, nos setores público e privado.
- Apoiar e criar programas de preparo para a aposentadoria nos setores público e privado, com antecedência mínima de dois anos do afastamento.
- Criar mecanismos que favoreçam a geração de emprego e renda, destinado à população idosa sem renda.
- Apoiar e criar oportunidades para desenvolver novas habilidades ao idoso para acesso ao trabalho.

19. POLÍTICA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

- Destinar nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, imóvel para moradia própria do idoso, conforme o artigo 38 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
- Garantir nos programas habitacionais a inclusão do desenho universal, proporcionando a acessibilidade no meio físico, voltados às necessidades do idoso.
- Aproveitar projetos arquitetônicos e urbanísticos, que atenda às normas de acessibilidade ao meio físico, voltados às necessidades do idoso.
- Promover capacitação aos trabalhadores da área de habitação e urbanismo para qualificar o atendimento ao idoso.

20. POLÍTICA DE ACESSO À JUSTIÇA

- Promover e defender os direitos do idoso.
- Zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar a violação de direitos.
- Informar à pessoa idosa a respeito da legislação pertinente a área da justiça.
- Eliminar por meio dos mecanismos legais, toda e qualquer prática de discriminação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 65 de 111

ao idoso.

21. POLÍTICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e função dos bens culturais.
- Propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos esportivos e culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito municipal.
- Promover atividades culturais, esportivas e de lazer para os idosos.
- Valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso, aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade cultural.
- Incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer.

22. POLÍTICA DE ACESSO A TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Garantir ao idoso o acesso à gratuidade no transporte coletivo urbano de Cascavel, conforme a Lei Municipal nº 3.211, de 30 de março de 2001.
- Garantir vagas de estacionamento público, devidamente demarcado, ao idoso, conforme legislação e fiscalizar o uso correto dos mesmos.
- Garantir atendimento de qualidade e respeito ao idoso usuário do transporte coletivo urbano, assegurando assentos prioritários identificados.
- Viabilizar acessibilidade e sinalização nas vias e passeios públicos.

23. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Na consecução desta política, cumpriram-se as diretrizes da legislação federal, estadual e municipal vigente e a pertinente a Política Nacional e Estadual do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8842 de 04/01/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1948 de 03/06/96 e em nível estadual pela Lei nº 11.863/1997, de 23/10/97.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 66 de 111

23.1. Dos Princípios

Na execução do Plano Municipal do Idoso observam-se os seguintes princípios:

- I - o dever da família, da sociedade e do Estado, em assegurar ao idoso todos os direitos à cidadania, garantindo a sua plena convivência familiar e participando na comunidade, defendendo a sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
- II - a divulgação dos conhecimentos quanto ao processo natural de envelhecimento, através dos meios de comunicação;
- III - o tratamento ao idoso, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV - o direcionamento ao idoso, como principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- V - o fortalecimento e a valorização dos vínculos familiares, de modo a evitar o abandono da pessoa idosa à ação pública ou intemações inadequadas e/ou desnecessárias em estabelecimentos asilares;
- VI - a formulação, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos serviços ofertados dos planos, programas e projetos no âmbito municipal;
- VII - o estímulo nos estudos e às pesquisas relacionadas às condições reais e às melhorias da qualidade de vida das pessoas em processo de envelhecimento;
- VIII - a descentralização político-administrativa, mediante o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

23.2. Das Diretrizes

Constituem diretrizes do Plano Municipal do Idoso:

- I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
- II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 67 de 111

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em Órgãos Públicos e Privados prestadores de serviços;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

24. FIOS ESTRATÉGICOS

Este Plano está estruturado em 09 (nove) eixos estratégicos, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:

- 1- Assistência Social
- 2 - Saúde
- 3 - Educação
- 4 - Cultura
- 5 - Esporte e Lazer
- 6 - Trabalho
- 7 - Habitação
- 8 - Transporte e Trânsito
- 9 - Controle Social

25. OBJETIVO GERAL.

Planejar ações de forma articulada e integrada entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos Municipais a fim de garantir estruturas físicas, humanas e financeiras capazes de prestar atendimento adequado à população idosa do Município de Cascavel, bem como garantir condições para promover a autonomia e participação do idoso na sociedade.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 68 de 111

26. PLANO DE AÇÃO

Passamos agora a apresentar o Plano de Ação contendo o planejamento das ações das Secretarias Municipais e demais Órgãos públicos Municipais que atuam no atendimento ao idoso.

O Plano de Ação será apresentado em formato de quadro constando dos seguintes itens:

Objetivos específicos: apresenta os resultados a serem atingidos em relação aos problemas levantados.

Ações: trata das ações/atividades que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo traçado.

Metas: contempla o resultado esperado da ação, apresentando-o de forma mensurável.

Prazo de Execução: tempo para atingir a meta estabelecida. Neste item empregamos o seguinte padrão: independentemente do prazo de execução e/ou duração da ação foi estabelecido o ano de início e de término da ação.

Monitoramento: apresenta os itens necessários para verificar a execução da meta. Esse item foi subdividido em dois subitens: **indicadores de resultados** que traduz os critérios de mensuração do cumprimento da meta e o **prazo** que consiste no período em que será realizada a verificação do cumprimento da meta.

Responsável: ente responsável pelo cumprimento da meta e articulação das ações.

Fonte de recursos: As despesas decorrentes da implementação e execução das ações propostas neste plano, correrão por conta de dotações consignadas nos planos plurianuais, nas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais, de acordo com a competência de cada órgão de governo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 69 de 111

26.1. PLANO DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26.1.1. EIXO I - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	MEFAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
1. Promover a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal
2. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal
3. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 70 de 111

Objetivos Específicos	Ações	MEFAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
4. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal
5. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 71 de 111

Objetivos Específicos	Ações	MEFAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
6. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal
7. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 72 de 111

Objetivos Específicos	Ações	MEFAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
8. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal
9. Ampliar a oferta de serviços de assistência social e fortalecer a rede de proteção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa.	Realizar levantamento de dados de famílias com idosos para a inclusão no RSEV para atendimento prioritário e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o RSEV para idosos nos CRAS e CRAS em todos os bairros.	2021-2024	Relatório Anual de Atividades das Unidades	SEASO	Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 91 de 111

26.7. PLANO DE AÇÃO DA HABITAÇÃO

26.7.1. EIXO 7 - HABITAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
1. Proporcionar aos idosos a possibilidade de adquirir um imóvel próprio, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nos lares.	Realizar parcerias com instituições privadas para a construção de imóveis populares para idosos, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Atender 100% dos idosos com renda mensal inferior a R\$ 1.000,00, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nos lares.	2021-2024	Relatório Anual de Realização das Atividades	COHAB	Municipal/Fundação de Amparo à Pesquisa
2. Garantir acessibilidade aos idosos com deficiência física, mental e sensorial, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Realizar parcerias com instituições privadas para a construção de imóveis populares para idosos, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Atender 100% dos idosos com deficiência física, mental e sensorial, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nos lares.	2021-2024	Relatório Anual de Realização das Atividades	COHAB	Municipal/Fundação de Amparo à Pesquisa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 92 de 111

26.8. PLANO DE AÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO

26.8.1. EIXO 8 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
1. Garantir a aplicação da Lei nº 3962/2008 e alterações posteriores, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Realizar parcerias com instituições privadas para a construção de imóveis populares para idosos, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Atender 100% dos idosos com renda mensal inferior a R\$ 1.000,00, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nos lares.	2021-2024	Relatório Anual de Realização das Atividades	COHAB	Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 93 de 111

26.9. PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE SOCIAL

26.9.1. EIXO 9 - CONTROLE SOCIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
1. Promover o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Realizar parcerias com instituições privadas para a construção de imóveis populares para idosos, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Atender 100% dos idosos com renda mensal inferior a R\$ 1.000,00, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nos lares.	2021-2024	Relatório Anual de Realização das Atividades	COHAB	Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 94 de 111

26.9. PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE SOCIAL

26.9.1. EIXO 9 - CONTROLE SOCIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECURSOS
2. Garantir a aplicação da Lei nº 3962/2008 e alterações posteriores, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Realizar parcerias com instituições privadas para a construção de imóveis populares para idosos, visando a melhoria da qualidade de vida nos lares.	Atender 100% dos idosos com renda mensal inferior a R\$ 1.000,00, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nos lares.	2021-2024	Relatório Anual de Realização das Atividades	COHAB	Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 95 de 111

27. IMPLEMENTAÇÃO

As Secretarias Municipais reativarão a interseção das ações propostas no Plano Plurianual (PPA) e, por conseguinte na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada Secretária também buscará recursos financeiros em âmbito Estadual e Federal para contribuir com a efetivação das ações propostas. E ainda estabelecerá compromissos e parcerias com diversos setores da sociedade, atuando articuladamente visando à prestação de serviços de qualidade à população idosa de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 96 de 111

28. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR é um instrumento de caráter intersetorial, que estabelece planejamento para os próximos 04 (quatro) anos, através do Plano de Ação, o qual se estrutura com objetivos gerais, ações, metas, prazo para execução, indicadores de monitoramento e avaliação, responsáveis, e estabelece tempo para a execução de cada ação. Este planejamento tem por finalidade o aprimoramento e o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cascavel.

Visando a efetiva implementação deste Plano, e por conseguinte o cumprimento das ações/atividades pactuadas e acompanhamento, monitoramento e avaliação deste plano será realizado anualmente pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico e Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Companhia Municipal de Habitação - COHAB. Como anualmente, as Secretarias e órgãos deverão encaminhar relatório ao CMDI, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado contidos no Plano de Ação deste Plano.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 97 de 111

27. IMPLEMENTAÇÃO

As Secretarias Municipais reativarão a interseção das ações propostas no Plano Plurianual (PPA) e, por conseguinte na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada Secretária também buscará recursos financeiros em âmbito Estadual e Federal para contribuir com a efetivação das ações propostas. E ainda estabelecerá compromissos e parcerias com diversos setores da sociedade, atuando articuladamente visando à prestação de serviços de qualidade à população idosa de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 98 de 111

28. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR é um instrumento de caráter intersetorial, que estabelece planejamento para os próximos 04 (quatro) anos, através do Plano de Ação, o qual se estrutura com objetivos gerais, ações, metas, prazo para execução, indicadores de monitoramento e avaliação, responsáveis, e estabelece tempo para a execução de cada ação. Este planejamento tem por finalidade o aprimoramento e o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cascavel.

Visando a efetiva implementação deste Plano, e por conseguinte o cumprimento das ações/atividades pactuadas e acompanhamento, monitoramento e avaliação deste plano será realizado anualmente pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico e Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Companhia Municipal de Habitação - COHAB. Como anualmente, as Secretarias e órgãos deverão encaminhar relatório ao CMDI, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado contidos no Plano de Ação deste Plano.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 99 de 111

28. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR é um instrumento de caráter intersetorial, que estabelece planejamento para os próximos 04 (quatro) anos, através do Plano de Ação, o qual se estrutura com objetivos gerais, ações, metas, prazo para execução, indicadores de monitoramento e avaliação, responsáveis, e estabelece tempo para a execução de cada ação. Este planejamento tem por finalidade o aprimoramento e o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cascavel.

Visando a efetiva implementação deste Plano, e por conseguinte o cumprimento das ações/atividades pactuadas e acompanhamento, monitoramento e avaliação deste plano será realizado anualmente pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico e Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Companhia Municipal de Habitação - COHAB. Como anualmente, as Secretarias e órgãos deverão encaminhar relatório ao CMDI, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado contidos no Plano de Ação deste Plano.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 100 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 101 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 102 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 103 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 104 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 105 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 106 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 107 de 111

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2021 - Página 108 de 111

CONTINUA 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 109 de 111

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
153	PAPÉLÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTERIOREDO DO PRODUTO ATE O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	CAI-CAI	CX	50	50,90	2.545,00
154	PAPÉL HIGIÊNICO INTERCALADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10X20CM, BRANCO EXTRA LUXO, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 10 MACOS, TOTALIZANDO 10.000 FOLHAS.	DECONTO	PCI	400	3,50	1.400,00
155	SACO PLÁSTICO EMBALAGEM PARA "GACHORRO" QUENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, TAMANHO 22 X 10 CM, COR BRANCO.	DECONTO	PCI	2.500	2,00	9.000,00
174	TAMPA DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MAGAS OU PACOTES INVOLUCADOS, DEVE CONTER CORAÇÃO DE LATA COM O IDENTIFICADOR DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 1323 E DEVE ATENDER A NBR 14865-2/22 DA ABNT.	BACARIN	PCI	950	6,65	8.317,50
176	FILTRO / COADOR DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM MICRO TELA DE POLIESTER PARA SUPORTE Nº 103.	BRIGITTA	UND	1.182	3,40	4.018,80
182	ÁCIDO MURIÁTICO GALÃO DE 5 LITROS	LIMPO MAIS	GL	60	16,50	1.014,00
186	BEBIDA ALUMÍNIO E INOX FRASCO 300 ML (TRADICIONAL)	HIPER LIMPI	FR	359	1,85	664,15

Valor total: R\$ 550.381,89 (Quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 27 de abril de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Eugenio Zem Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021 Pregão Eletrônico Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO 13768139808, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.359.448/0001-79, sediada à Rua Vereador Luiz Ricieri, nº 105, Loteamento Água da Esperança, Cambé/PR, CEP 86.169-454, neste ato representada pelo Sr. Adenilson Aparecido de Camargo.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
39	LIMPA PEDRAS GALÃO COM 05 LTS	SIMBEL	GL	61	13,66	842,86
183	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 07 LTRO, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO SIMBEL ATIVO HIPOCORITO DE 5000 X 2,4 Z, ESTABILIZANTE E ÁGUA. DEVE OBEDECER A RDC 55/2009 - ANVISA.		L	23.000	1,44	33.120,00

Valor total: R\$ 33.962,86 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 24 de abril de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Adenilson Aparecido de Camargo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 110 de 111

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021 Pregão Eletrônico Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: SB HIDROJATO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.330.477/0001-69, sediada à Rua Talvino Atílio Volpato, nº 477, Saia 02, Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85.817-832, neste ato representada pela Sr. Shyanne Garcia Borges Bacarin.

OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa legalmente especializada e que atenda todos os padrões ambientais e de qualidade na prestação do serviço de limpeza/higienização/espargimento de fossa séptica, sumidouros, desobstrução e esgotamento de caixas de gordura, filtros, pias, vasos sanitários, lavatórios, mictórios e tubulações, caixas de passagem, desobstrução de rede de esgoto e fornecimento de água potável, para os diversos órgãos da Administração Pública.

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTO COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO		MT	3.000	22,94	68.820,00
2	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTO PIAS, TANQUES, UNO RIAIS OU SANITÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL		UNO	52	199,96	10.397,92
3	SERVIÇO DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE ENCANAMENTO E REDE DE ESGOTO		H	400	134,00	53.600,00
4	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTO PIAS, TANQUES, RIAIS OU SANITÁRIOS		UNO	495	113,00	55.935,00
5	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA DE ENCANAMENTOS, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL		VI	500	49,98	24.990,00
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL		M²	80	228,00	18.240,00
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL		M²	66	333,00	21.978,00
8	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA		M³	1.000	59,90	59.900,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL		M³	300	103,80	31.140,00
10	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE CAIXAS SÉPTICAS		M²	163	282,00	47.000,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE CAIXAS SÉPTICAS, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL		M²	100	479,80	47.980,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM		UND	200	170,85	34.170,00
15	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL		UND	30	305,00	9.150,00

Valor total: R\$ 44.88 (Quarenta e quatro reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 30 de abril de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Shyanne Garcia Borges Bacarin

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 111 de 111

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021 Pregão Eletrônico Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, sediada à Rua Flamboyant, nº 1851, Saia 03, Bairro Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85.807-460, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Sergio Alves.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da Administração Pública.

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
56	CANETA A LASER PALM	JINVI	UND	28	65,96	1.846,88
32	QUADRO BRANCO MEDINDO 120X150 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO E BASE EM METAL PARA PIAIS.	STALO	UND	61	218,00	13.298,00

Valor total: R\$ 15.44,88 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 23 de abril de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Reinaldo Sergio Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 111 de 111

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021 Pregão Eletrônico Nº 041/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.987.086/0001-44, sediada à 10ª Avenida Brasil, nº 941, sala 08, bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO, CEP nº 75.090-240, representada neste ato pelo Sr. Matheus Castro Macedo Alencar.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, em acordo com norma regulamentadora - NR nº 06 - MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	AVENTAL DE SEGURANÇA CIRURGIÇO ESTERIL, MARCA: BLANC		UND	2.000	11,50	23.000,00

Valor total: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 29 de abril de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Matheus Castro Macedo Alencar

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2856 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de maio de 2021 - Página 111 de 111

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2021 Pregão Eletrônico Nº 041/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.327.075/0001-29, sediada à Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100, bl 03, apt. 504, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-095, neste ato representada pelo Sr. Silvio Machado Martins De Souza.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, em acordo com norma regulamentadora - NR nº 06 - MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	TÓIÇA DESCARTÁVEL, OBJETIVO, PROTEÇÃO DA QUEDA DE CABELO NO MANUSEIO DE ALIMENTOS, VITA O CONTATO DO CABELO COM MÁQUINAS OU COM SECUREÇÕES QUE POSSAM COLOCAR EM PERIGO A VIDA DO SERVIDOR, MARCA: PREMEX		UND	1.250	13,00	16.250,00

Valor total: R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 30 de abril de 2021.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Silvio Machado Martins De Souza

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº05/2021

Stimula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 1º trimestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e considerando:

- O inciso VIII do artigo 3º da Lei n. 682, de 26 de agosto de 2008;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 30 de abril de 2021, conforme ata nº 115;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a março de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 03 de maio de 2021.

Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDI

ACIC Associação Comercial e Industrial de Cascavel

acivil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o Capítulo X, Artigos 20 e 21 (da Assembleia Geral Ordinária) do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para a participarem de Assembleia Geral Ordinária, que terá por pauta: a) tomar anualmente as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício findo, deliberando sobre seu Relatório e Balanço, este acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; b) votar o orçamento anual; c) dar posse aos Conselheiros e Diretores eleitos; d) deliberar sobre qualquer assunto de interesse da ACIC, não previsto no Estatuto. A Assembleia realizar-se-á no dia 20 de maio de 2021, de forma eletrônica (virtual), com primeira convocação às 18h30, com a maioria dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados em dia com suas obrigações estatutárias.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel - PR, 04 de maio 2021.

Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

junto você C11206446-E21

Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC
Rua Pernambuco, 1800 - Centro
CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 - Centro - CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 // CNPJ: 00.371.279/0001-10

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 - art. 25 e art. 24, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"
CNPJ: 12.137.995/0001-16
Endereço: Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município, Cidade: Maripá, Estado do Paraná.
Telefone: (45) 8934-1188

Contratação da Empresa "Schneider - Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública" inscrita no CNPJ sob nº 12.137.995/0001-16, com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "Estudo e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Das Câmaras Municipais e Suas Formas de Alteração e Lei Complementar 173/2020 - Interpretação e Alcance Desta Lei Sobre os Entes Municipais" - Público alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. Palestrante: Luis Carlos Diesel, formado em Direito, Graduado em Gestão Pública Municipal e Gestão Pública pela UEM/PR. É servidor público na Câmara municipal de Marechal Cândido Rondon Paraná. Dias: 05 de 06 e 07 de maio de 2021. Local: Hotel Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu PR. Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikowicz, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho. Servidora solicitante: Vera Lúcia Batista Felisbino. Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos. Forma de pagamento: A vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor Individual: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) Valor total: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
4	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o Tema: Estudo e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Das Câmaras Municipais e Suas Formas de Alteração e Lei Complementar 173/2020 - Interpretação e Alcance Desta Lei Sobre os Entes Municipais". Dias: 05 de 06 e 07 de maio de 2021 Local Hotel Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu - PR.	1.190,00	4.760,00

DESPESA
3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul 3 de maio de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

Data: 18/05/2021 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 18/05/2021 as 08:00 horas.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 03 de maio de 2021.

Viviane Coimbra
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr,
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Cesta nº 2021/2024

C11206448-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

PARANÁ
CEP 85826-000 - LINDOESTE - 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 - Pregão Nº 015/2021
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: Patrícia da Costa Arquiteta, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.613.225/0001-60, com endereço na Av. Oriando Luiz Zampronio nº 236, casa 02, Centro do Município de Santa Lucia - Paraná, representada por Patrícia da Costa, RG nº 10.490.590-0, devidamente inscrito no CPF nº 077.265.979-57.
Objeto: Pelo presente instrumento a empresa contratada compromete-se a entregar os materiais previstos no contrato.
Valores: conforme tabela constante no contrato.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Patrícia da Costa. C11206443-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

PARANÁ
CEP 85826-000 - LINDOESTE - 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: Spin Sistemas Ltda-Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.315.608/0001-38, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, nº 2613, Centro, Cascavel, Paraná, neste ato representada pela Sr. Mirian Suzete Espirito, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº 056.003.166-98.
Objeto: Fica acrescido mais um usuário no sistema de software para gestão pública do município de Lindoeste, com custo adicional mensal de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais). Fretado o valor a ser pago mensal que era de R\$ 11.189,79 passa a ser de R\$ 11.485,79 mensal. As demais cláusulas que não foram incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas, conforme ofício requisitório e demais documentos que instruem o processo, bem como nos moldes do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinaturas: Silvio de Souza e Mirian Suzete Espirito
Data da Assinatura: 28/06/2021 C11206444-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 94/2021 - M.C.A., referente ao Pregão nº 27/2021 - M.C.A., Publicado no Diário Oficial do Município dia 30/04/2021 e no Jornal O Paraná dia 01/05/2021.

Onde se lê: Promover o redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 4,95 para R\$ 5,02;
Leia-se: Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 4,95 para R\$ 5,02;
Céu Azul-Pr., 03 de maio de 2021.

C11206449-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 125/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (celular) para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme Ofício 030/2021/ADM.

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	17.592,00

Céu Azul, 03 de maio de 2021 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021 - M.C.A. - PROCESSO Nº 127/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666-93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme Chamamento Público 6/2016.

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ITAÚ UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	51.400,00

Céu Azul, 03 de maio de 2021. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11206451-E21

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 193024, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 3025, em Cascavel/PR, telefone (45) 99989-5103 ou (45) 99869-5111, e-mail: contato@jmlf.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDEDORA, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 10 de maio de 2021 às 14h, e a 2ª Praça no dia 14 de maio de 2021 às 14h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmlf.com.br, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 448.000,00 e 2ª Praça: R\$ 365.400,00 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº 89032/1928-8, dos executados - JOSENILTO GASPARE PEREIRA, e Companhia, Garantidora - ANGÉLICA DE SOUZA GUSMÃO, ambos residentes e domiciliados à Estrada Velha FAL RBO LOTES A2 A3, SN, bairro Rural, município de Francisco Alves, PR, CEP 87570-000.

LOTE 01 - Imóvel Residencial - casa - Lote de terras nº 13-A-1, Quadra nº 79 - com área de 280m² situado à rua Av. Pres. Emílio Garrastazuza Médici 341 - no município de Francisco Alves PR - com limites e confrontações constantes na Matricula 19.808 do Cartório RI da Comarca de Iporá PR. Imóvel OCUPADO.

- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- Propostas de parcelamento ou valor diferente dos valores publicados para lance inicial, deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@jmlf.com.br até a realização da 2ª praça ou, em caso de não venda, enquanto o imóvel estiver publicado em venda direta no site. Em caso de não arrematação na realização das praças o imóvel ficará disponível em venda direta por período determinado pelo Comitente.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão.
- O Arrematante da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais.
- O imóvel está OCUPADO - O arrematante adquire o imóvel, em condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou possesores, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97.
- O imóvel não possui ônus - Penhoras e ou Débitos não relacionados ao Contrato em Execução - Alienação Fiduciária.
- O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- O Leiloeiro, após-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.
- Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrarem com antecedência no mínimo de 2h antes, no site acima mencionado, e proceder a habilitação para que participem da hasta. Informações através do Fone: 45 999895111 ou e-mail: contato@jmlf.com.br.
- Publicações no site www.jmlf.com.br e no Jornal O Paraná - nas datas de 27, 29 de abril e de 04 de maio de 2021.

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio JOSENILTO GASPARE PEREIRA, brasileiro, solteiro - União estávelmente, produtor agropecuario, residente e domiciliado à Rua Estrada Velha FAL RBO LOTES A2 A3, SN, bairro Rural, município de Francisco Alves, PR, CEP 87570-000, portador do CPF 072.300.239-80 e RG 86029537 e Companhia, Garantidora ANGÉLICA DE SOUZA GUSMÃO, brasileira, solteira - União estávelmente, residente e domiciliada à Estrada Velha FAL RBO LOTES A2 A3, SN, bairro Rural, município de Francisco Alves, PR, CEP 87570-000, portadora do CPF 062.303.039-39.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR 193024/PR



CI1206140-E21



REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
PROCESSO Nº 63/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de Material de limpeza, higiene e copa e cozinha, para uso da secretaria de saúde.

- Nova Data de abertura: 13/05/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 30 de abril de 2021.

Andra Simeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1206415-E21



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3267-10 ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 016/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/19
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratado: SPIN SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ 06.315.888/0001-38
Objeto: Aditivo de preço de valor
Nova data vencimento: 01/05/2022
Novo valor total: R\$ 154.254,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
Assinaturas: Marcos Vilas Boas Pescador e Mirian Suzete Espinola
Vera Cruz do Oeste, 30 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/20

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel S10 para uso da frota municipal de Vera Cruz do Oeste e maquinários cedidos pelo Cidersop - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural sustentável da região Oeste do Estado do Paraná através de termo de cedência.
Vera Cruz do Oeste, 03 de maio de 2021.

Inêra Apa Forquini Fantinel
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1206452-E21



VIAJE COM A NORDESTE PARA: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

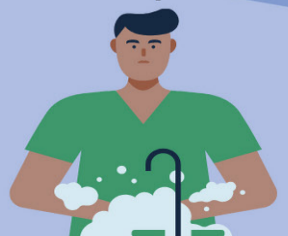
[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

O Paraná

Vamos nos prevenir contra a covid

- Se possível fique em casa e saia apenas para tarefas essenciais.
- Use álcool em gel e lave as mãos com frequência.
- Evite contato com outras pessoas e evite tocar olhos, boca e nariz.
- Lembre-se de limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência.



A PREVENÇÃO
DEVE CONTINUAR



Município de Lindoeste
 E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 088/2021
 DATA: 03/05/2021

SÚMULA: Constitui comissão multidisciplinar responsável pela elaboração do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, de que trata o Decreto Federal nº 10.540/2020 e dá outras providências.

O Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, contados da data da sua publicação, portanto, até 3 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a transparência da gestão fiscal de Lindoeste em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais; e

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.540/2020 revogou completamente o Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir comissão multidisciplinar com o objetivo de elaborar o plano de ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC para o Município, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, composta pelos seguintes membros:

I - VIVIANA ANDEA PERIN DOS SANTOS CPF - 819.663.269-04;

Município de Lindoeste
 E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

II - MARCOS HILARIO DE CONTI CPF - 881.403.509-15;
 III - SILAS MARIA PEREIRA LACERDA CPF - 520.404.709-30;
 IV - JOÃO PAULO PYL CPF - 762.667.539-87;
 V - EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA CPF - 880.443.519-49

Art. 2º - Declara urgência para o fim proposto nesta Portaria, devendo a comissão tomar todas as providências legais e imediatas visando a conclusão dos trabalhos até o dia 05 de maio de 2021.

Art. 3º - Deverá ser disponibilizado ao Controle Interno Municipal e demais órgãos de Controle Externo uma cópia do plano de ação do SIAFIC elaborado.

Art. 3º - A Sra. VIVIANA ANDEA PERIN DOS SANTOS será a responsável para conduzir os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR
 Em 03 de maio de 2021.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

C11206433-E21

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
 Fone: (41) 3387-1416 - CEP 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
 e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019
 REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
 Contrato nº 02/2019 - 2º ADITIVO
 Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA,
 CNPJ/ME nº 11.520.032/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VIDEO HD, CONTENDO CAMERA HD SPEED DOME, SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, ENCODER DE VIDEO E CONTROLADOR PTZ DIGITAL, ALÉM DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NECESSÁRIO PARA SINCRONIZAÇÃO COM AS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS.

Motivos:
 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até o dia 20 (vinte) de junho de 2022.

O valor mensal do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 971,41 (Novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais, totalizando em doze meses da prorrogação o montante de R\$ 11.656,92 (Onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Data de Assinatura: 30 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Edio Sartori (Presidente), Keithi Canoí (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha) e Willian Perondi (Contratada).

C11206430-E21

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
 Fone: (41) 3387-1416 - CEP 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
 e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018
 REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
 Contrato nº 02/2018 - 3º ADITIVO
 Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA
 CNPJ/ME nº 07.673.796/0001-92

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do Processo Legislativo denominado "Webcamara" e serviço de streaming (transmissão ao vivo das sessões), para a Câmara Municipal de Maripá/PR.

Motivos:
 O prazo de execução do contrato ora aditado, passa a ser até o dia 02 (dois) de maio de 2022, bem como o prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até o dia 30 (trinta) de maio de 2022.

O valor mensal do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 790,05 (Setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) mensais, a partir do mês de maio de 2021, totalizando o montante de R\$ 9.480,60 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) no período.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Edio Sartori (Presidente), Aline B. Rech Chagas (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha) e Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro (Contratada).

C11206431-E21

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES ROÇOVÁRIOS DE CASCAVEL
 Sage Contabilidade Balanço Patrimonial Data: 31/12/2020
 CNPJ 17.841.902/0001-00 Hora: 15:29:42
 Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerramento em: 31/12/2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
BENS NUMERÁRIOS	700,40	700,40	
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
C.E.F. - C/C 00071-5	55,01		
SICREDI - C/C 26554-8	19,75	74,76	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
APLIC. POUÇANÇA-SICREDI C/C 28310	4.790,11		
SICREDINVEST AUTOMAT - C/C 26554	104.182,27		
SICREDINVEST AUTOMAT - C/C 28310	227.458,30		
		338.410,68	337.185,84
VALORES A RECEBER			
DEVEDORES DIVERSOS			
ANTICIPACAO DE FERIAS	1.225,90		
EMPRESTA DIRIGENTES/TERCEIROS	7.512,00	8.737,90	8.737,90
Ativo Não - Circulante			
INVESTIMENTOS			
OUTROS INVESTIMENTOS			
QUROCAP BB	37,34		
SICREDI C/C CAPITAL	1.390,00		
CONSORCIO SICREDI	34.501,99		
		35.929,33	35.929,33
MOBILIZADO			
BENS TANG E INTG CORRIG			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.258,44		
MOVEIS E UTENSILIOS	2.221,00	27.479,44	27.479,44
TOTAL DO ATIVO			63.408,77
			409.460,83
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES P/FUNDECIONAMENTO			
OBRIG. FISCAL/TRIB A PAGAR			
ISS A PAGAR	8.249,91		
FÓTS A PAGAR	2.155,59		
IRF A PAGAR	4.537,03		
CONTR. SINDICAL A PAGAR	349,93		
PIS S/RETO A PAGAR	295,45		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.591,17	13.545,91	
SALARIOS A PAGAR		4.591,17	18.140,08
			18.140,08
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOC. REALIZADO			
PATRIMONIO SOCIAL			
PATRIMONIO SOCIAL	291.320,75	381.320,75	391.320,75
TOTAL DO PASSIVO			409.460,83

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 409.460,83 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

CLAUDIO BORTON PRESIDENTE CPF 178.752.509-81 C11206418-E21

Egon Pedro Fähr CONTADOR CPF 0845240-5

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES ROÇOVÁRIOS DE CASCAVEL
 Sage Contabilidade DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Data: 31/12/2020
 CNPJ 17.841.902/0001-00 Hora: 15:21:44
 Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.159.824,56
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS		
CONTRIB. CONF. ASSOC. REV. SALARI	695.758,53	
CONTRIB. SINDICAL	200,12	
LOGICACÕES	5.500,00	
FUNDO ASSISTENCIAL	147.464,41	1.159.924,06
EDUCAÇÃO DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA		1.159.924,06
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		1.159.924,06
DESP. P/ALIM. GERAL		
DESP. VINCULADAS A CONTRIB. SINDICAL		
CONVENIO DE ASSIST. MEDICADONOT	103.836,56	
DESP. CURSOS E PROFISSIONALIZT	8.718,18	
DESP. BANCARIAS-COBRANÇA	300,71	
DESP. ALIMENTACAO	11.201,98	173.866,56
DESPESAS OPERACIONAIS		
ORDENADOS	150.968,21	
FERRIAS	23.112,64	
IN. SALARIO	13.813,37	
ISS	47.264,98	
FOFIS	14.650,06	
DESPESAS CIVILIS TRANSPORT	22,00	
VERBA DE REPRESENTACAO	10.800,00	
ALUGA DE CUSTO ORIENTES	3.700,00	
PIS S/FOFCHA PUTO	1.864,88	418.508,73
IMPÓSITOS E TAXAS DIVERSOS	7.911,22	
IMPÓSITOS E TAXAS DIVERSOS	30.029,91	38.133,73
DESPESAS GERAIS		
CONTRIBUICOES E DOACOES	35.886,65	
IMPRESSOS E AMT. EXPEDIENT	210,00	
CORRESP. E PORTES	5.338,23	
MATERIAL DE USO/CONSULMO	618,00	
PUBLIC. E PROPAGANDA	219,45	
TELEFONE	5.887,07	
SEGUROS	1.900,00	
CONSERVACAO E LIMPEZA	21.127,36	
DESP. CARRO, DADOS/INFORMATICA	27.215,00	
HONORARIOS CONTABEIS	1.275,00	
JORNALS E REVISTAS	2.323,27	
AGUA	86.171,72	
DOACOES P/PUBLICACAO JORNAL	18.971,03	
SERVICOS DE TERCEIROS	35.948,71	
CONVENIO DE FIC E BENS	14.482,05	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.334,30	
DESP. DI. VAZIOS	11.319,49	
DESP. OPERARIAS	5.966,30	
DESP. C/PROMOCAO/ESTABELEVMENT	17.121,10	
DESP. PUBLICACAO ESTABE	90,00	
MANUTENCAO GERAL	4.436,22	
CONSERV. E REPAROS	500,00	
UNIFORMES	1.400,00	316.214,40
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTO SUPERAVEL	150,00	
RENTA BANCARIA-FINANCIO	2.500,00	
DOBRAS SICREDI	1.333,63	4.119,63
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS INDETERMINADAS		
MULTAS FISCAIS	8,47	8,47
DESPESAS INOPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
JURIS DE AGRA	30,30	
DESP. BANCARIAS	53.842,52	53.872,82
RESULTADO OPERACIONAL OPERACIONAL		52.391,27
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES E TRIBUTARIAS		161.389,59
PROVISÃO PARA IMPROBIDADE		161.389,59
PROVISÃO TRIBUTARIAS (GLOBAIS)		6,00
RESERVATA DO EXERCÍCIO		581.395,86

CLAUDIO BORTON PRESIDENTE CPF 178.752.509-81 C11206419-E21

Egon Pedro Fähr CONTADOR CPF 0845240-5

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85225-000
 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2021 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 003/2021, do tipo menor preço Empreitada Global, visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Polidétrica em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, Sendo, Trecho 01: localização – Parte da Estrada Sítio Bahia, totalizando 1.553,52 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total de 9.321,12 m². Trecho 02: localização – Parte da Estrada da Comunidade Sepé Tiaraju, totalizando 1.194,33 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total 7.165,98 m². Trecho 03: localização – Parte da Estrada Gonçalves Dias, totalizando 407,59 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total 2.445,53 m²., conforme Convenio ITAIPUBINACIONAL nº 4500060809, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 20 de maio de 2021.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11206420-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 121/2021

Súmula: Nomeia cargo em comissão, Chefe de Divisão Administrativa e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA a **Sra. ALESSANDRA BUENO DA SILVA** CPF nº. 028.521.479-98, para exercer o cargo CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, classificação CC-2 consonante com a Lei Municipal 918/2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
 AOS DIAS 03 DE MAIO DE 2021.

SILVIO DE SOUZA
 PREFEITO

C11206422-E21

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
 Rua Arnaldo Busato, 151 - sala 02 - centro, Matelândia-PR - CEP 85887-000
 Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência do sr. **VALDECIR DAL BOSCO**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, inscrito no CPF nº 990.519.079-15, portador da CI/RG nº 44720949-PR, com residência na Rua das Cangeranas, nº.352, L.T. nº.07, QD nº.05, em Boa Vista, Céu Azul-PR; proprietário do Lote urbano nº.07, da Quadra nº.05, do Loteamento Jardim Maria Luiza, situado em Boa Vista, Município de Céu Azul, desta Comarca de Matelândia, matriculado sob nº 7.915; que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, procedimento de Intimação para Purga de Mora envolvendo o imóvel acima referido, de propriedade de VALDECIR DAL BOSCO, processado nos termos do art.26, §4º da Lei 9.514/97.

Assim, fica o mutuário acima qualificado, **INTIMADO** para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, 151 - sala 02, centro, em Matelândia-PR; ou, na agência detentora do financiamento Caixa Econômica Federal, agência AG Praça do Migrante, em Cascavel-PR; onde deverá efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de **R\$3.894,06** (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), valor atualizado até a data de 09/02/2021 (conforme planilha emitida pelo credor), **valor este sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, encargos que venderem no prazo da intimação, no prazo improrrogável de 15 dias**, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo pagamento será efetuada a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade em favor do credor Caixa Econômica Federal, nos termos contidos no art.26, §7º da Lei 9.514/97.

Matelândia, 26 de abril de 2021.

Roberto Avila Otte
 Oficial Registrador

C11206429-E21

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 086/2021
 Data: 03/05/2021

SÚMULA: Designa segundo Pregoeiro para atuar em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Lindoeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 11 do Decreto Municipal nº 116/2007, de 14/12/2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Segundo Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal o Sr. MARCOS HILARIO DE CONTI, CPF - 881.403.509-15, o qual atuará nos eventuais impedimentos da Pregoeira Oficial Sra. LILIAN REGOSO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste pr,
 Aos 03 de maio de 2021.

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

C11206434-E21

Uma simples máscara faz a diferença

- Não deixe o nariz descoberto;
- Não use máscara larga;
- Não cubra apenas as narinas;
- Não puxe a máscara para o queixo;
- Não encoste na superfície da máscara;

Lave as mãos

- Depois de tossir ou espirrar;
- Quando cuidar de alguém doente;
- Antes, durante e depois de preparar alimentos;
- Antes de comer;
- Depois de usar o banheiro;
- Quando suas mãos estiverem visivelmente sujas.

O Paraná



LEITO **CAMA**

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito. Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse: www.princesadoscamos.com.br



Princesa dos Campos

0800
42
1000

*Consulte conexões

